



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO -
UEMASUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS -
CCHSTL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, BACHARELADO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO, BACHARELADO**

Açailândia
2021



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO -
UEMASUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS -
CCHSTL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, BACHARELADO.

Projeto Pedagógico do Curso Graduação em Direito,
Bacharelado, da Universidade Estadual da Região
Tocantina do Maranhão - UEMASUL, do Centro de
Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras –
CCHSTL/ Campus Açailândia.

Açailândia
2021



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

CNPJ: 26.677.304/0001-81

CENTRO: Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL

ENDEREÇO: Rua Topázio, nº 100 – CEP: 65.930-000

BAIRRO/CIDADE: Vila São Francisco, Açailândia-Maranhão

E-MAIL: cchstl@uemasul.edu.br

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Curso de Graduação em Direito, Bacharelado.

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: 10 semestres

PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: 15 semestres

REGIME LETIVO: Semestral

TURNOS DE OFERTA: Noturno

VAGAS AUTORIZADAS: 40 (quarenta) vagas por ano

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 3750 horas

NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL (NFG): 7 disciplinas/ 520 horas

NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA (NFTJ): 36 disciplinas / 2190 horas

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL (NFPP): 6 componentes/ 690 horas

NÚCLEO DE DISCIPLINAS ELETIVAS RESTRITAS (NCER): 12 disciplinas/ sendo obrigatórias somente três, total de 180 horas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC): 120 horas

TÍTULO ACADÊMICO: Bacharel em Direito



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ESTRUTURA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UEMASUL

Reitora

Profa. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes

Vice-Reitor

Prof. Me. Antônio Exedito Ferreira Barroso de Carvalho

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade e Acadêmica – PROGESA

Profa. Dra. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Planejamento e Administração –PROPLAD

Profª. Dra. Sheila Elke Araújo Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI

Profª. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva

Diretor do Centro de Ciências Humanas, Sociais Tecnológicas e Letras – CCHSTL

Prof. Dr. Bruno Lucio Meneses Nascimento

Comissão de Elaboração e Sistematização do Projeto Pedagógico do Curso

Prof. Dr. Bruno Lucio Meneses Nascimento

Prof. Dr. Denyjackson Sousa Magalhães

Prof. Me. Raimundo Gomes Barros

Profª Dra. Edna Sousa Cruz

Profª Ma. Elieusa de Sousa Silva Filgueiras

Profª Esp. Patricia Alves Silva

Prof. Esp. Luís Fernando Pires

Profª Dra. Paula Regina Pereira dos Santos M. Dias

Profª. Dra. Sarah Lamarck

Prof. Davi de Araújo Telles

Pedro Igor Nascimento da Silva

Prof. Dr. Marcos Antônio Barbosa Pacheco

Daniel Silva Galvão

Erno Sorvos



APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada com a missão de produzir e difundir conhecimentos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e da inovação, busca formar profissionais éticos e competentes, com responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável da região tocantina do Maranhão, contribuindo assim, para a elevação cultural, social e científica do Maranhão e do Brasil.

Instituída através da Lei Estadual nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, a UEMASUL, é territorialmente inserida nas bacias hidrográficas do Tocantins, Pindaré, Mearim e Gurupi, correspondendo geopoliticamente a 18 (dezoito) municípios, sendo estruturada em 03 (três) Campi: Imperatriz, Estreito e Açailândia. O campus Açailândia criado em 2002, funcionava como Centro de Estudos Superiores de Açailândia – CESA da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e desde a criação da UEMASUL, é denominado como Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras-CCHSTL.

Desde o início do seu funcionamento, o CCHSTL, contribui para a formação de profissionais em Açailândia e nos municípios do entorno, oferecendo os cursos de Administração (Bacharelado), Letras (Licenciatura), Engenharia Civil (Bacharelado), Tecnologia em Gestão Ambiental (Tecnólogo) e Pedagogia (Licenciatura). Nesse sentido, podemos afirmar que, como única instituição pública da cidade, “a UEMASUL nasce com o propósito de tecer laços e construir pontes, a fim de identificar e atender às demandas das populações locais e da região sul maranhense”. (PDI-UEMASUL,2017).

Assim, com o propósito de cumprir essa missão, ao aprovar o PDI (2017-2021), a UEMASUL, definiu como uma das metas a expansão e a criação de novos cursos de graduação. Entre esses cursos, está a implantação do Curso de Graduação em Direito no Campus de Açailândia. Sua criação busca atender aos anseios da comunidade local e regional na oferta do primeiro curso de Direito em uma instituição de ensino superior pública e estadual na região.

Como estímulo ao cumprimento desse objetivo, com mais de 1.500 assinaturas foi solicitado por diversas entidades de classe na região, entre elas, a OAB – SUBSEÇÃO DE AÇAILÂNDIA – MA, apoiados por mais de 60 (sessenta) cartas de apoio da sociedade em geral, a implantação desse curso na região.

Com isso, reconhecendo a movimentação popular que solicitou a presença da universidade pública, gratuita e de qualidade e com vista o cumprimento da meta institucional, a gestão superior da UEMASUL, criou por meio da portaria nº 233/220 – GR/UEMASUL, a



comissão de implantação do curso de Graduação em Direito (Bacharelado) para o CCHSTL. Essa comissão multidisciplinar foi constituída com a finalidade de discutir e operacionalizar a construção do Projeto Pedagógico do Curso, fortalecendo o processo para formação de profissionais na área do Direito na região.

A comissão multidisciplinar é presidida pelo diretor do CCHSTL e, composta por 15 integrantes, ente eles, membros da gestão superior da UEMASUL, professores convidados da UFMA e representantes do Governo do estado do Maranhão e da OAB – subseção Açailândia. O PPC do curso de Direito, bacharelado, foi elaborado por uma comissão formada por multiprofissionais, evidenciando assim a diversidade de ideias, a democracia e a heterogeneidade da comunidade acadêmica da UEMASUL e civil do Estado do Maranhão.

Entre outros aspectos a serem ressaltados, é importante dizer que o início das atividades para implantação do Curso de Direito se dá em um contexto mundial adverso para o século XXI, ocasionado pela pandemia do Covid-19. Nesse cenário de distanciamento social, desafios e mudanças de comportamento, os encontros e momentos de estudo e elaboração aconteceram de forma virtual pela plataforma Google meet. Assim, a partir de um calendário permanente de reuniões, contamos com a participação ativa de todos os membros integrantes da comissão.

Diante disso, apresentamos o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito - CCHSTL da UEMASUL, campus Açailândia. O PPC é um instrumento norteador, apresenta a identidade do curso, incluindo as ações sociopolíticas, técnicas e pedagógicas imprescindíveis à sua operacionalização. Nessa perspectiva, o presente PPC foi construído com a finalidade de orientar e nortear as ações do curso de Graduação em Direito do CCHSTL/UEMASUL, representando o compromisso de contribuir com o desenvolvimento da região no qual está inserido. Foi produzido de forma coletiva e democrática, levando em consideração os indicadores sociais, econômicos, educacionais, ambientais e culturais da região, buscando atender assim, as necessidades locorregionais.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito do CCHSTL está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI, o Projeto Pedagógico Institucional-PPI, a Legislação Nacional e Estadual, a Política de Avaliação do Ensino Superior e as Diretrizes Curriculares do Curso, especificamente a resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2018 e o Parecer do CNE/CES nº 757/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Além disso é pautado em dados provenientes dos Relatórios da Federação Internacional dos Direitos Humanos e do Programa Educacional de combate ao Trabalho escravo, o “Escravo,



nem pensar” do ano de 2019. Além de relatórios municipais e regionais que dispõem de dados específicos do município de Açailândia.

SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA.....



1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA UEMASUL.....	11
1.1 Missão, Visão e Valores da UEMASUL	14
2 CONTEXTO REGIONAL: O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA.....	19
3 TRAÇOS HISTÓRICOS DO CURSO DE DIREITO NO BRASIL	22
4 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	24
4.1 Inclusão Social	25
4.2 Inclusão étnico-racial	26
4.3 Inclusão de pessoas com deficiência.....	29
4.4 Política ambiental	30
4.5 Política de Internacionalização	31
5 LEGISLAÇÃO DO CURSO	33
6 OBJETIVOS DO CURSO	36
6.1 Geral	37
6.2 Específicos	37
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	38
8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....	40
8.1 Estrutura Curricular.....	41
8.2 Estágio e Monitoria	47
8.2.1 Estágio Curricular Supervisionado	47
8.2.2 Estágio Não-Obrigatório	48
8.2.3 Monitoria	49
8.3 A prática Jurídica	50
8.4 Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação.....	51
8.5 Atividades Complementares.....	52
8.6 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	53
8.7 Gestão do Curso e os processos de Avaliação Interna e Externa.....	53
8.8 Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no Processo de ensino a aprendizagem.....	57
8.9 Número de Vagas.....	58
8.10 Ementário	
9. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	112



9.1. Atuação do Coordenador do Curso	113
9.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	114
9.3 Corpo Técnico Administrativo	114
10 INFRAESTRUTURA	115
10.1 Sala de Aulas	115
10.2 Espaço de Trabalho para o Coordenador	116
10.3 Sala Coletiva de Professores.....	116
10.4 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática.....	116
10.5 Bibliografia Básica por Unidade Curricular	117
10.6 Bibliografia Complementar por Unidade Curricular.....	118
10.7 Laboratórios Didáticos de Formação Básica	118
10.8 Laboratórios Didáticos de Formação Específica	118
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	118

O Curso de Graduação em Direito do CCHSTL, nasce com intuito de atender aos anseios da comunidade de Açailândia, formando profissionais da área jurídica com visão humanística e postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais. Esse curso deverá proporcionar a região, profissionais com sólida formação acadêmica na dimensão do ensino, da pesquisa, extensão e da inovação, assim como, habilitados a operar o Direito em todos os campos de atuação profissional, com enfoque nas questões socioeconômicas e socioambientais, para promoção do desenvolvimento humano e sustentável da região.

O Município de Açailândia está localizado na Mesorregião Oeste do Maranhão. Desde sua fundação, em meados de 1981, já passou por diversos ciclos econômicos, entre eles: o ciclo do desbravamento, quando os pioneiros vieram para a região, juntamente com a abertura da Belém – Brasília, promovendo o desenvolvimento dessa importante rodovia federal denominada BR – 010. Em seguida, o ciclo da exploração da madeira, com a instalação de grandes, médias e pequenas indústrias de extração e beneficiamento dessa matéria prima na região. Logo após esse período, que perdurou por mais de 10 anos, abriu-se a perspectiva para o ciclo do ferro-gusa, vindo a se instalar na região, indústrias siderúrgicas, que substituíram a matriz produtiva econômica (ciclo-da-madeira), passando a produzir a matéria prima para a fabricação de aço.

É nesse cenário, que podemos visualizar algumas problemáticas sociais que emergem dos ciclos econômicos vivenciados nessa região, decorrentes dos grandes projetos na região amazônica que desde o povoamento do município na década de 1980, implicaram no deslocamento de pessoas de outros estados e regiões para Açailândia. Os impactos ambientais causados pela implantação das siderúrgicas, assim como, as situações análogas de trabalho escravo são alguns dos desafios a serem enfrentados no município e região.

Segundo relatório de Federação Internacional dos Direitos Humanos - FIDH, em parceria com as ONG's Justiça nos Trilhos e Justiça Global, produzido em 2011 e, atualizado em 2019, os impactos ambientais da região vão desde a degradação ambiental que se dá associada às carvoarias, ao desmatamento para plantação de eucalipto e uso indevido de produtos químicos utilizados nos plantios. Sem falar na poluição atmosférica, advinda da alta emissão de gases poluentes pelas empresas.

Especificamente sobre as situações análogas à escravidão, podemos constatar no relatório produzido pela Comissão Pastoral da Terra em 2018, que o estado do Maranhão, é apontado no ranking nacional em 5º lugar, por número de trabalhadores libertados no país, entre o período de 1995 a 2017. Nesse mesmo documento, o município de Açailândia aparece em 1º

lugar no ranking estadual dos municípios maranhenses por ocorrência de trabalho escravo, entre os anos de 1995 a 2018, com libertação de trabalhadores em atividades que variam desde a pecuária nas fazendas da região, as carvoarias que fazem parte da cadeia de produção do ferro gusa.

É nesse contexto de violação dos Direitos Humanos, que compreendemos a necessidade formar profissionais da área do Direito a partir de uma base humanística. Capazes de junto ao sistema nacional de justiça, com vista a promoção da dignidade humana e sensibilidade a essas violações que são inerentes a nossa região, assim como outras, que fazem parte da sociedade brasileira em geral, como os direitos das pessoas com deficiência, exploração sexual de crianças e adolescentes, racismo estrutural e tantos outros.

Com isso, podemos citar a criação do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia (CDVDH). Desde 1996, o centro atua em diversas frentes na garantia dos Direitos Humanos, inclusive com atendimento jurídico a comunidade, sendo reconhecido internacionalmente pelo combate as situações análogas à escravidão na região. Dados provenientes do CDVDH, revelam que entre os anos de 2017 e 2018, ocorreram 279 atendimentos na área jurídica. Desses atendimentos, 54 (cinquenta e quatro) foram sobre orientação civil, 6 (seis) para a Defensoria Pública Estadual e 3 (três) para atendimentos foram encaminhados para o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. Além disso, pode-se constatar 90 (noventa) orientações trabalhistas, 5 (cinco) denúncias de trabalho escravo, as quais envolveram um total de 40 (quarenta) pessoas encontradas em situação análoga ao da escravidão.

Diante disso, a implantação do curso de Graduação em Direito, no Campus da UEMASUL em Açailândia, é de grande importância para a cidade e região, pois tende a oferecer a possibilidade de significativos avanços econômicos e sociais, impulsionando setores como o imobiliário, comercial e de serviços, abrindo assim, novos campos de trabalhos, promovendo uma melhor distribuição de renda para região.

Para além disso, sua inserção contribuirá para a resolução de demandas reprimidas nas áreas da saúde, educação e nas relações comerciais, especificamente no que diz respeito ao direito do consumidor, contribuindo com o combate às deficiências dos serviços prestados pelos órgãos públicos à população.

Outro ponto importante é o déficit em relação a oferta de cursos de graduação para esses profissionais. Em torno da região, as cidades que oferecem o curso de Graduação em Direito, Bacharelado, são Paragominas e Marabá, ambas localizadas no Estado Pará, a primeira



com uma distância de 400 quilômetros e a segunda com uma distância de 300 quilômetros. Dessa forma, a única opção que resta para os jovens de Açailândia – MA, é procurar o curso de direito na cidade de Imperatriz – MA e em instituições privadas com distância de ida e volta de 160 quilômetros.

Nesse cenário a cidade de Imperatriz, dispõe de quatro instituições que oferecem o curso de Graduação em Direito, Bacharelado. Porém, entre elas, apenas uma é pública. Isso implica dizer que, a oportunidade de acesso dos menos favorecidos economicamente acaba sendo menor, pois o valor da mensalidade de uma IES privada se torna muitas vezes inacessível ao futuro acadêmico. Entre outros fatores, está também, a distância entre a localidade em que é oferecido a formação e a região que o futuro acadêmico reside. Com isso, entendemos que a implantação do curso de direito em Açailândia – MA, contribuirá para a democratização do ensino, oferecendo com qualidade, o ingresso à educação superior para aqueles que não possuem oportunidades iguais de acesso e permanência na universidade.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA UEMASUL



A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, inserida no Estado do Maranhão é a primeira Universidade Regional Maranhense. Instituída nos antigos Centros de Ensino Superiores de Imperatriz e de Açailândia, a UEMASUL assumiu a missão de promover o desenvolvimento regional, buscando garantir o ensino público, gratuito e de qualidade, colaborando com a modernização da gestão pública e desenvolvimento econômico e social da região.

O Estado do Maranhão, localizado na Região Nordeste do Brasil, tem com população estimada em 7.075.181 habitantes (IBGE, 2019), sendo o 10º estado mais populoso do Brasil. A área territorial do estado compreende 333.366 quilômetros quadrados, que corresponde a 3,9% do território brasileiro e 21,3% da região Nordeste.

O Maranhão possui uma grande diversidade em sua geografia, é formado por dois biomas que caracterizam o território brasileiro, a Amazônia e o Cerrado e outros dois de transição, a Amazônia/Cerrado e a Caatinga/Cerrado, totalizando quatro biomas possuidores de uma diversificada e rica base de recursos naturais. Economicamente o Estado tem uma economia forte e diversificada, entre estados é o 17ª com maior PIB. Em 2017 o PIB maranhense foi de R\$ 89,524 bilhões, em valores correntes. O setor terciário tem 73,5% de representatividade, seguido pelo setor secundário e do setor primário, com pesos de 17,0% e 9,5%, respectivamente. No setor secundário, as atividades detentoras de maior peso são Indústria de Transformação (37,0%) e Indústria de Construção (32,5%). Já no setor primário, a atividade “Agricultura, inclusive apoio à agricultura e à pós-colheita”, representa 58,9% do setor (IMESC, 2019).

A estrutura do ensino superior público no Maranhão conta com três universidades, sendo uma federal, Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e duas estaduais, Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), além de dois institutos de ensino, o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) que oferece ensino médio, técnico e superior (INEP, 2019). Nesse conjunto de instituições que buscam difundir conhecimentos ofertando ensino superior público e gratuito à população, a UEMASUL é a instituição mais nova, fundada no anseio da comunidade acadêmica e da comunidade em geral de ampliar as perspectivas de avanços na educação superior na região.

O projeto de uma universidade regional remota a década de 80, ainda na transição de Federação de Escolas de Superiores do Maranhão (FESMA) para Universidade Estadual do Maranhão. O debate inicial enfatizava a necessidade de autonomia na gestão dos centros da



UEMA espalhados pelo interior do estado. Foi nesse contexto que surgiu o coletivo “Autonomia e Luta”, formado por professores, alunos e movimentos sociais em geral.

Em 26 de setembro de 2016, em cumprimento da Lei Estadual nº 10.099, de 11 de junho de 2014, que aprova o Plano Estadual de Educação Básica do Maranhão – PEE/MA, Metas 13, 14, 15, 16 e 17, o Poder Executivo do Estado enviou à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA), o Projeto de Lei nº 181/2016. Este projeto iniciou o desejo da criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL. Após 30 dias da tramitação na ALEMA em 26 de outubro de 2017, com a presença de 32 (trinta e dois) deputados na Sessão Ordinária a criação da UEMASUL foi votada e aprovada com unanimidade.

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão foi instituída através da Lei Estadual nº 10.525, de 03 de novembro de 2016. A UEMASUL é uma autarquia, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e subordinada ao governo estadual, no que se refere aos subsídios para a sua operação e integra juntamente com a UEMA, Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado em 2003 pela Lei Estadual nº 7.844, vinculados à Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).

O Decreto Estadual nº 32.396, de 11 de novembro de 2016, definiu a área de atuação territorial abrangendo 22 (vinte e dois) municípios (PDI – UEMASUL 2017 -2021). A área de atuação territorial da UEMASUL, se insere através das bacias hidrográficas Tocantins, Pindaré, Mearim e Gurupi, correspondendo geopoliticamente a 18 (dezoito) municípios na Mesorregião Oeste Maranhense entre eles: Itinga, Açailândia, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Cidelândia, Imperatriz, João Lisboa, Senador La Roque, Buritirana, Amarante do Maranhão, Montes Altos, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Ribamar Fiquene, Campestre do Maranhão, Lajeado Novo e São João do Paraíso, 01 (um) município na Mesorregião Central Maranhense – Sítio Novo e 03 municípios, na Mesorregião Sul Maranhense – Porto Franco, Estreito e Carolina. Dentro da área de atuação o Centro de Estudos Superiores de Imperatriz (CESI) ficou com a sede, e o Centro de Estudos Superiores de Açailândia (CESA), como o primeiro campus fora da sede.

O Decreto Estadual nº 32.397, de 11 de novembro de 2016, designou a Comissão de Transição e Instalação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão com a missão de identificar e colocar em prática a Lei nº 10.525/2016. Em 21 de dezembro de 2016 a



medida provisória de autoria do Poder Executivo Estadual nº 227, dispõe sobre a organização administrativa da UEMASUL, criando cargos em Comissão, Conselho Universitário – CONSUN e o Conselho Estratégico Social – CONEST transformando logo após em Lei Estadual nº 10.558, 06 de março de 2017. E a criação a dotação orçamentária da nova IES através do Decreto Estadual nº 32.592, de 17 de janeiro de 2017.

A UEMASUL, como primeira Universidade Regional do Estado do Maranhão, tem um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável em toda a região Tocantina. Em seu quadro, prioriza a oferta de cursos de graduação - Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos, bem como programas de formação docente, como o “Programa Formação de Professores Caminhos do Sertão”. Este programa foi criado para atender aos municípios da jurisdição da UEMASUL, em parceria com as prefeituras desses municípios. A IES oferece, ainda, cursos de Especialização, Lato Sensu, em diversas áreas, e teve seu primeiro Curso de Mestrado em Letras, *Stricto Sensu*, aprovado.

Atualmente a UEMASUL conta com três campi localizados respectivamente em Imperatriz, Açailândia e Estreito, cidades importantes para região Tocantina. A universidade segue um o projeto de expansão e desenvolvimento, buscando responder à expectativa da região. Como produto desse empenho a universidade traz o Centro de Ciências da Saúde – CCS, com o curso de Medicina para Imperatriz. O Centro de Ciências Agrárias, campus Imperatriz, também se encontra em fase de construção, na etapa de acabamentos finais, para atender aos cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.

1.1 Missão, Visão e Valores da UEMASUL

Compreendendo que a missão, a visão e os valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade, a UEMASUL destaca em seu PDI, o direcionamento para a atuação no âmbito da sociedade e no avanço do Maranhão. Este documento expressa, também, as convicções que direcionam a trajetória e os valores que incidem na escolha por um modo de conduta, tanto dos indivíduos, quanto da Instituição. Desse modo, apresentam-se os fundamentos da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão expressos na Missão, na Visão e nos Valores:

Missão - Produzir e difundir conhecimentos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e formar profissionais éticos e competentes, com responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável da região Tocantina do Maranhão, contribuindo para a



elevação cultural, social e científica, do Maranhão e do Brasil.

Visão – Ser referência regional na formação acadêmica, na produção e promoção da ciência, tecnologia e inovação, nos próximos cinco anos.

Valores – Os valores norteadores da UEMASUL, que se encontram alinhados com as diretrizes curriculares próprias do MEC e com as demandas da sociedade regional para a promoção do desenvolvimento sustentável, estão expressos a seguir:

- Ética
- Transparência
- Sustentabilidade
- Democracia
- Autonomia
- Inclusão
- Responsabilidade social

Por ocasião da elaboração do Plano Pedagógico Institucional – PPI, da UEMASUL, foram eleitos os seguintes princípios filosóficos, políticos e educacionais que orientaram a construção desse documento e que fazem parte da própria razão de ser desta IES. São eles:

- Acesso democrático ao conhecimento e aos bens culturais acumulados social e historicamente.
- Construção ativa e permanente da própria identidade e autonomia, bem como protagonismo na produção do conhecimento.
- Gestão democrática, assegurada, a partir da existência e do fortalecimento de órgãos colegiados, consultivos, deliberativos, normativos e recursais.
- Valorização dos profissionais da educação e fortalecimento de sua identidade.
- Formação para atuação criativa, ética e transformadora do contexto contemporâneo.
- Cooperação com projetos de emancipação humana, a partir da livre produção e divulgação do saber.
- Inserção e desenvolvimento fundamentados na sustentabilidade.
- Domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, filosóficos, artísticos e culturais, embasados pela consciência do devir histórico.
- Convivência, alicerçada na alteridade e no respeito às diferenças.
- Pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas.

- Formação para o trabalho, enquanto mediação do existir humano.

A missão, a visão e os valores da UEMASUL, portanto, representam premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da Instituição, bem como para a definição do seu dever, direcionado para o ensino, pesquisa e extensão de qualidade na Graduação e na Pós-Graduação, alcançando os municípios que estão sob sua jurisdição.

Os cursos de graduação ofertados atualmente nos *campi* da UEMASUL estão listados nos quadros a seguir:

Quadro 01 – Cursos ofertados no *campus* Imperatriz

Nº	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS	TURNO	INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO
1	Administração	Bacharelado	4 anos	35	Vesp/Not	1993	Res. n° 103/1992-CONSUN/UEMA
2	Ciências Biológicas	Licenciatura	4 anos	45	Matutino	2008	Res. n° 374/2008-CONSUN/UEMA
3	Engenharia Agrônômica	Bacharelado	5 anos	30	Diurno		Res. 116/1994-CONSUN
4	Engenharia Florestal	Bacharelado	5anos	30	Diurno	2011	Res. n.º 804/2010-CONSUN/UEMA
5	Física	Licenciatura	4anos	30	Noturno	2010	Res. n.º 737/2008-CONSUN/UEMA
6	Geografia	Licenciatura	4anos	40	Noturno	1996	MP. N.º 938/1995-SESU
7	História	Licenciatura	4 anos	40	Mat/Not	1992	Res. n.º 100/1992
8	Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas.	Licenciatura	4 anos	35	Vesp/Not	1986	Res. n.º 9172015-CONSUN/UEMA
9	Letras Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	4 anos	35	Vesp/Not	1974	Lei municipal N.º 10/1973
10	Letras Inglês e Literaturas	Licenciatura	4 anos	40	Vesp/Not	2020	Res. n.º 073/2019-CONSUN/UEMASUL
11	Matemática	Licenciatura	4 anos	30	Noturno	2015	Res. n° 918/2015-CONSUN/UEMA
12	Medicina	Bacharelado	6 anos	80	Diurno	2020	Res. n ° 075/2019 CONSUN/UEMASUL
13	Medicina Veterinária	Bacharelado	5 anos	45	Diurno	2003	Res. n° 116/1994-CONSUN/UEMA
14	Pedagogia	Licenciatura	4 anos	45	Matutino	2004	Res. n° 118/1994-CONSUN/UEMA
15	Química	Licenciatura	4 anos	35	Mat/Vesp	2014	Res. n° 885/2013-CONSUN/UEMA

Quadro 02– Cursos ofertados no *campus* Açailândia.

Nº	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS	TURNO	INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO
1	Administração	Bacharelado	4 anos	60	Vesp/Not	2009	Res. nº 663/2006 CONSUN/UEMA
2	Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	40	Diurno	2016	Res. nº 940/2016- CONSUN/UEMA
3	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	4 anos	40	Vesp/Not	2015	Res. nº 663/2006- CONSUN/UEMA
4	Pedagogia	Licenciatura	4 anos	40	Matutino	2020	Res. nº 74//2019 CONSUN/UEMA
5	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo	2,5 anos	30	Noturno	2012	Res. N.º 831/2012 CONSUN/UEMA

Quadro 03 – Cursos ofertados no *campus* Estreito.

Nº	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS	TURNO	INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO
1	Ciências Naturais – Habilitação em Matemática e Física	Licenciatura	4 anos	80	Noturno	2020	Res. N.º 072/2019- CONSUN/UEMASUL
2	Engenharia Agrônoma	Bacharelado	4 anos	40	Diurno	2020	Res. N.º 079/2019- CONSUN/UEMASUL
3	Letras Língua Portuguesa e Literaturas	Licenciatura	4 anos	40	Noturno	2020	Res. N.º 071//2019- CONSUN/UEMASUL

Quadro 04 – Cursos ofertados nas Unidades Avançadas no “Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão”.

Nº	CURSO	VAGAS POR MUNICÍPIO	TOTAL	DURAÇÃO	INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO
----	-------	---------------------	-------	---------	--------	----------------

		AMARANTE	ITINGA	PORTO FRANCO	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS				
1	Ciências Biológicas	40	40	-	40	120	4	2020	Res. nº 083/2019– CONSUN/UEMASUL
2	Geografia	40	40	40	40	160	4	2020	Res. nº 082/2019– CONSUN/UEMASUL
3	Letras Língua Portuguesa e Literaturas	40	40	40	40	160	4	2020	Res. nº 081/2019– CONSUN/UEMASUL
4	Matemática	40	40	40	40	160	4	2020	Res. nº 084/2019– CONSUN/UEMASUL
5	Pedagogia	40	40	80	40	200	4	2020	Res. nº 080/2019– CONSUN/UEMASUL
TOTAL		200	200	200	200	800			

A UEMASUL procura ir além do ensino. Ela prima por estimular a inovação tecnológica, incentivar e viabilizar a pesquisa científica e, assim, construir novos saberes de forma integrada com todos os atores sociais, com vistas à difusão do conhecimento, à promoção da formação integral do acadêmico e ao desenvolvimento sustentável da Região. Para isso, ela foca no contexto em que está inserida e procura conhecer, principalmente a região de sua abrangência, para poder agir, influenciando, participando do seu desenvolvimento efetiva e positivamente.

2 CONTEXTO REGIONAL: O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

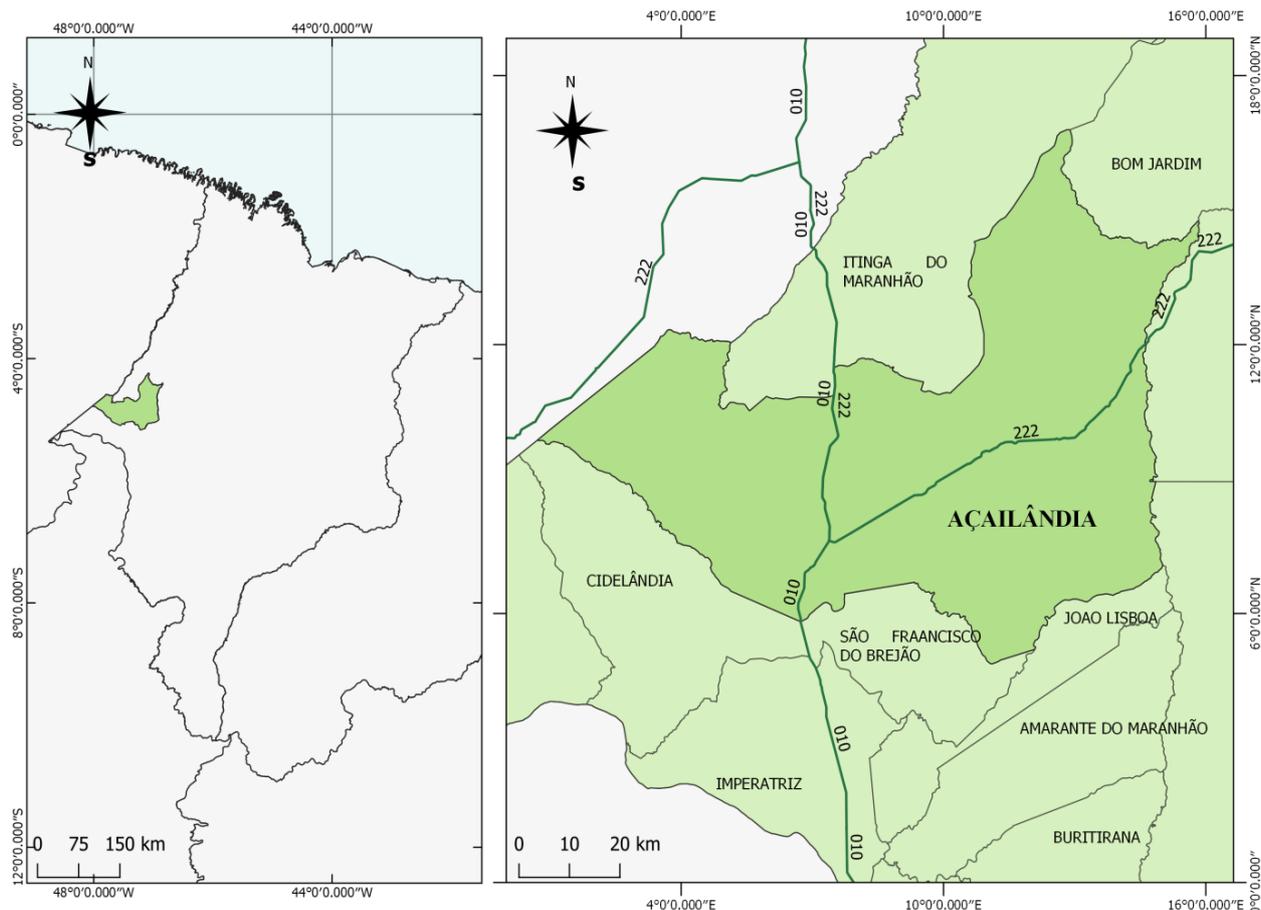
O Município de Açailândia teve sua autonomia política em 6 de junho de 1981 pela lei estadual nº 4295, sendo desmembrado de Imperatriz. Localizado na região sul do Maranhão, cerca de 540 km da capital São Luís, abrange uma área total de 5.806 km², com uma população de aproximadamente 112. 445 habitantes e densidade demográfica de 19,2 habitantes/km² (IBGE, 2019). Limita-se ao Norte com o município de Bom Jardim, ao Sul com os municípios de São Francisco do Brejão e Cidelândia, a Leste com Bom Jesus da Selva, Amarante do Maranhão e João Lisboa e a Oeste com o município de Itinga do Maranhão e o estado do Pará.

A ocupação inicial das terras do município de Açailândia está atrelada aos projetos governamentais da União de ocupação populacional, a exploração econômica da Amazônia Oriental Brasileira e interligação rodoferroviária das regiões à recente capital Brasília (SOUSA, VACOVSKI, SOARES, 2017). Por se tratar da Região Amazônica, sua vegetação é caracterizada por uma floresta densa e generosa em recursos naturais. A água, a terra fértil e a madeira foram os principais atrativos para manter os trabalhadores no local, que pertencia ao Município de Imperatriz.

A economia rural ganhou impulso após o assentamento de famílias nos anos 60, na década de 80 a atividade madeireira cresceu e as primeiras siderúrgicas vieram com a construção da Estrada de Ferro Carajás e da Ferrovia Norte Sul, o município recebeu as primeiras siderúrgicas. Em 1994, foram desmembrados de Açailândia os Municípios de São Francisco do Brejão e Itinga do Maranhão.

Açailândia possui uma localização estratégica, no entroncamento rodoferroviário, cortada por duas importantes rodovias, Belém-Brasília (BR-010) e BR-222, que liga a Belém/Brasília à BR-316 (Pará/Maranhão), e pelo entroncamento das ferrovias Carajás-São Luís, por onde se escoam o minério da Serra dos Carajás, e ferrovia Norte-Sul que liga Açailândia à cidade de Imperatriz e ao Estado do Tocantins, para o escoamento de grãos da soja produzida no sul do Maranhão e no Tocantins. É cercada por florestas de eucalipto, usado na produção de carvão siderúrgico, as estradas têm grande movimento de caminhões, que trafegam com mercadorias entre o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste (FUNDAÇÃO VALE 2007).

Figura 1: Localização de Açailândia Maranhão



Fonte: SANTOS (2020).

A economia do município é fortemente baseada na exportação de ferro gusa gerada pelas indústrias siderúrgicas instaladas no distrito industrial do Pequiá, o município possui ainda distribuidora da BR Petrobras e o 2º Maior entreposto da Vale no Maranhão. Para além da atividade industrial o município tem atividade comercial, agricultura e pecuária, com destaque para a criação de bovinos, fortalecida em todos os níveis. Por toda a configuração econômica Açailândia tornou-se o terceiro maior arrecadador de ICMS entre os 217 municípios maranhenses. Em 2017, Açailândia ficou em 4ª lugar no ranking dos municípios com maior participação no PIB do estado. Sua distribuição setorial corresponde a 8,7% na Agropecuária, 35,2% na Indústria e 56,0% em Serviços (IMESC, 2019).

Levando em consideração o índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) Açailândia fica na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (0,672). Longevidade é a dimensão que mais contribui para o IDHM do município com índice de 0,785, seguida por Renda, com índice de 0,643, e Educação, com índice de 0,602. A evolução da desigualdade, medida pelo Índice Gini de renda, passou de 0,62, em 1991, para 0,62, em 2000, e para 0,56,



em 2010, o que evidencia uma diminuição do grau de concentração de renda (ATLAS do desenvolvimento, 2010).

Todo esse panorama socioeconômico ressalta a importância do município de Açailândia no contexto estadual, e principalmente regional, funcionando como centro irradiador de crescimento. Evidencia também a importância de sistema educacional forte, capaz de subsidiar profissionais qualificados para suprir a demanda do mercado diversifica e em constante crescimento. A universalização do acesso à educação técnica e superior de qualidade é a principal ferramenta para superar as diferenças econômicas, sociais e culturais da população.

3 TRAÇOS HISTÓRICOS DO CURSO DE DIREITO NO BRASIL

O surgimento do Direito no Brasil pode ser observado a partir de três momentos de grande importância na história do país. O primeiro seria durante o período colonial, onde se inicia a organização da justiça e das normas de conduta do período. O segundo momento seria o desencadeado durante o período imperial. Nesse momento buscou-se a emancipação da cultura jurídica do país por meio da elaboração de legislação própria. Esse documento foi a constituição de 1824, conhecida como Constituição do Império, outorgada por D. Pedro I¹. O terceiro, é compreendido a partir do final do século XIX, onde houve a instauração da República, caracterizada pelo presidencialismo e o federalismo permeado até então.

Em 1827, vemos a institucionalização dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil. A lei de 11 de agosto de 1827, que “Crêa dous Cursos de sciencias Juridicas e Sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda”, outorgada por D. Pedro I, desencadeava a exigência elitista que almejava a independência político e cultural, buscando a articulação e organização de uma nova estrutura para o país. A Faculdade de Direito instalada em Pernambuco dava ênfase ao Direito Penal. Já em São Paulo, a área em questão era o Direito Civil. A criação dos primeiros cursos jurídicos estava ligado ao processo de consolidação da independência e de construção do Estado nacional brasileiro.

Todavia, na primeira república, com a instauração da Reforma Benjamin Constant, decreto nº 1.232- H, de 2 de janeiro de 1891, que aprova o regulamento das instituições de ensino jurídico dependentes do Ministério da Instrução Pública, foi permitido o estabelecimento de faculdades de direitos por todo o país. A promulgação dessa lei consistiu em um importante passo na ruptura do monopólio instaurado nos cursos de São Paulo e Recife, suscitando na liberdade e autonomia do ensino. A partir dessa lei surgiram instituições como a da Bahia e Rio de Janeiro (1891); Minas Gerais e Rio Grande do Sul (1900), Ceará (1903) Amazonas (1909) e Paraná (1912).

Em âmbito maranhense, temos a fundação da primeira faculdade de Direito em 1918, durante uma assembleia reunida na Biblioteca Pública do Estado, onde é criada a Associação Organizadora do referido órgão. Ela se constituiu como a 11ª instituição de formação jurídica no Brasil. Em anos posteriores, a faculdade de Direito fica sendo o único estabelecimento de ensino superior no Maranhão. Foi reconhecida como instituição de utilidade

¹ Se constitui como o primeiro documento organizado e formalizado pelo novo Estado Nacional. Chamado Carta Magna Brasileira, entre as suas disposições, instituiu, a divisão do Governo em quatro poderes e estabelecia o voto censitário, ou seja, voto ligado à renda do cidadão. Além de dar suporte à formação do Estado, teve como principal garantia a consolidação do regime monárquico na sociedade brasileira.



pública pela Lei Estadual n. 834, de 21 de março de 1919, e recebeu declaração válida dos diplomas por ela conferidos, em todo o território do Estado pela Lei n. 963, de 4 de abril de 1921. Mais tarde, em 1939, a primeira faculdade de direito do Maranhão encerrou suas atividades, tendo por justificativa, irregularidades administrativas. Contudo, por meio do decreto nº 17.558 de Janeiro de 1945, foi federalizada, e posteriormente em 1996, por meio da lei nº 5.152 que cria a Fundação Universidade do Maranhão (atual Universidade Federal do Maranhão), a faculdade de Direito do Maranhão foi incorporada à universidade como departamento acadêmico.

Atualmente, o curso de Direito é ofertado em várias instituições do estado. Entre elas, a Universidade Federal do Maranhão (São Luís, Imperatriz e Pinheiro) e na Universidade Estadual do Maranhão (São Luís e Bacabal) ambas instituições públicas de ensino superior. Além disso, vemos a institucionalização do curso de direito em diversas instituições particulares como a Faculdade Santa Teresinha-CEST (São Luís), Faculdade Santa Teresinha-FEST (Imperatriz) e Universidade CEUMA (São Luís e Imperatriz).

Em Açailândia, não vemos a disponibilidade de acesso ao curso de Graduação em Direito, as cidades mais próximas que oferecem o referido curso são, Paragominas e Marabá, ambas localizadas no Estado do Pará e a cidade de Imperatriz, localizada no Estado do Maranhão e distante 80 quilômetros do município. Assim, a criação do Curso de Direito na UEMASUL, campus Açailândia, vem com a finalidade de cumprir uma das metas do PDI (2017-2021) em relação a expansão e a criação de novos cursos de graduação. Dessa forma, com sua implantação já projetada e, com a solicitação de mais de 1.500 assinaturas de entidades de classes da região, entre elas, a OAB – SUBSEÇÃO DE AÇAILÂNDIA – MA, a comissão de implantação do curso foi instituída.

A portaria nº 233/220 – GR/UEMASUL, que institui a comissão para implantação do curso foi composta por uma comissão multidisciplinar, constituída por membros da gestão superior da UEMASUL, professores convidados da UFMA e representantes do Governo do estado do Maranhão e da OAB – subseção Açailândia. Essa comissão nasce com a finalidade de discussão e construção do Projeto Pedagógico do Curso, que visa atender os anseios da comunidade local e regional na oferta do primeiro curso de Direito em uma IES pública no município. Sendo assim, a inserção desse curso nessa localidade contribuirá para a democratização do ensino bem como na resolução de problemáticas sociais que emergem na região açailandense.

4 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

A proteção aos Direitos Humanos foi articulada a partir da criação da Organização das Nações Unidas-ONU, onde estruturou-se um sistema internacional, fundado em acordo universal, sobre um padrão de tratamento e respeito ao ser humano. As Políticas de Direitos Humanos são direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos e incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de expressão e opinião, ao trabalho e à educação, entre outros, sem qualquer tipo de discriminação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu art. 2º dispõe que todo ser humano tem direitos, sem qualquer tipo de distinção, independentemente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Assim, cumprindo sua função social enquanto universidade pública, a UEMASUL, enquanto espaço de integração e democratização do conhecimento, busca a inserção do aluno impedindo a segregação, preconceito e a evasão com a finalidade de atender a todos de forma igualitária, respeitando assim, os princípios básicos dos Direitos Humanos (PDI/UEMASUL, 2017-2021).

Por estar inserido em uma região onde emergem problemáticas sociais adversas, incluindo a violação massiva aos Direitos Humanos, como situações análogas ao da escravidão, degradação e poluição ambiental, exploração sexual, racismo estrutural dentre outros, o curso de Direito do CCHSTL, deverá proporcionar por meio do ensino, pesquisa, extensão e da inovação o desenvolvimento de debates, ações e discussões sobre as políticas de Direitos Humanos em suas mais variadas categorias. Com o objetivo de promover a formação de profissionais com visão humanística e postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, o curso buscará atuar, com enfoque na solução dos mais diversos conflitos que envolvem a área do direito, bem como, nos aspectos relacionados as questões socioeconômicos, políticas e ambientais, para promoção do desenvolvimento humano e sustentável da região.

Ademais, ao longo do currículo do curso é trabalhado de forma transversal, conteúdos específicos que envolvem a área jurídica relacionado principalmente à proteção contra a violação aos Direitos Humanos. Especificamente na disciplina Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos é apresentado conteúdos referentes aos direitos e sistemas internacionais e os instrumentos nacionais e internacionais de proteção de minorias. Nas disciplinas Direito Processual do Trabalho, Direito do Trabalho I e II é trabalhado as questões que envolvem os direitos trabalhistas à nível nacional. Por meio do estudo desses componentes,

é possível entender a legislação relacionada ao mundo do trabalho, bem como as processos que envolvem os direitos e deveres do trabalhador.

Atendendo ao disposto na lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006², vemos o estudo da Lei Maria da Penha na disciplina Direito Penal II, que envolve o entendimento sobre as formas de violência contra a mulher. Além disso, vemos também, nas disciplinas de Direito Processual Penal III e Direito Penal I, II e III o estabelecimento de estudos que envolvem as ações penais e contra a violação dos direitos individuais, políticos, sociais, religiosos, patrimoniais e trabalhistas. Nesse sentido, a formação de profissionais sensíveis a essas questões contribuirá de forma significativa contra a violação dos Direitos Humanos na busca pela promoção da dignidade humana levando em consideração as necessidades dos habitantes das comunidades de Açailândia e região.

4.1 Inclusão Social

Pensar em políticas de inclusão significa pensar em possibilidades que ampliem o acesso e inserção dos diferentes grupos marginalizados, seja por situação de pobreza, condição de raça, cor ou etnia, dentre outras. Segundo Matiskei (2004) inclusão e exclusão são facetas de uma mesma realidade. Discutir e refletir sobre meios que viabilizem a inclusão social, econômica, digital, cultural ou escolar dos indivíduos é admitir que existem modos de organização e produção social que precisam ser modificados. Nessa perspectiva, cabe ao Estado buscar alternativas que superem alguns obstáculos presentes no meio social e que distanciam os diversos segmentos excluídos, do acesso aos diferentes serviços na busca pela promoção dos direitos humanos.

Diante disso, a UEMASUL como espaço de inclusão e democratização do conhecimento, adota uma postura que busca a integração do aluno com vistas o seu desenvolvimento pleno. Para isso, estabelece políticas institucionais de inclusão social, visando desenvolver e implementar projetos que possibilitem aos discentes, sua inclusão e permanência na universidade de maneira integral.

O Restaurante Popular e Universitário que tem parceria estabelecida com a

² Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 22 set. 2021.



UEMASUL desde dezembro de 2017, dispõe de alimentação de qualidade e baixo custo, favorecendo a permanência dos estudantes no espaço acadêmico, permitindo dessa forma, sua permanência para dedicação integral aos estudos. Além disso, para os estudantes que possuem elevada carência econômica, por meio do Edital de Seleção de Gratuidade de Alimentação no Restaurante Popular e Universitário, é oferecida alimentação gratuita, subsidiada pela UEMASUL. O restaurante é utilizado também, por docentes e técnicos administrativos da instituição.

O Programa Bolsa Permanência da UEMASUL é uma política de caráter social, propiciando auxílio financeiro aos acadêmicos regulares dos cursos de graduação em situação de carência socioeconômica para sua permanência na universidade. Tem como objetivo reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência da evasão estudantil, viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas e promover a democratização de acesso ao ensino superior.

Entre elas, podemos citar também, o Auxílio Emergencial de Inclusão Digital que consiste em uma política de permanência na universidade que visa a disponibilização do Serviço Móvel Digital-SMP, destinado aos discentes e docentes da UEMASUL. Sua finalidade foi garantir a retomada gradual dos estudantes e professores por meio do ensino remoto, durante a suspensão das atividades presenciais, em virtude da situação de excepcionalidade decorrente da pandemia COVID-19. Esse auxílio visa possibilitar o acesso contínuo das tecnologias digitais, para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O curso de Graduação em Direito do CCHSTL, por meio das práticas jurídicas, oferecerá atendimento específico a comunidade acadêmica, local e regional, executará ações voltadas para a consulta jurídica junto à comunidade, possibilitando aos diferentes segmentos sociais o acesso aos serviços básicos da área jurídica. Para isso, oferecerá ao longo do curso disciplinas que englobam o estudo dessas questões de maneira transversal de forma a estabelecer conceitos, concepções e práticas que combatam a violação dos direitos e a violência contra esses grupos sociais que estão à margem da sociedade.

4.2 Inclusão étnico-racial

Democratizar o acesso ao ensino superior público é dever do Estado. A inclusão étnico-racial é uma delas. Permitir a inserção de segmentos sociais e de grupos étnico-raciais historicamente prejudicados no ensino superior público é combater as barreiras impostas e nem sempre visíveis que foram propagadas ao longo da história e que contribuíram para a ausência

massiva da população negra e indígena e de grupos sociais economicamente menos favorecidos no interior da universidade.

Historicamente, podemos afirmar, que os povos indígenas tem enfrentado situações distintas de tensão social, ameaças e vulnerabilidade que resultam em contextos de agravamento das condições de saúde, de acesso à educação e perda do patrimônio cultural e imaterial. A expansão econômica, vem ocasionando constrangimentos à organização social desses povos, limitando seus territórios e costumes, ameaçando seu desaparecimento e comprometendo a garantia de seus direitos.

Segundo Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010) e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (2014), existem três Terras Indígenas na área de jurisdição da UEMASUL. São elas: a *Terra Indígena Krikati* contendo 8 (oito) aldeias, representados pelo povo Macro Jê/Gavião/Pykogê e falantes da língua Jê; a *Terra Indígena Governador* com 17 (dezesete) aldeias do povo Guajajara e Macro Jê; e a *Terra Indígena Araribóia*, composta por 159 (cento e cinquenta e nove) aldeias, representados pelo povo Guajajara/Tenetehára e falantes da língua Tupi.

Segundo dados da IV Conferência Estadual de Igualdade Racial o estado do Maranhão possui a terceira maior população de negros do Brasil, com 76,2% da população autodeclarada preta ou parda. A mobilização do movimento social negro em âmbito nacional, trouxe consigo propostas e conquistas voltadas para a implementação de práticas educativas de combate ao racismo e a discriminação. A implementação da lei nº 10.639/03 que tornava obrigatório o ensino de História da África, e da Cultura Afro brasileira, e que se completou com a lei nº 11.645/08 instituindo também a obrigatoriedade da História da Cultura Indígena foi também uma das grandes conquistas em prol dos direitos da população negra e indígena no Brasil.

É dever da união, estados e municípios tomar medidas e ações que promovam a implementação efetiva de parâmetros legais nacionais e internacionais, políticas e programas para o combate ao racismo, discriminação racial e intolerância religiosa contra a pessoa negra, comunidades tradicionais e povos indígenas, levando em consideração a situação específica de cada povo. Assim, a UEMASUL compreendendo a necessidade de luta e afirmação desses povos, busca a adoção de medidas afirmativas voltadas para a construção de um projeto que promova o respeito mútuo e a garantia de acesso e permanência na universidade, considerando suas respectivas necessidades. Nessa perspectiva,



- ✓ Oferece vagas nos cursos de graduação por meio do Sistema Especial de Reserva de Vagas aplicados de acordo com o Manual do Candidato no Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior – PAES (UEMA/UEMASUL) em consonância com a Lei 12.711/2012³.
- ✓ Promove estudos e debates por meio do Núcleo de Estudos Afro-Indígenas de Imperatriz – NEAI, mantido pelo curso de História e por meio do Grupo de Literaturas Africanas “Saburadi nos Terra”, realizado pelo curso de Letras. O NEAI, tem por finalidade contribuir para reflexão inclusiva da África dos povos ameríndios, da cultura popular e da reflexão acadêmica da região. Além disso, incentiva a conscientização sobre a cultura patrimonial em prol da construção da memória e identidade multicultural do povo sul maranhense. Já o Grupo de Literaturas Africanas, tem como objetivo estudar a literatura africana como parte da cultura brasileira, bem como sua influência na literatura nacional.
- ✓ Instituiu o Programa Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas, com valor nunca inferior ao dobro da valor da Bolsa Permanência destinada aos demais estudantes, assim como dispõe o art. 7º, da resolução nº 011/2017-CONSUN/UEMASUL.
- ✓ Promove debates e reflexões por meio eventos, palestras e ações que possibilitam a construção de uma compreensão sobre a importância dos estudos sobre a Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- ✓ Discute temas importantes sobre Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas disciplinas de sociologia e antropologia jurídica.

O curso de Direito do CCHSTL, além das políticas previstas em âmbito institucional trabalhará para a discussão dessas questões em âmbito acadêmico e social, para que seja garantido os direitos da população negra e indígena nas mais diversas instâncias. Apresenta ao longo do currículo, o estudo desses aspectos, como forma de estabelecer parâmetros contra a violação dos direitos desses povos, assim como estabelece a legislação nacional.

³ Lei que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm.

4.3 Inclusão de pessoas com deficiência

De acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015⁴, a pessoa com deficiência é aquela que possui qualquer “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Segundo a citada lei, toda pessoa com deficiência tem direito à oportunidades iguais sem qualquer tipo de discriminação.

Pessoas com necessidades especiais foram historicamente privadas do acesso ao trabalho, da vida escolar, de atividades de lazer e cultura, entre outros. No âmbito educacional, essas questões se acentuam ainda mais, pois muitas vezes, esses indivíduos não possuem acesso aos recursos e apoios necessários para estudarem em condições de igualdade em relação as demais pessoas. Com vistas a sanar essas questões, a UEMASUL, busca possibilitar por meio da integração do aluno, a garantia dos direitos básicos de forma a alcançar o desenvolvimento de competências e habilidades segundo as necessidades de aprendizagem de cada indivíduo. Propõe nessa perspectiva, uma política de inclusão que promova o direito ao acesso e permanência do aluno, considerando suas especificidades, sejam elas de caráter afetivo, social, étnico, físico, cognitivo, neurológico ou emocional (PDI/UEMASUL, 2017-2021).

Segue algumas das políticas de inclusão em âmbito institucional para pessoas com deficiência:

- ✓ Contratação de profissionais e estagiários discentes nas modalidades de leitor e tradutor de libras para colaborarem no Núcleo de Educação Especial-NACE. Além de profissionais para acompanhamento nas aulas, ajudando na produção de materiais didáticos e na compreensão dos conteúdos, o núcleo dispõe ainda, de profissionais intérpretes e tradutores de libras. Os alunos tem à disposição gravadores de áudio para auxiliar na transcrição das aulas e espaço para realizar estudos e leituras dos materiais.
- ✓ Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários adaptados e contratação de profissionais para acompanhamentos das atividades acadêmicas. Com a finalidade de atender aos discentes com necessidades especiais, a UEMASUL vem realizando adaptações em sua estrutura física desde 2017, promovendo a permanência destes, nos cursos de graduação.

⁴ Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/lei_brasileira_inclusao_pessoa_deficiencia.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.



- ✓ Além da mobilidade, a UEMASUL, dispõe ainda, de ferramentas que auxiliam no acesso à conteúdos digitais. O site da UEMASUL, conta com VLibras, um conjunto de ferramentas computacionais, responsável por traduzir conteúdos digitais (textos, vídeos, áudios) para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). E também, o Audima, que converte os textos para áudio. Além dessas ferramentas, as redes institucionais (INSTAGRAM e FACEBOOK) contam com a descrição de imagens e banners para facilitar a comunicação interna e externa da universidade.
- ✓ Instalação de piso podotátil, placas em braile e rampas nas áreas interna e externa da instituição.

4.4 Política ambiental

A resolução nº 63/2019-CEE/MA, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental, em seu art. 1, define a proposta de Educação Ambiental, como dimensão educativa que demarca um conjunto de valores e práticas, que propõem ações e posturas em defesa da vida e da sobrevivência humana e dos seres vivos, comprometendo a sociedade com o cuidado do planeta, de seus povos e dos recursos naturais. Essa concepção visa à construção de conhecimentos com a finalidade de desenvolver habilidades, atitudes e valores sociais em busca da proteção do meio ambiente com vistas o desenvolvimento sustentável do planeta.

A UEMASUL, integra um conjunto de princípios e valores que tem por finalidade a dinamização de práticas sustentáveis por meio de uma educação universitária pautada na responsabilidade socioambiental. Nesse sentido, a política ambiental é desenvolvida “de forma ética e transparente, objetivando a sustentabilidade da região sul maranhense, por meio da preservação e conservação dos recursos naturais e culturais, respeitando as diversidades existentes” (PDI/UEMASUL, 2017-2021).

Como instituição ética e cidadã, a UEMASUL desenvolve ações com responsabilidade ambiental, promovendo o incentivo a preservação do planeta. Estabelece por meio do estímulo ao pensamento crítico e reflexivo a formação de profissionais conscientes dos princípios e valores sustentáveis para que consolide de forma significativa, a responsabilidade para com o meio ambiente. A política ambiental é trabalhada por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, integrando projetos, programas e ações de caráter socioambiental nos diversos campi da UEMASUL, promovendo a difusão de ideais de preservação, proteção e conservação do meio ambiente, assim como previsto na resolução nº 63/2019-CEE/MA.

Especificamente no curso de Graduação em Direito do CCHSTL, essas práticas serão articuladas de forma transversal e especificamente por meio do estudo curricular da disciplina de Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, onde serão trabalhados os princípios fundamentais do Direito Ambiental. A disciplina abordará as políticas nacionais relacionadas ao meio ambiente, bem como sua articulação. A partir dela, será possível o domínio da metodologia jurídica com vistas a desenvolver e promover ações legítimas no que se refere à responsabilidade ambiental e contra crimes ambientais promovidos nas mais diversas instâncias na região de Açailândia e adjacências.

Para atender a política ambiental da UEMASUL, o estudante de direito poderá cumprir a sua carga-horária de atividades complementares, no total de 30 horas, participando de eventos e atividades sobre meio ambiente, sustentabilidade e preservação ambiental.

4.5 Política de Internacionalização

A internacionalização é uma pauta que tem ocupado cada vez mais espaço dentro das discussões sobre educação superior. Sob esta perspectiva é que o currículo passou a incorporar a dimensão internacional, na qual, como informa Knight (2020), a abordagem focada em estudos de área ou estudos regionais dá lugar para conteúdos programáticos que integrem as perspectivas, internacionais, interculturais no processo de ensino aprendizagem.

O Curso de Direito da UEMASUL considera a internacionalização pauta fundamental no processo de formação de seus discentes. Inserir o bacharelado em atividades de internacionalização desde o seu ingresso no curso. Ao atender as recomendações dos documentos oficiais quanto a importância de uma formação internacionalizada, as iniciativas de internacionalização a serem promovidas pelo Curso caminharão no sentido de compatibilizar o ensino jurídico com o atual contexto de globalização das demandas sociais.

Alinhada com a missão, a visão e valores, da UEMASUL, as ações de internacionalização no Curso de Direito serão efetivadas como possibilidades de compreender, harmonizar e reforçar a dimensão local e regional (KNIGHT, 2020), assumindo esse processo como um componente estratégico para o contínuo fortalecimento da formação do discente. Partindo de uma dialética que articule conhecimentos globais para o avanço local em seus diversos aspectos (BONA, 2018), as práticas de internacionalização serão desenvolvidas de modo a fortalecer no coração da vida universitária a construção de competências interculturais.

Ressalta-se que as ações de internacionalização a serem efetivadas pelo Curso de Direito se inserem dentro daquelas propostas pelo Plano Institucional de Internacionalização da

UEMASUL e o PDI (2022 -2026). De modo a ampliar as possibilidades de internacionalização no âmbito do Curso de Direito, neste PPC elenca-se como estratégias para uma educação integral e global que oportunizem ao discente acesso e possibilidades a uma formação internacionalizada, as práticas a seguir:

- ✓ Estímulo a experiência internacional para discente e docente por meio do intercâmbio ou mobilidade internacional
- ✓ Parcerias com entidades governamentais e não governamentais locais, nacionais e estrangeira.
- ✓ Difusão da internacionalização em casa por meio da promoção de eventos com palestrantes, professores e pesquisadores estrangeiros de modo a fortalecer cada vez mais a rede internacional do curso.
- ✓ Estímulo à experiências internacionais - por meio do intercâmbio virtual -, que possam propiciar ao discente uma visão jurídica mais ampla, especialmente para as disciplinas que discutam questões relacionadas ao direito internacional público, direito internacional privado, acesso à justiça e direitos humanos .
- ✓ Criação de condições para a participação de alunos em competições internacionais de simulação de julgamento (*moot courts*).
- ✓ Inserção internacional do discente e docente do curso de direito por meio da participação em eventos sediados no Brasil e no exterior.
- ✓ Oferta de curso em parcerias com instituições estrangeiras na modalidade de intercâmbio virtual.
- ✓ Inserção da literatura internacional no plano de ensino do curso.
- ✓ Estímulo à participação de docentes e discentes em eventos da área jurídica em âmbitos nacional e internacional, preferencialmente com apresentação de trabalhos.

As iniciativas do Curso de Direito para internacionalizar-se, ao mesmo tempo que possibilitarão o enriquecimento da formação acadêmica do discente, também contribuirão para elevação da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Cumpre ressaltar que tais iniciativas evidenciam o comprometimento deste Curso com a região tocantina que a sedia e a abertura da UEMASUL, instituição, com forte vocação regional, para o diálogo com o seu entorno e com o mundo.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

5 LEGISLAÇÃO DO CURSO

O criação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Direito da UEMASUL, fundamenta princípios legais de nível Federal, Estadual e Institucional que estão apresentados

ao longo do projeto e nessa seção resumidos no quadro abaixo:

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
Constituição da República Federativa do Brasil 1988	
Lei n. 9.394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999;	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Resolução CNE/CP n. 01 de 17/06/2004;	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005;	Regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras – LIBRAS
Instrução Normativa n. 01, de 06 de dezembro de 2008, da Ordem dos Advogados do Brasil.	Aponta procedimentos e critérios para manifestação da Comissão Nacional de Ensino Jurídico acerca de autorização;
Resolução CNE/CES n. 5/2018, fundamentada no Parecer CNE/CES n. 635/2018, homologado pela Portaria MEC n. 1.351, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018;	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;
Resolução CNE/CES n. 2/2021, publicada no DOU de 23 de abril de 2021;	Altera o art 5º da Resolução CNE/CES nº 05/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
LEGISLAÇÃO ESTADUAL	
Lei no 10.525, de 3 de novembro de 2016	Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), com sede na cidade de Imperatriz.
Decreto no 32.396, de 11 de novembro de 2016	Define a Área de Abrangência da UEMASUL
Resolução no 211/2017 – CEE	Credencia a UEMASUL, com os campi Imperatriz e Açailândia
Resolução no 109/2018 – CEE	Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão.
NORMAS INSTITUCIONAIS	
Resolução nº 001/2017 CONSUN/UEMASUL	Cria Comissão Especial para elaboração do Regimento Geral da UEMASUL.



Resolução nº 011/2017 CONSUN/UEMASUL	Institui o Programa de Bolsa Permanência da Universidade Estadual da UEMASUL e dá outras providências.
Resolução nº 012/2017 CONSUN/UEMASUL	Institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da Gestão Acadêmica dos cursos de graduação Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.
Resolução nº 013/2017 CONSUN/UEMASUL	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, 2017-2021.
Resolução nº 19/2017 CONSUN/UEMASUL,	Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UEMASUL.
Resolução nº 025/2017 CONSUN/UEMASUL	Disciplina a hora-aula e o horário de aula nos Cursos Presenciais de Graduação;
Resolução nº 028/2018 CONSUN/UEMASUL	Fixa normas para o Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMASUL.
Resolução nº 029/2018 CONSUN/UEMASUL	Aprova normas da Política de extensão na UEMASUL.
Resolução nº 031/2018 CONSUN/UEMASUL	Cria as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura da UEMASUL.
Resolução nº 035/2018 CONSUN/UEMASUL	Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Letras do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras da UEMASUL.
Resolução nº 040/2018 CONSUN/UEMASUL	Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UEMASUL.
Resolução nº 043/2018 CONSUN/UEMASUL	Aprova a Matriz Curricular unificada dos cursos de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa da UEMASUL.
Resolução nº 053/2018 CONSUN/UEMASUL	Aprova o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEXT, da UEMASUL.
Resolução nº 054/2018 CONSUN/UEMASUL	Regulamenta os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira e Materna, no âmbito da UEMASUL.
Resolução nº 060/2018 CONSUN/UEMASUL	Regulamenta o Estágio não Obrigatório a discente do Ensino Superior, no âmbito da UEMASUL.
Resolução nº 062/2018 CONSUN/UEMASUL	Disciplina a concessão de monitoria a discentes do Ensino de Graduação no âmbito da UEMASUL e dá outras providências.
Resolução nº 066/2018 CONSUN/UEMASUL	Cria e aprova o Curso de Pós-graduação lato sensu em nível de especialização em Linguagens, Literatura e Sociedade, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras -



	CCHSL/UEMASUL.
Resolução nº 078/2019 CONSUN/UEMASUL	Aprova o Plano Institucional de Internacionalização da UEMASUL.
Resolução nº 091/2019 CONSUN/UEMASUL	Altera a Resolução nº 011/2017–CONSUN/UEMASUL, de 15 de agosto de 2017, que Institui o Programa de Bolsa Permanência da UEMASUL.
Resolução nº 093/2019 CONSUN/UEMASUL	Altera a Resolução nº 053/2018–CONSUN/UEMASUL, de 31 de agosto de 2018, que institui o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEXT/ UEMASUL.
Resolução nº 095/2019 CONSUN/UEMASUL	Altera a Resolução nº 018/2017–CONSUN/UEMASUL, de 15 de agosto de 2017, que institui o Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Iniciação Científica – MAIS IDH/UEMASUL.
Resolução nº 107/2020 CONSUN/UEMASUL	Reabre o Calendário Acadêmico de 2020 e que estabelece normas e procedimentos para o Período Letivo Especial 2020.3 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.
Resolução nº 108/2020 CONSUN/UEMASUL	Estabelece diretrizes e normas para o ensino emergencial remoto e demais atividades de pesquisa e extensão, durante a suspensão das atividades presenciais, e altera o Calendário Acadêmico 2020 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

6 OBJETIVOS DO CURSO



Ao lado da missão institucional de produzir e difundir conhecimento com responsabilidade social, o curso propõe-se a fomentar o Direito à vida, ao meio ambiente e à cidadania, com uma formação humanizada e crítica, estimulando o egresso a possuir uma visão contextualizada do seu entorno, em especial os problemas locais e regionais. Portanto, pretende-se formar cidadãos críticos conscientes de seu papel social, e que sejam aptos para entenderem o contexto econômico-social e político-jurídico, bem como as demandas sociais, regionais e do mundo atual.

6.1 Geral

Formar profissionais com sólida formação humanística, capazes de analisar, argumentar, interpretar com domínio dos conceitos e terminologias jurídicas. Alinhado a uma postura reflexiva e de visão crítica dos fenômenos jurídicos e sociais, que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autonomia e dinâmica, indispensável ao exercício do direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

6.2 Específicos

- ✓ Promover uma sólida formação humanística, fundamentada no sistema jurídico nacional e nas demandas existente no contexto sócio regional;
- ✓ Atuar na pacificação dos conflitos sócio jurídicos que afligem a comunidade em geral, em especial aqueles que estejam relacionados ao direito do trabalho, direito empresarial, direitos humanos, direito da criança e do adolescente e direito da mulher;
- ✓ Constituir-se como um espaço de discussão teórico-prático com vistas a desenvolver conceitos deontológico-profissionais e perspectivas transversais sobre direitos humanos;
- ✓ Formar profissionais com domínio da metodologia jurídica e capazes de compreender e aplicar conceitos estruturantes e de racionalidade fundamental ao exercício do Direito;
- ✓ Difundir conhecimento e especializar o estudante nas diversas áreas do Direito, seja por meio da Iniciação Científica, Projetos de Extensão, Trabalho de Curso (TC), ou até mesmo pelas atividades complementares intracurso e intercurso, pelas atividades de estágio e pelas práticas implementadas pelo núcleo de práticas jurídicas e negociais;



✓ Promover a instalação de um Juizado Especial Federal no CCHSTL, De caráter didático, para que acadêmicos da instituição atuem como conciliadores nos atendimentos aos habitantes das comunidades de Açailândia e região.

✓ Promover a formação de um Bacharel em Direito que seja capaz de atuar como orientador, conselheiro, mediador de conflitos, analista de negócios e empreendedor, em diversos setores da economia e níveis de atuação.

✓ Formar um profissional com conhecimentos nos diversos ramos do direito, contextualizando segundo a evolução de sua aplicabilidade às mudanças sociais.

7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Bacharelado em Direito da UEMASUL está estruturado em formação geral,

formação técnico-jurídica e formação prático-profissional. A formação geral oferecerá ao graduando os conhecimentos básicos do direito, desenvolvendo ao longo do curso conteúdos relacionados à Antropologia, Filosofia, Ciência Política, História, Psicologia e Sociologia.

A formação técnico-jurídica será baseada no dogma jurídico e levará em consideração a aplicação contextualizada e as peculiaridades dos diversos ramos do Direito e que abordarão às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário e Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

Por vez, a Formação prático-profissional será idealizada com o objetivo de integrar a teoria com a prática no âmbito da formação do egresso, especialmente nas disciplinas práticas, como Trabalho de Curso.

A principal característica do curso será sua inserção social, local e regional, por meio da oferta de ensino público, como objetivo consolidado do Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI. Nesse sentido, o curso de Bacharel em Direito da UEMASUL formará um profissional capaz de:

- ✓ Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, articulando o conhecimento teórico, a realidade locoregional com a resolução de problemas;
- ✓ Apresentar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
 - ✓ Comunicar-se com clareza, precisão e domínio da linguagem jurídica;
 - ✓ Compreender e aplicar os instrumentos da metodologia jurídica;
 - ✓ Compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- ✓ Desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídica com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
 - ✓ Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
 - ✓ Dominar a hermenêutica, a terminologias, as categorias jurídicas e os métodos interpretativos, se utilizando da pesquisa e da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
 - ✓ Atuar nos diferentes procedimentos, processos, atos e instâncias extrajudiciais;
 - ✓ Atuar na defesa da diversidade e o no pluralismo cultural;
 - ✓ Dominar as tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;



- ✓ Apresentar postura empreendedora e capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- ✓ Dominar conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

O curso de Graduação em Direito, tem como premissa básica a interdisciplinaridade e a articulação dos saberes, considerando as orientações das DCNs, os conteúdos curriculares se baseiam em formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional. Articulando ao longo do curso saberes das ciências humanas como Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia a conteúdos essenciais da área de Teoria do Direito

Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, aliados a prática profissional que se articula as necessidades locoregionais e as dimensões formativas da pesquisa, da extensão e da inovação.

8.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso é organizada em semestres e garante a flexibilidade do currículo, assim como, a integração de outras atividades vinculadas a formação profissional do Bacharel em Direito e a dinâmica da Universidade.

ORD.	CÓDIGO	1º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
1		Introdução Crítica ao estudo do Direito (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
2		Sociologia e Direito (NFG)	60	4	-	-	-	4
3		Filosofia e Ética Geral (NFG)	60	4	-	-	-	4
4		Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica (NFG)	60	4	-	-	-	4
5		História do Direito (NFG)	30	2	-	-	-	2
6		Hermenêutica Jurídica (NFG)	30	2	-	-	-	2
7		Libras (NFG)	60	4	-	-	-	4
TOTAL			360	24	-	-	-	24
ORD.	CÓDIGO	2º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
8		Direito Digital (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
9		Psicologia Jurídica (NFG)	30	2	-	-	-	2
10		Antropologia Jurídica (NFG)	30	2	-	-	-	2
11		Ciência Política e Teoria Geral do Estado (NFG)	60	4	-	-	-	4
12		Direito Civil I (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
13		Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
14		Organização Judiciária e Processo (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
TOTAL			360	24	-	-	-	24
ORD.	CÓDIGO	3º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
15		Direito Processual Civil I (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
16		Direitos Humanos (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
17		Direito Civil II (NFTJ)	60	4	-	-	-	4

18		Direito Penal I (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
19		Direito Constitucional I (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
20		Projeto integrador aplicado ao Direito I (NFPP)	90	2	4	-	-	6
TOTAL			390	22	4	-	-	26
ORD.	CÓDIGO	4º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
21		Direito Constitucional II (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
22		Direito Civil III (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
23		Direito Processual Civil II (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
24		Direito Processual Penal I (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
25		Direito Penal II (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
26		Projeto integrador aplicado ao Direito II (NFPP)	90	2	4	-	-	6
TOTAL			390	22	4	-	-	26
ORD.	CÓDIGO	5º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
27		Direito Processual Civil III (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
28		Direito Processual Penal II (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
29		Direito Penal III (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
30		Direito Civil IV (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
31		Tópicos Especiais em Direito (NFTJ)	30	2	-	-	-	2
32		Projeto integrador aplicado ao Direito III (NFPP)	90	2	4	-	-	6
TOTAL			360	20	4	-	-	24
ORD.	CÓDIGO	6º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
33		Direito Administrativo I (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
34		Direito Processual Civil IV (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
35		Direito Processual Penal III (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
36		Direito Empresarial I (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
37		Direito Civil V (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
38		Prática Simulada I- Cível I (NFPP)	30	-	2	-	-	2
TOTAL			330	20	2	-	-	22
ORD.	CÓDIGO	7º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
39		Direito do Trabalho I (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
40		Direito Administrativo II e Direito das Organizações do Terceiro Setor (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
41		Direito Civil VI (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
42		Prática Simulada II- Cível II (NFPP)	30	-	2	-	-	2
43		Formas Consensuais de Soluções de conflitos (NFTJ)	30	2	-	-	-	2
44		Eletiva I (NDER)	60	4	-	-	-	4
45		Estágio Supervisionado I- Cível (NFPP)	60	-	-	-	4	4
TOTAL			360	18	2	-	4	24

ORD.	CÓDIGO	8º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
46		Direito do Trabalho II (NFTJ)	30	2	-	-	-	2
47		Direito Empresarial II (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
48		Direito Processual do Trabalho (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
49		Prática Simulada III- Penal (NFPP)	30	-	2	-	-	2
50		Direito Civil VII (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
51		Estágio Supervisionado II- Penal (NFPP)	60	-	-	-	4	4
52		Empreendedorismo Jurídico (NFTJ)	30	2	-	-	-	2
53		Direito do Consumidor (NFTJ)	30	2	-	-	-	2
TOTAL			360	18	2	-	4	24
ORD.	CÓDIGO	9º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
54		Direito Previdenciário (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
55		Direito Financeiro e tributário (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
56		Prática Simulada IV- Trabalhista (NFPP)	30	-	2	-	-	2
57		Direito Portuário e Logístico (NFTJ)	30	2	-	-	-	2
58		Ética Profissional (NFTJ)	30	2	-	-	-	2
59		Eletiva II (NDER)	60	4	-	-	-	4
60		TCC I (NFPP)	30	2	-	-	-	2
61		Estágio Supervisionado III- Trabalhista (NFPP)	60	-	-	-	4	4
TOTAL			360	18	2	-	4	24
ORD.	CÓDIGO	10º PERÍODO – DISCIPLINAS	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
62		Direito Tributário II (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
63		Prática Simulada V- Administrativo e Previdenciário (NFPP)	30	-	2	-	-	2
64		Eletiva III (NDER)	60	4	-	-	-	4
65		Direito Internacional Público e Privado (NFTJ)	60	4	-	-	-	4
66		Projeto Integrador aplicado do Direito IV (NFPP)	90	2	4	-	-	6
67		Estágio Supervisionado IV- Projetos Sociais Comunitários (NFPP)	60	-	-	-	4	4
68		Trabalho de Conclusão de Curso (NFPP)	-	-	-	-	-	-
TOTAL			360	14	6	-	4	24
Atividades Complementares			120	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			3750	200	26	-	16	242

ORD.	CÓDIGO	NÚCLEO DE DISCIPLINAS ELETIVAS RESTRITAS (NDER)	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
1		Direito Imobiliário (NDER)	60	4	-	-	-	4
2		Direito Contábil (NDER)	60	4	-	-	-	4



3		Direito Eleitoral (NDER)	60	4	-	-	-	4
4		Direito aplicado ao mercado de capitais (NDER)	60	4	-	-	-	4
5		Direito Médico e Criminalista (NDER)	60	4	-	-	-	4
6		Inglês Instrumental (NDER)	60	4	-	-	-	4
7		Linguagem e Discurso Aplicado ao Direito	60	4	-	-	-	4
8		Criminologia (NDER)	60	4	-	-	-	4
9		Direito Econômico e Financeiro (NDER)	60	4	-	-	-	4
10		Medicina Legal (NDER)	60	4	-	-	-	4
11		Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos (NDER)	60	4	-	-	-	4
12		ECA, Estatuto do Idoso e Direito da Mulher (NDER)	60	4	-	-	-	4

T – Crédito Teórico: 15h/1 crédito

PT – Crédito Prático-Teórico (prática vinculada à aprendizagem do conhecimento teórico): 15h/1 crédito

PC – Crédito Prático como Componente Curricular (prática que articula o conhecimento aprendido na UEMASUL com o contexto da Educação Básica formal e não formal): 15h/1 crédito

E – Crédito de Estágio Curricular: 15h/1 crédito

ORD.	CÓDIGO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL (NFG)	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
1		Sociologia e Direito	60	4	-	-	-	4
2		Filosofia e Ética Geral	60	4	-	-	-	4
3		Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica	60	4	-	-	-	4
4		História do Direito	30	2	-	-	-	2
5		Hermenêutica Jurídica	30	2	-	-	-	2
6		Libras	60	4	-	-	-	4
7		Psicologia Jurídica	30	2	-	-	-	2
8		Antropologia Jurídica	30	2	-	-	-	2
9		Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	4	-	-	-	4
TOTAL			420	28	-	-	-	28

ORD.	CÓDIGO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA (NFTJ)	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
1.		Introdução Crítica ao estudo do Direito	60	4	-	-	-	4
2.		Direito Digital	60	4	-	-	-	4
3.		Direito Civil I	60	4	-	-	-	4
4.		Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	60	4	-	-	-	4
5.		Organização Judiciária e Processo	60	4	-	-	-	4
6.		Direito Processual Civil I	60	4	-	-	-	4
7.		Direitos Humanos	60	4	-	-	-	4
8.		Direito Civil II	60	4	-	-	-	4
9.		Direito Penal I	60	4	-	-	-	4

10.		Direito Constitucional I	60	4	-	-	-	4
11.		Direito Constitucional II	60	4	-	-	-	4
12.		Direito Civil III	60	4	-	-	-	4
13.		Direito Processual Civil II	60	4	-	-	-	4
14.		Direito Processual Penal I	60	4	-	-	-	4
15.		Direito Penal II	60	4	-	-	-	4
16.		Direito Processual Civil III	60	4	-	-	-	4
17.		Direito Processual Penal II	60	4	-	-	-	4
18.		Direito Penal III	60	4	-	-	-	4
19.		Direito Civil IV	60	4	-	-	-	4
20.		Tópicos Especiais em Direito	30	2	-	-	-	2
21.		Direito Administrativo I	60	4	-	-	-	4
22.		Direito Processual Civil IV	60	4	-	-	-	4
23.		Direito Processual Penal III	60	4	-	-	-	4
24.		Direito Empresarial I	60	4	-	-	-	4
25.		Direito Civil V	60	4	-	-	-	4
26.		Direito do Trabalho I	60	4	-	-	-	4
27.		Direito Administrativo II e Direito das Organizações do Terceiro Setor	60	4	-	-	-	4
28.		Direito Civil VI	60	4	-	-	-	4
29.		Formas Consensuais de Soluções de conflitos	30	2	-	-	-	2
30.		Direito do Trabalho II	30	2	-	-	-	2
31.		Direito Empresarial II	60	4	-	-	-	4
32.		Direito Processual do Trabalho	60	4	-	-	-	4
33.		Direito Civil VII	60	4	-	-	-	4
34.		Empreendedorismo Jurídico	30	2	-	-	-	2
35.		Direito do Consumidor	30	2	-	-	-	2
36.		Direito Previdenciário	60	4	-	-	-	4
37.		Direito Financeiro e Tributário I	60	4	-	-	-	4
38.		Direito Portuário e Logístico	30	2	-	-	-	2
39.		Ética Profissional	30	2	-	-	-	2
40.		Direito Tributário II	60	4	-	-	-	4
41.		Direito Internacional Público e Privado	60	4	-	-	-	4
TOTAL			2250	150	-	-	-	150

ORD.	CÓDIGO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL (NFPP)	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
1		Projeto integrador aplicado ao Direito I	90	2	4	-	-	6
2		Projeto integrador aplicado ao Direito II	90	2	4	-	-	6
3		Projeto integrador aplicado ao Direito III	90	2	4	-	-	6
4		Projeto integrador aplicado ao Direito IV	90	2	4	-	-	6
4		Prática simulada I- Cível I	30	-	2	-	-	2
5		Prática simulada II- Cível II	30	-	2	-	-	2
6		Prática simulada III- Penal	30	-	2	-	-	2



7		Prática simulada IV- Trabalhista	30	-	2	-	-	2
8		Prática simulada V- Administrativo e Previdenciário	30	-	2	-	-	2
9		Estágio Supervisionado I- Cível	60	-	-	-	4	4
10		Estágio Supervisionado II- Penal	60	-	-	-	4	4
11		Estágio Supervisionado III- Trabalhista	60	-	-	-	4	4
12		Estágio Supervisionado IV- Projetos Sociais Comunitários	60	-	-	-	4	4
13		TCC 1	30	2	-	-	-	-
14		Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL			780	10	26	-	16	50

ORD.	CÓDIGO	NÚCLEO DE DISCIPLINAS ELETIVAS RESTRITAS (NDER)	CH	CRÉDITO				
				T	PT	PC	E	TOTAL
1		Direito Imobiliário	60	4	-	-	-	4
2		Direito Contábil	60	4	-	-	-	4
3		Direito Eleitoral	60	4	-	-	-	4
4		Direito aplicado ao mercado de capitais	60	4	-	-	-	4
5		Direito Médico e Criminalista	60	4	-	-	-	4
6		Inglês Instrumental	60	4	-	-	-	4
7		Linguagem e Discurso Aplicado ao Direito	60	4	-	-	-	4
8		Criminologia	60	4	-	-	-	4
9		Direito Econômico e Financeiro	60	4	-	-	-	4
10		Medicina Legal	60	4	-	-	-	4
11		Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos	60	4	-	-	-	4
12		ECA, Estatuto do Idoso e Direito da Mulher	60	4	-	-	-	4

RESUMO	CARGA HORÁRIA (horas)	CRÉDITOS				
		T	PT	PC	E	TOTAL
NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL (NFG)	420	28	-	-	-	28
NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA (NFTJ)	2250	150	-	-	-	150
NÚCLEO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL (NFPP)	780	10	26	-	16	52
NÚCLEO DE DISCIPLINAS ELETIVAS RESTRITAS (NDER)	180	12	-	-	-	12
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	3750	200	26	-	16	240

8.2 Estágio e Monitoria

8.2.1 Estágio Curricular Supervisionado

A Lei nº 11.788/2008⁵ e a Orientação Normativa MPOG nº 7 de outubro de 2008⁶, dispõe que o Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico prático, que tem como finalidade proporcionar aos estudantes experiências com a realidade profissional, possibilitando aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico, com o objetivo de prepara-lo para o exercício da profissão e da cidadania. Conforme conceitua Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 em seu artigo 1º:

Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. §1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. §2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (BRASIL, 2008, p.1).

Dessa forma, o estágio deve ser compreendido como uma fase de aprendizado, não apenas como formalidade a ser cumprida para fins de cumprimento da carga horária do curso. Nessa perspectiva, o estágio supervisionado deve proporcionar ao aluno formação prática em situações simuladas e reais de vida e trabalho, levando em consideração as competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

As atividades de estágio no Curso de Graduação em Direito- CCHSTL, acontecerá no Núcleo de Práticas Jurídicas e Negociais do Curso e em organizações públicas ou privadas devidamente vinculadas por meio de celebração de convênio firmado com a Universidade. A Divisão de Estágio e Monitoria – DEM da UEMASUL tem por finalidade aproximar a Instituição das organizações neste processo de formalização.

A formação do futuro Bacharel em Direito, assim como cita, a Diretrizes Curriculares do Curso no inciso III, art. 5, é vinculada a uma formação prático-profissional que “objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC”. Com isso,

⁵ Dispõe sobre estágio do estudantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111788.htm.

⁶ Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: file:///D:/00882224/Downloads/orientacao_normativa_07_republicacao_2.pdf.

a formação profissional do estudante, deve perpassar uma formação prática aliada aos conteúdos teóricos apresentados ao longo do curso, o que permitirá ao estudante experiências para aos novos desafios do mundo do direito.

As atividades de Estágio Supervisionado ocorrerão por meio da articulação teórico-prática dos conhecimentos, sendo realizada por meio da prestação serviços jurídicos, visitas à órgãos judiciários, assistência e atuação em audiências e sessões, resoluções de problemas ligados à deontologia jurídica e legislação profissional, treinamentos de negociação e conciliação, tudo sob orientação e avaliação específica do Núcleo de Práticas Jurídicas e negociais e por meio do estudo do Código de Ética e das componentes curriculares relacionados ao curso.

Considerando as Normas Gerais de Graduação, Seção II que versa sobre o Estágio Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais, do Curso de Graduação em Direito, por meio da Resolução nº 05/2018 – CNE/CES, regulamenta-se as atividades de estágio da seguinte forma:

- Estágio Supervisionado I - Cível/ 60 horas
- Estágio Supervisionado II - Penal/ 60 horas
- Estágio Supervisionado III – Trabalhista/ 60 horas
- Estágio Supervisionado IV – Projetos Sociais Comunitários/ 60 horas

Diante do caráter pedagógico do Estágio Supervisionado que influi diretamente na formação dos discentes é necessário que prática supervisionada seja realizada nos diferentes segmentos e áreas do Direito. Dessa forma, o aluno poderá atuar em diversos campos, para que sua aprendizagem seja contemplada nos diversos cenários do mundo jurídico.

O acompanhamento nas disciplinas de Estágios Supervisionado no Curso de Direito do CCHSTL, ocorrerá por meio da supervisão de um (01) docente do curso e nos casos de estágio em instituições e/órgãos públicos e/ou privados, de um (01) supervisor de setor, que acompanharão as atividades e o plano de estágio do discente. Esse plano apresentará as informações relativas as áreas de atuação, atividades desenvolvidas e o horário de trabalho. Cabe ainda, observar a legislação institucional que estabelece o desenvolvimento dos estágios em relação a sua organização didático-pedagógica e administrativa.

8.2.2 Estágio Não-Obrigatório

O estágio não obrigatório conforme cita a Lei nº 11.788/2008 é aquele desenvolvido

como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, seja na forma de atividades complementares realizadas em entidades, instituições e escritórios.

O discente poderá realizar o estágio não obrigatório desde o primeiro período do curso, dando oportunidade ao discente de complementar a formação profissional e torna-lo conhecedor de uma vivência mais prática de sua futura profissão. O estágio não obrigatório não deverá ser confundido com o estágio obrigatório. O estágio obrigatório é componente curricular obrigatório da estrutura do curso de Direito, e o discente só realizará o estágio obrigatório quando o mesmo estiver matriculado no referido componente. No caso do estágio não obrigatório, o discente não precisa estar matriculado no componente curricular estágio. Os créditos obtidos com o estágio não obrigatórios serão utilizados como atividades complementares.

8.2.3 Monitoria

A Monitoria na UEMASUL é regida considerando as Normas Gerais de Ensino de Graduação Vigentes e a Resolução nº 062/2018- CONSUN/UEMASUL, que dispõe sobre a monitoria em âmbito institucional. Seu objetivo é envolver os discentes em atividades que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e competências múltiplas, buscando o despertar pela pesquisa e docência em nível superior.

O programa de monitoria na UEMASUL busca a integração dos discentes por meio da participação em todas as etapas do fazer docente. Assim, faz-se necessário que os alunos preencham os seguintes requisitos para sua participação, conforme cita a Resolução nº 062/2018- CONSUN/UEMASUL,

- ✓ Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UEMASUL a partir do 3º período mediante requerimento dirigido ao Centro responsável pela Monitoria, acompanhado de documentos comprobatórios;
- ✓ Apresentar rendimento escolar satisfatório, comprovado por meio de Histórico escolar;
- ✓ Não possuir reprovação na disciplina objeto de monitoria ou naquelas que constituam pré-requisitos;
- ✓ Apresentar comprovante de matrícula do candidato, com os horários e disciplinas referentes ao período letivo que estiver cursando;
- ✓ Não ter sofrido sanção disciplinar grave durante o curso.



A UEMASUL dispõe 2 (duas) tipos de monitoria, sendo uma na modalidade bolsista – com auxílio financeiro mensal; e outra voluntária – sem auxílio financeiro, exercida em caráter opcional, pelo estudante. Assim, como cita a legislação institucional a comissão para seleção desses discentes monitores ocorrerá por meio de uma comissão eleita pelo Conselho de Centro composta por 03 (três) docentes, exceto os responsáveis pela disciplina objeto da monitoria. Se caso a disciplina exigir, haverá a realização de avaliação escrita e prática, análise do histórico escolar e currículo lattes.

O aluno monitor deverá cumprir 12 horas semanais, sendo o valor da bolsa R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme determina em Resolução específica. A avaliação da monitoria levará em consideração a frequência, o plano de trabalho e o relatório de atividades. Ao final é emitido um certificado que poderá ser reconhecido como Atividades Complementares (AC).

8.3 A prática Jurídica

A prática jurídica nos cursos de Graduação em Direito foi estabelecida, inicialmente, por meio da portaria nº 1886, de 30 de dezembro de 1994, que fixou as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo que deveria ser observado pelos respectivos cursos. Desde então, a prática jurídica passou a integrar o currículo do curso, sendo pré-requisito essencial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Mas recentemente, temos o estabelecimento das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito por meio da resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que determinou a prática jurídica como componente obrigatório no curso, assim como dispõe o artº6 da referida lei.

Art. 6 ° A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. § 1º É obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso. § 2º As IES deverão oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente;

As DCNs do curso estabelecem, que as práticas jurídicas sejam realizadas na própria instituição, por meio da realização de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob a orientação e supervisão do Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ. Contudo,

além das atividades exercidas no próprio NPJ, a prática jurídica, assim como cita o parágrafo 3º, do artigo 6º, pode ser realizada em departamentos jurídicos de empresas do ramo público ou privado, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais e/ou em escritórios de advocacias e consultorias jurídicas.

As práticas devem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados sendo devidamente reorientadas e reprogramadas conforme a aprendizagem teórico-prático de cada discente na forma regulamentada pelo NPJ. O Núcleo de Práticas Jurídicas e negociais – NPJN dos alunos do Curso de Graduação em Direito da UEMASUL é órgão responsável pela coordenação e supervisão das atividades de estágio supervisionado e outras atividades práticas que devem ser realizadas pelos discentes do Curso. Esse núcleo deve ser estruturado de acordo com regulamentação própria de cada IES, aprovada pelo órgão colegiado do curso e pelo colegiado de centro.

Esse espaço será definido ambiente de planejamento e realização de atividades práticas que incluirá a resolução consensual de conflitos do ramo do Direito respeitadas as normas regulamentadas pelo curso. As práticas jurídicas no curso de Direito do CCHSTL serão desenvolvidas por meio das disciplinas Prática Simulada I, II, III, IV e V e em Estágio Supervisionado I, II, III e IV oferecidas entre o 6º e 10º período.

As disciplinas de práticas simuladas serão ofertadas especificamente dentro de uma área do direito cada uma. A prática simulada I será na área Penal, a prática simulada II será na área Cível, a prática simulada III abordará a vivência prática da área criminal, a prática simulada IV será na área trabalhista, e por fim, a prática simulada V será voltada para a área do Direito Administrativo.

8.4 Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação

A UEMASUL busca garantir por meio da articulação do ensino, extensão, pesquisa e da inovação, a formação científica, didático-pedagógica, sociocultural, política e cidadã dos futuros profissionais, na persecução de uma formação educacional de qualidade e, comprometida com as demandas regionais (PDI/UEMASUL, 2017-2021).

O Curso de Graduação em Direito do CCHSTL tem como princípio promover a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e a inovação durante todo o processo formativo dos discentes, incentivando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão

cultural, levando em consideração a missão institucional da UEMASUL. As atividades de ensino irão ocorrer por meio da articulação entre a pesquisa, extensão e inovação, buscando produzir novos modos de pensar, fazer e refazer a prática de ensinar. O desenvolvimento dessas atividades, se dará por meio de estudos teórico-práticos, seminários, ações comunitárias, exposição de pesquisas de docentes e discentes em congressos e da política de fomento a bolsas estudantis para participação dos discentes na Iniciação Científica, inovação, e nas Ações de Extensão que irão ocorrer por meio da orientação dos docentes do curso.

A articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação também será realizada por meio de eventos e ações que envolverão a comunidade acadêmica e externa. Os editais para os Projetos de Pesquisa e de Extensão tem como finalidade estimular a participação dos alunos na universidade, dando a oportunidade de envolvimento dentro da comunidade e/ou local.

Após o ato autorizativo, o curso de Direito reunirá o seu NDE e será proposto três linhas de pesquisa e a criação de um grupo de pesquisa do curso. O grupo de pesquisa será registrado junto á PROPGI e junto ao CNPq.

8.5 Atividades Complementares

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, resolução CNE/CES nº5 de 2018, estabelecem que as Atividades Complementares (AC) são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação dos discentes e que possibilitam o reconhecimento de conteúdos, habilidades e competências obtidas dentro e fora do ambiente acadêmico e que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras respeitadas as normas institucionais do curso.

Essas atividades incluem práticas de estudos, estágio supervisionado não obrigatório, atividades de pesquisa e extensão, monitoria, palestras, debates, disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior- IES (desde que não tenham sido objeto de dispensa, respeitado o percentual de carga horária total, estabelecida por Norma Complementar), bem como outras atividades acadêmico-científico-artístico-culturais, quando planejadas e acompanhadas pelo avaliador da AC. Essas atividades complementares podem ser independentes, transversais, de interdisciplinaridade, especialmente aquelas que possuem relações entre teoria e prática.

As atividades Complementares se constituem como componentes curriculares obrigatórios para todos os Cursos de Graduação da UEMASUL. A carga horária deverá ser cumprida pelo discente, levando em consideração o envolvimento em atividades acadêmicas promovidas pelas diversas Instituições, desde que sejam voltadas para área de conhecimento do

curso.

Deverá ser comprovada a participação/ realização, com documento específico (certificado, cartas de aceites de publicação e outros). O componente curricular no curso de Direito do CCHSTL é oferecido no 10º período e possui carga horária total de 120 horas que deverá ter o cumprimento obrigatório.

Assim, cabe ao diretor do curso na qualidade de presidente do colegiado, definir critérios para validação e registro das horas de atividades complementares, e em relação à computação e ao registro da correspondente à carga horária validada no colegiado na forma de instrução normativa para fins de organização.

8.6 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso-TCC é requisito obrigatório para conclusão do Curso, sendo preparado e elaborado no decorrer das disciplinas de TCC 1 e Trabalho de Conclusão de Curso. A elaboração desse trabalho considera as exigências estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e pelas Normas de Graduação Vigentes. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, o discente que obtiver nota igual ou superior que 7 (sete).

No Curso de Direito do CCHSTL, a disciplina de TCC 1 será ofertado no 9º período e Trabalho de Conclusão de Curso no 10º período. Será considerada a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de materiais atualizados de apoio à produção de trabalhos e a disponibilização dos TCCs.

A critério do Discente, juntamente com o seu orientador, a modalidade escolhida para o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser dentre aquelas constantes na Norma de Graduação Vigente.

8.7 Gestão do Curso e os processos de Avaliação Interna e Externa

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é a responsável pela Avaliação Interna da UEMASUL. Teve seu regimento aprovado por meio da Resolução nº 019/2017 – CONSUN/UEMASUL, que disciplina a organização, as competências e o funcionamento da Comissão Própria da Avaliação - CPA de acordo com a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril



de 2004⁷.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é composta por discentes que são escolhidos por eleição que são realizados por meio de Editais da UEMASUL e por docentes indicados por seus pares. Com reuniões mensais, conforme calendário de reuniões, definido no início do ano.

De acordo com o Art. 6º, da referida resolução, são objetivos da CPA:

- Desenvolver o processo de auto avaliação da UEMASUL para o autoconhecimento e aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, em conformidade com as dimensões da avaliação institucional;
- Sistematizar as informações advindas do processo de autoavaliação, socializando-as com toda comunidade acadêmica e a sociedade, na perspectiva de subsidiar as ações de melhoria da UEMASUL;
- Prestar informações solicitadas pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão - CEE/MA e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP e/ou por outros órgãos externos ligados à educação superior, com aprovação prévia da Reitoria.

No Art. 7º da mesma resolução encontra-se que, observadas as Diretrizes Legais, a CPA deve assegurar:

- A análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidade e responsabilidades sociais da UEMASUL;
- O caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos quantitativos avaliativos;
- O respeito à identidade e a diversidade dos vários órgãos da UEMASUL;
- A participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo da UEMASUL e da sociedade civil organizada, por meio de sua representação;

A avaliação institucional realizada pela CPA considera 10 dimensões:

- Missão e PDI;
- Política para ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- Responsabilidade social da IES;

⁷ Esta Lei institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, regulamentada pela Portaria MEC Nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

- Comunicação com a sociedade;
- As políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e de técnico-administrativo;
- Organização de gestão da IES;
- Infraestrutura física;
- Planejamento de avaliação;
- Políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira;

O resultado dessa avaliação institucional subsidia os pontos fracos e fortes da instituição como um todo. De posse dos resultados apresentados no relato e no relatório da CPA, a comissão setorial aplica e desenvolve metodologia para análise e interpretação dos dados que favoreçam a avaliação de cada curso. O diagnóstico decorrente da autorreflexão institucional da CPA servirá de espelho para a indicação de soluções para a conservação ou modificação dos rumos do curso, considerando seus objetivos e metas, com base na sua missão e no perfil do egresso que pretende formar. A avaliação dos cursos, no entanto, é realizada levando em consideração três dimensões:

- Organização didático-pedagógica;
- Perfil do corpo docente;
- Instalações físicas.

A gestão do curso de Direito do CCHSTL é executada pelo Diretor do curso que tem autonomia para a missão e o planejamento da mesma, desde que embasado nos estudos da CPA e da comissão setorial. Além da direção do curso, a avaliação conta com apoio do NDE e do Colegiado do curso, os quais ajudam na proposição de melhorias para solucionar os pontos fracos encontrados na avaliação do curso.

A gestão através do resultado das avaliações que consiste em observar os resultados obtidos e promover as melhorias necessárias é a ferramenta básica a ser utilizada pelo diretor do curso buscando a excelência do processo de ensino e aprendizagem tendo vistas também para o perfil do egresso. No entanto, para que a autoavaliação institucional se constitua referência para a qualidade do trabalho de gestão e planejamento, torna-se necessário que todas as etapas da autoavaliação aconteçam de forma planejada, participativa e transparente a todos os segmentos envolvidos, configurando a clareza do processo necessária à criação da cultura avaliativa permanente.

A autoavaliação institucional traz à luz a dimensão ampla dos resultados das ações que

estão sendo vivenciadas no âmbito interno e externo do curso, de forma a não priorizar a quantificação ou qualificação dessas ações, mas demonstrar a eficiência e eficácia das mesmas, dado o seu caráter formativo e somativo. O papel formativo e o papel somativo no processo avaliativo apesar de serem distintos, na prática podem se confundir nos momentos de interseção e culminância das ações diagnósticas.

Para que o diagnóstico do curso seja realizado de forma ética e transparente é necessário o comprometimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil. É a partir daí que começa o trabalho do gestor. É imprescindível que os segmentos institucionais se sintam acolhidos e motivados a participarem do processo de autoavaliação.

A busca desse acolhimento é associada, muitas vezes, à situação de “consentimento” do gestor. É, inicialmente, através dele que se abrem as portas, para realização efetiva desse processo. A partir daí as etapas subsequentes preveem para os sujeitos envolvidos nos momentos de sensibilização, motivação, participação, divulgação e comprometimento com os resultados. Considerando a dinamicidade da rotina do curso, a autoavaliação precisa ser cíclica e permanente.

A autoavaliação institucional não se constitui apenas em instrumento de recolhimento de informações a ser apresentado a instâncias superiores. Ela representa uma ferramenta imprescindível ao trabalho do diretor do curso, pois monitora a qualidade do desempenho institucional promovendo o planejamento consciente com base no diagnóstico sobre os pontos críticos que merecem prioridade.

Esse planejamento acaba por legitimar o processo de avaliação interna ao demonstrar para os segmentos envolvidos que os mesmos estão contribuindo para o desenvolvimento institucional, através da consideração de suas participações.

A autoavaliação não deve ser considerada como controle institucional, mas como mediadora de um processo de tomada de consciência, individual e coletiva, que leva o curso a uma autocrítica e (re)define seus caminhos com vistas à (trans)formação e melhora contínua da sua realidade, associada aos seus objetivos e a realidade local e regional.

A autoavaliação institucional do curso é um processo dinâmico, contínuo e de construção colaborativa, cujo resultado permite uma visão mais ampliada ao gestor sobre a realidade institucional, levando-o à orientação de sua equipe para um planejamento mais consciente.

Além da avaliação interna, os órgãos colegiados do curso de Direito e o Diretor do curso utilizam a avaliação externa por meio do ENADE para verificar a execução do projeto do curso.

O ENADE tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação as habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais.

8.8 Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no Processo de ensino a aprendizagem

O uso das TICs no processo de ensino aprendizagem, agrega à educação recursos tecnológicos que auxiliam na construção do conhecimento do discentes, potencializando, no campo educativo as relações profissionais, culturais, pessoais em relação as novas formas comportamentais e de compartilhamento de informações.

Segundo as DCNs do Curso de Direito e as alterações propostas pela resolução nº 02, de 19 de abril de 2021, que altera o artº5 das DCNs do respectivo curso, a formação prático-profissional deve abranger estudos referentes ao letramento digital e práticas remotas mediadas por tecnologia de informação e comunicação.

A UEMASUL, como apoio ao processo de Ensino e Aprendizagem conta com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UEMASUL, responsável pelos procedimentos da área acadêmica, por todos os registros e relatórios acadêmicos dos docentes e discentes, sendo uma ferramenta essencial para o uso das atividades de ensino a distância. O SIGAA é um sistema informatizado utilizado pelos docentes e discentes para interação virtual, bem como na submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, ações de extensão, projetos de ensino, registro acadêmico e relatórios da produção acadêmica dos docentes e até mesmo um ambiente de atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado turma virtual.

O discente do curso de Direito terá acesso a diversas funções do SIGAA no módulo discente. As funções mais relevantes são: visualizar dados sobre a matrícula, frequência, acesso às seleções de bolsas de monitoria, chat com o professor e demais colegas da turma de forma virtual, acesso aos planos de ensino, atividades enviadas pelos docentes, envio de atividades complementares, resolução de exercícios, consulta ao calendário acadêmico, dentre outras funcionalidades. Diante disso, o SIGAA é um ambiente virtual de aprendizado que garante a execução do projeto pedagógico do curso de Direito, bem como a acessibilidade digital e comunicacional.

Além do SIGAA, a UEMASUL disponibiliza para toda a comunidade acadêmica o

pacote *G-suite* da google. O G Suite é um conjunto de aplicativos e ferramentas desenvolvidos pela Google para oferecer vantagens na comunicação e transferência de dados por toda a comunidade acadêmica da UEMASUL. A plataforma é composta por e-mail personalizado, armazenamento ilimitado no drive, agendas compartilhadas, chats, controles administrativos avançados e plataformas de videoconferência, como o google meet.

8.9 Número de Vagas

Açailândia é uma cidade polo, que num raio de 250 quilômetros apresenta um contingente de municípios: Cidelândia, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Bom Jesus das Selvas e Itinga do Maranhão, todas no Estado do Maranhão e, ainda, Dom Eliseu e Rondon do Pará. Esses municípios representam uma população de 340.079 – (trezentos e quarenta mil e setenta e nove habitantes).

Na região, as cidades que oferecem o curso de Bacharel Direito são: Paragominas – Pará, a uma distância de 400 quilômetros; e, Marabá – Estado do Pará, a uma distância de 300 quilômetros. A única opção que resta para os jovens de Açailândia – MA é procurar o curso de direito na cidade de Imperatriz – MA., em Faculdades particulares que ficam a uma distância de 70 quilômetros.

Com isso, a distância e o preço da mensalidade em uma IES privada, tornam-se fatores de exclusão social, já que o preço médio da mensalidade está em torno de R\$ 1.300,00, tornando assim o curso algo inacessível e proibitivo para a maioria daqueles que poderão vir a ser atendido com a implantação do curso de direito no campus da UEMASUL em Açailândia – MA.

Diante de estudos socioeconômicos e de infraestrutura local, o curso de Direito da UEMASUL, Campus Açailândia, terá oferta de 40 vagas anual para o turno noturno.

8.10 Ementário

1º PERÍODO

INTRODUÇÃO CRÍTICA AO ESTUDO DO DIREITO – 60h

O conceito de direito e a polissemia do termo. Fenômeno Jurídico como fato social. As dimensões do direito. Fontes do Direito. A Norma Jurídica. O Ordenamento Jurídico. Panorama do Direito Positivo. A Relação Jurídica. A Hermenêutica Jurídica e a Aplicação do Direito. Introdução aos direitos humanos. Teoria crítica do direito.

Bibliografia Básica

NUNES, Rizzatto. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 464 p. ISBN 978-85-47214-60-9.

VENOSA, Sívio de Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 317 p. ISBN: 978-85-97018-41-7.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 328 p. ISBN 978-85-02625-86-0

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio da Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A Ciência do Direito: Conceito, Objeto, Método**. São Paulo: Renovar, 2002.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Forense Universitária Gen, 2012.

NUNES, Luis Antonio Rizzatto. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SOCIOLOGIA E DIREITO– 60h

Como estudar sociologia; conceito de sociologia; a sociologia como ciência; a perspectiva sociológica; o indivíduo e a sociedade; sociologia clássica; sociologia contemporânea; sociologia no Brasil; sociologia urbana e da violência; Relações Étnico-Raciais. sociologia jurídica e suas particularidades; sociologia do consumo e indústria cultural; sociologia da juventude; sociologia do trabalho.

Bibliografia Básica

BARROS, Renata dos Reis Cordeiro. **Uma história sobre o discurso jurídico crítico no Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 2013. 140 p.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de sociologia jurídica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 294 p.

MARX, K. **Contribuição para a crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 284 p.

WEBER, M. **Economia e sociedade**. Vol. 1. Vol 2. Brasília: Ed UNB, 1991/2009.

Bibliografia Complementar

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 35. ed. Petropolis (RJ): Editora Vozes Ltda, 2013. 239 p.

FORACCHI, Marialice Mencarini; MARTINS, José de Souza. **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 2012. 308 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 7ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2013. 373 p.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2013. 104 p.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. 1. ed. São Paulo: 2017. Ubu editora, 576 p.

FILOSOFIA E ÉTICA GERAL – 60h

Filosofia do Direito através da História e das suas formulações. Clássicos da filosofia do direito: idealistas, materialistas e críticos. Concepções de ética na sociedade antiga e medieval; ética e sociedade; valores; problemas éticos; a ética na modernidade e individualismo; a ética capitalista; a liberdade e a construção da consciência; o sujeito e a ética; a ética e a relação com outras ciências; a ética na atualidade; bioética.

Bibliografia Básica

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 2 ed. São Paulo, SP: Forense, 2017. 269 p.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 133 p.

BRAGA, R. V. **Filosofia**. São José dos Campos: Poliedro, 2012.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito**. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 336 p.

STANGUE, F. **Tópicos de filosofia moderna**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

Bibliografia Complementar

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. 718 p.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed., 16. tiragem. São Paulo: Saraiva, 2017. 708 p.

SPINOZA, Benedictus de; TADEU, Tomaz (Trad.). **Ética**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2013. 423 p.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. 1 ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 2016. 83 p.

WEBER, Max. **A Ética protestante e o espírito do capitalismo**. 2. ed. rev. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 187 p.

INTRODUÇÃO A METODOLOGIA DA PESQUISA – 60h

O processo do conhecimento científico. Tipos de pesquisa. Projeto de pesquisa científica. Aplicação do projeto de pesquisa. Estudos de caso aplicado ao Direito. Pesquisa Documental. Normas para a elaboração e apresentação de resultados de pesquisa. Ética na pesquisa. Fontes de financiamento da pesquisa.

Bibliografia Básica

LAKATOS, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico**. 8ª ed. Atlas, 2017.

MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8ª Ed. Atlas, 2017.

MAZUCATO, Thiago (Org.). **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coords.). **Metodologia da Pesquisa em Direito. Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses**. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2019.

TAMAIANO, B.; et. al. **Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016.

Bibliografia Complementar

AZEVEDO, C. B. **Metodologia científica ao alcance de todos**. São Paulo: Manole, 2009.

BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3ª edição. São Paulo: Pearson, 2007. (**BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON**)

RUIZ, J. A. **Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5ª ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

MACHADO, Maíra Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

HISTÓRIA DO DIREITO – 30h

Ciência e História. História do Direito: Direito Antigo, Direito Romano e Medieval, Direito Moderno, Direito Contemporâneo. História e Instituições Jurídicas: Estado, Família Estrutura Familiar, Trabalho. Breve História das Ordenações Portuguesas. História do Direito Brasileiro.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C. B. **História do Direito Brasileiro**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DE CASTRO, Flávia Lajes. **História do Direito Geral e do Brasil**. 18 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

DE CICCIO, Cláudio. **História do direito no Pensamento Jurídico**. 8 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 8 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

Bibliografia Complementar

ALBERGARIA, Bruno. **História do Direito: Evolução das Leis, Fatos e Pensamentos**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: Lições Introdutórias**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MACIAL, José Fábio Rodrigues, AGUIAR, Renan. **Manual de História do Direito**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SCALQUETE, Rodrigo Arnoni. **Lições Sistematizadas do Direito**. São Paulo: Almedina Brasil, 2020.

HERMENÊUTICA JURÍDICA - 30h

Principais escolas hermenêuticas. Especificidades e conceito da hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Lógica jurídica e hermenêutica. Interpretação do direito. Integração do direito.

Bibliografia Básica

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo; TEIXEIRA, Juliana Kraemer Micelli; DUARTE, Melissa de Freita. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018

JUST, Gustavo. **Interpretando as teorias da interpretação**. Saraiva. 2014.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 20. Forense. 2016

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 4. Saraiva. 2017

VESTING, Thomas. **Teoria do Direito: uma introdução**. Saraiva. 2015

Bibliografia Complementar

COELHO, Inocencio Martires. **Da Hermenêutica Filosófica À Hermenêutica Jurídica**. 2 edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 4^a. ed. São Paulo: RT, 2014.

TELES JUNIOR, Goffredo. **Direito quântico: ensaio sobre o fundamento da ordem jurídica.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LIBRAS - 60h

História da surdez e dos surdos. A comunidade surda: organização política, linguística e social. A Formação da identidade surda. Legislação. As políticas de inclusão educacionais do aluno surdo. Língua Brasileira de Sinais: Noções básicas do léxico. Introdução aos estudos linguísticos (fonologia, morfologia, sintaxe). Aspectos gramaticais. Estudo prático do vocabulário da Libras em diversos contextos da área jurídica.

Bibliografia Básica

BROGLIA, C. **LIBRAS:** aspectos fundamentais. Curitiba: Editora InterSaberes, 2019.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; TEMOTEO, J. G.; MARTINS, A. C. **Dicionário da Língua de Sinais do Brasil:** A Libras em suas mãos. 1 ed. vol. 1. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017

GESSER, A. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira:** o mundo do surdo em libras. Vol. 1. São Paulo: EdUSP, 2016.

GESSER, A. **Libras, que língua é essa?** 1ª Edição. São Paulo: Parábola, 2015. 88 p.

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais:** desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo. Ciranda Cultural, 2010.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. **Tenho um aluno Surdo, e agora?** Introdução à Libras e Educação de Surdos. São Paulo: Edufscar, 2013. 254 p.

Bibliografia Complementar

BAGGIO, M. A.; CASA-NOVA, M. G. **Libras.** Curitiba: InterSaberes, 2017.

BRITO, L. F. **Por uma gramática da Língua de Sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

DINIZ, H. G. **A História da Língua de sinais dos surdos brasileiros:** um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais da Libras. Petrópolis/RJ: Arara Azul, 2011.

GESSER, A. **Ouvinte e a surdez** – sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola, 2012.

PEREIRA, M. C.; CHOI, D; VIEIRA, M. I.; GASPAR, P. **Libras:** conhecimento além dos sinais. 1ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

DIREITO DIGITAL - 60h

Noções Gerais de Internet e Sociedade Digital. Marco Civil da Internet. Liberdade de Expressão e Redes Sociais. Relações de Consumo no meio Digital. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Compliance Digital. Lei do Software. Lei do Governo Digital, Direito Digital e Administração Pública. Inteligência Artificial Aplicada ao Direito. Jurimetria. Online Dispute Resolution (ODR). Processo Judicial Eletrônico. Produção de Provas no Direito Digital. Crimes praticados por meios virtuais: Pornografia de Vingança; Pornografia Infantil; Bullying na Internet; Lei dos Crimes Cibernéticos; Cyber stalking.

Bibliografia Básica

DA SILVA, J. V. P.; SILVA, D. S. **Lazer, vida de qualidade e direitos sociais**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

GONÇALVES, A. E. B. **Ética e moral na questão dos direitos humanos e movimentos sociais**. Curitiba: Contentus, 2020

NODARI, P. C.; CALGARI, C.; SÍVERES, L. **Ética, Direitos Humanos e Meio Ambiente: reflexões e pistas para uma educação cidadã responsável e pacífica**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2017.

RAMOS, A. C. **Teoria geral dos Direitos Humanos na ordem Internacional**. 7ª. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019.

SANTOS, B. S. **O pluriverso dos direitos humanos A diversidade das lutas pela dignidade**. 1. ed. Editora Autêntica 2019.

Bibliografia Complementar

DE SOUZA, L. T. **Direitos humanos e vulnerabilidade na Amazônia**. Curitiba: CRV, 2020.

JUNIOR, J. F.; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T.; VENTURINI, A. C. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018.

LEONARDI, V. P. B. **Entre árvores e esquecimentos: a modernidade e os povos indígenas no Brasil - História social dos sertões**. 2ª. ed. Brasília: Editora UnB, 2015.

PEREIRA, A. R. **Culturas e dinâmicas sociais na Amazônia oriental brasileira - 1 ed.** - Belém: Paka-Tatu, 2017.

PEREIRA, G. O. L. **Direitos humanos e migrações forçadas: introdução ao direito migratório e ao direito dos refugiados no Brasil e no mundo.** Editora EdIPUC-RS, 2019.

PSICOLOGIA JURÍDICA – 30h

Conhecimentos básicos em Psicologia para o Direito. Definição e histórico da Psicologia Jurídica. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e as questões da Infância e Juventude. Avaliação e perícia psicológica, na vara da família e trabalhista.

Bibliografia Básica

FIGLIOLI, José Osmeir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica.** São Paulo: Atlas, 2014.

MAISTO, Albert A. **Psicologia.** São Paulo, Pearson, 2013.

MORRIS, Charles G. **Introdução à Psicologia.** São Paulo: Pearson, 2013.

SAMPAIO, C.R.B. (Org.) OLIVEIRA, C. F. B. de (Org.) NEVES, A. L. M. (Org.) BEIRAS, A. (Org.) **Psicologia Social Jurídica: novas perspectivas da psicologia na interface com a justiça.** 1. ed. Curitiba-PR: EDITORA CRV, 2020. v. I. 426p.

ZANELLI, José Carlos. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2014.

Bibliografia Complementar

ALTOÉ, Sônia. **Sujeito do Direito, sujeito do desejo: Direito e Psicanálise.** Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

FÁVERO, Eunice Terezinha; JORGE, Maria Rachel Tabosa; MELÃO, Magda Jorge Ribeiro. **O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário: construindo saberes, conquistando direitos.** São Paulo: Cortez, 2011.

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio García-Pablos de. **Criminologia.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Régis. **Curso de Criminologia.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SILVA, Ana Maria Milano. **A Lei sobre Guarda Compartilhada.** Leme: Mizuno, 2015.

ANTROPOLOGIA JURÍDICA – 30h

História e Cultura Afro-Brasileira. Abordagem da antropológica dos fenômenos jurídicos. Antropologia de conflitos e de formas de resolução de conflitos em diferentes sociedades. A dimensão moral do direito e sua interface com valores culturais. Dilemas contemporâneos da

sociedade brasileira em relação ao tema: justiça, crime, direitos humanos e diversidade cultural.

Bibliografia Básica

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011. 277 p

BRITO, Antonio Guimaraes. **Estudos de antropologia jurídica na América Latina indígena**. 1 ed. Curitiba - PR: CRV, 2012. 268 p.

GOMES, Mercio Pereira. **Antropologia: ciência do homem : filosofia da cultura**. 2. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2011.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014. xx, 331 p.

Bibliografia Complementar

CHICARINO, T. **Antropologia Social e Cultural**. São Paulo: Person Hall, 2014.

COSTA, Maynara; PORTO, Rozeli. **Negociações do corpo: reflexões sobre o acesso ao aborto legal em uma maternidade potiguar**. Em: MALUF, S. W.; Silva, É. Q. (Org.). Estado, políticas e agenciamentos sociais em saúde. Etnografias comparadas. Florianópolis: Ed. UFSC, 2018. pp. 121-144.

LADARIA, L. F. **Introdução à Antropologia Teológica**. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Loyola, 2016.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia jurídica: para uma filosofia antropológica do direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

VIEIRA, M. L.; OLIVA, A. D. **Evolução, cultura e comportamento humano**. Florianópolis: Edições do Bosque, Série Saúde e Sociedade, 2017.

CÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO – 60h

Política e Ciência Política. O Estado. Origem e Evolução do Estado. Elementos do Estado. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. Funções do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Sistema Representativo. Democracia. Sistemas de Governo. Princípios e Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Constituições. As Constituições Brasileiras.

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Gral do Estado**. 11 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.

DE CICCIO, Claudio, GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 8 ed.: revista, ampliada e atualizada: São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

FARIAS NETO, Pedro Sabino de. **Ciência Política: Enfoque Integral Avançado**. 2 ed. São Paulo: Atlas. 2016.

LAZARI, Rafael, DE OLIVEIRA, Bruno Bastos. GERMINARI, Bruno Bastos. **Manual de Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. Minas Gerais: D'Plácido, 2021.

MALUF, Shaid. **Teoria Geral do Estado**. 35 ed. São Paulo: Saraiva. 2019.

Bibliografia Complementar

_____. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

FILOMENO, José Geral Brito. **Manual de Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018.

FRIED, Reis. **Lições Esquematizadas de Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 5 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. São Paulo: Edipro, 2018.

TZU, Sun. **A Arte da Guerra**. São Paulo: Buzz Editora, 2018.

DIREITO CIVIL I (TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL) – 60h

Sistemática E Parte Geral Do Código Civil Brasileiro. Historicismo, Objeto, Constitucionalização E Institutos De Direito Privado. Sujeitos Da Relação Jurídica: Pessoa Natural E Pessoa Jurídica. Ausência. Domicílio Civil. Classificação Dos Bens Cíveis. Os Fatos Jurídicos Cíveis. Negócio Jurídico: Elementos, Requisitos, Eficácia, Representação E Invalidades. Atos Ilícitos E Responsabilidade. Prescrição E Decadência Em Matéria Civil.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 35 ed. V. 1. São Paulo, SP: Saraiva, 2018. 640 p.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Parte Geral e LINDB**. 18. ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Parte Geral**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil: volume único**. 10. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

Bibliografia Complementar

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 22. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Parte Geral. V. 1**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PELUSO, Cezar (Coord.). **Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência**. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2020.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. **Direito Civil Contemporâneo: Estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

SOUSA, Cássio Vinícius Steiner; GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. **Direito Civil I: Teoria Geral**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – 60h

Princípios Fundamentais de Direito Ambiental. Política Nacional de meio ambiente. Lei de crimes ambientais. As competências normativas e administrativas da matéria ambiental. Atribuições dos órgãos ambientais dentro da política ambiental brasileira. Política Constitucional Ambiental; Estudo de Impacto Ambiental; Espaços Especialmente Protegidos; Política Nacional de Recursos Hídricos; Política Nacional de Resíduos Sólidos. Direito Internacional Ambiental; Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa Ambiental.

Bibliografia Básica

FARIAS, Talden Queiroz. **Licenciamento ambiental e responsabilidade empresarial - Ambiental - Âmbito Jurídico**, 2019

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 17ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2017.

LEITE, José Rubens Morato - AYALA, Patryck de Araújo. **Dano Ambiental**. 8ª ed. São Paulo: Forense, 2019.

MATTHES, R. **Manual De Direito Ambiental**. 1ª edição. São Paulo: Editora Rideel, 2020.

STEIGLEDER, Annelise Monteiro. **Responsabilidade Civil Ambiental: As dimensões do dano ambiental no Direito Brasileiro**. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017

Bibliografia Complementar

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. 6. São Paulo: Saraiva 2015.

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de Bioética e Biodireito**. 2. Ed. Ampl., Atual. e Rev. São Paulo, Sp: Atlas, 2015. X, 248 P.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Ed. Gen, 2020.

THOMÉ, Romeu. **Manual de direito ambiental**. 11ª edição revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Juspodivm, 2021

TRENNEPOHL, Terence Dornelles. **Manual de Direito Ambiental**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E PROCESSO – 60h

Sistema Multiportas e Formas Adequadas de Solução de Conflitos. Evolução Histórica do Estudo do Direito Processual. Neoprocessualismo. Normas Fundamentais do Processo. Jurisdição e Organização do Sistema de Justiça. Sistema de Justiça e Efetividades dos Direitos Humanos. Competência. Ação. Processo. Sujeitos do Processo. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Processo Judicial Eletrônico. Gratuidade da Justiça. Tutela Provisória.

Bibliografia Básica

CARREIRA ALVIM, J. E. **Teoria Geral do Processo**. 23 ed. São Paulo: Ed. Forense, 2019.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil**, v. 1: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 23 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil - Volume 1**. 18 Ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 13. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

THAMAY, R. F. K.; TESHEINER, J. M. R. **Teoria geral do processo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

Bibliografia Complementar

DIDIER JR, Fredie. **Sobre a Teoria Geral do Processo, essa desconhecida**. 6 ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil**. 24^a ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FUX, Luiz. **Teoria Geral do Processo Civil**. 3. São Paulo: Ed. Forense, 2019.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Dellore, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos. OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.

GRANADO, D. W.; FERREIRA, E. A. **Direito processual civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

TEIXEIRA, T. **Curso de direito e processo eletrônico**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

3º PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – 60h

Processo de conhecimento. Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Audiência de Conciliação ou de Mediação. Respostas do Réu. Revelia e Saneamento do Processo. Julgamento conforme o Estado do Processo. Teoria Geral das Provas. Provas em Espécie. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Coisa Julgada.

Bibliografia Básica

DIDIER JR, Fredie. BRAGA, Paula Sarno. OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil**, v. 2: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada, processo estrutural e tutela provisória. 16 ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2021.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil**, v. 1: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 23 ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2021.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Dellore, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos. OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil - Volume 2**. 17 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 13. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

Bibliografia Complementar

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: inteiramente estruturado a luz do novo CPC de acordo com a lei n. 13.256, de 4-2-2016. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil**. 24^a ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima; CUNHA, Maurício Ferreira, **Novo Código de Processo Civil para Concursos**. 6^a Ed. Revista, ampliada e atualizada, Salvador: Ed. Juspodivm, 2018.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Dellore, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos. OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DIREITOS HUMANOS – 60h

Processo de conhecimento. Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Audiência de Conciliação ou de Mediação. Respostas do Réu. Revelia e Saneamento do Processo. Julgamento conforme o Estado do Processo. Teoria Geral das Provas. Provas em Espécie. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Coisa Julgada.

Bibliografia Básica

DIDIER JR, Fredie. BRAGA, Paula Sarno. OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil**, v. 2: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada, processo estrutural e tutela provisória. 16 ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2021.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil**, v. 1: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 23 ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2021.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Dellore, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos. OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil - Volume 2**. 17 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 13. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

Bibliografia Complementar

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: inteiramente estruturado a luz do novo CPC de acordo com a lei n. 13.256, de 4-2-2016. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima; CUNHA, Maurício Ferreira, **Novo Código de Processo Civil para Concursos**. 6ª Ed. Revista, ampliada e atualizada, Salvador: Ed. Juspodivm, 2018.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Dellore, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos. OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES) – 60h

A Obrigação: Sujeitos, Objeto, Conteúdo, Finalidade. Obrigações Cíveis E Naturais. Obrigações Negociais: Contratos E Negócios Unilaterais; Autonomia Privada, Boa-Fé E Justiça Contratual; Possibilidade, Determinação E Licitude; A Aparência Jurídica; Responsabilidade Negocial. Obrigações Unilaterais, Ou Por Declaração Unilateral: Suas Modalidades E Características. Enriquecimento Sem Causa: Modalidades; Pressupostos. Modalidades Das Obrigações: Específicas, Genéricas, Pecuniárias, De Fazer, Etc. Transmissão Das Obrigações: Cessão De Crédito; Sub-Rogação; Assunção De Dívida; Cessão De Contrato. Adimplemento Das Obrigações: Objeto, Solvens E Accipiens, Lugar, Tempo, Imputação, Prova, Consignação Em Pagamento. Meios Indiretos De Adimplemento: Ação Em Pagamento E Em Vista Do Pagamento, Novação, Compensação, Etc. Inadimplemento Imputável (Ao Devedor): Causas Legítimas De Inadimplemento; Inadimplemento Absoluto; Mora Do Devedor; Adimplemento Defeituoso, Vícios Redibitórios E Responsabilidade Pela Evicção. Convenções Modificativas Da Responsabilidade: Cláusulas De Garantia; Cláusulas De Limitação E De Exclusão Da Responsabilidade; Cláusula Penal; Sinal Ou Arras. Inadimplemento Não Imputável (Ao Devedor): Impossibilidade Liberatória; Onerosidade Excessiva; Mora Do Credor E Inadimplemento Definitivo A Ele Imputável. Extinção Das Obrigações Sem Adimplemento: Invalidez, Distrato, Resolução, Resilição, Cessação.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3

LOBO, Paulo. **Direito Civil Obrigações**, Vol. II. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARTINS, Fran. **Contratos e obrigações comerciais**. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 433p.

STOLZE, Pablo. **Novo Curso de Direito Civil: Vol. II, Obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2020

TARTUCE, Flávio. **Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil Vol. II**. São Paulo: Gripe GEN, 2020.

Bibliografia Complementar

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito civi**. 8. ed. São Paulo - SP - Brasil: Atlas, 2019

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações**. 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil, - teoria geral das obrigações**. 32. ed. Rio de Janeiro - RJ - Brasil: Forense, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direitos das obrigações**. 9. ed. Rio de Janeiro - RJ - Brasil: Forense, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil - obrigações e responsabilidade civil**. 19. ed. São Paulo - SP - Brasil: Atlas, 2019.

DIREITO PENAL I – 60h

Introdução: A Norma Penal. Aplicação da Lei Penal. Do Crime. Da Ação. Da Tipicidade. Da Tentativa. Da Antijuricidade. Da Culpabilidade. Do Concurso de Pessoas. Teoria Geral da Pena. Das espécies de pena: privativa de liberdade; restritiva de direitos; multa. Da cominação das penas. Da aplicação da pena: Sistema trifásico. Do concurso de crimes. Da Suspensão Condicional da Pena. Do Livramento Condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da Extinção de punibilidade: prescrição penal.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral. Vol. 1. 27. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - parte geral**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**. Volume único. Parte Geral. 9. Ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. 23. ed. Volume 1. Rio de Janeiro: Impetus, 2021.

MASSON, Cleber. **Direito Penal. Parte Geral**. V. 1. São Paulo. Editora Método, 2021.

Bibliografia Complementar

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. 18 ed. São Paulo: Saraivajur, 2021.

MASSON, Cleber. **Código Penal Comentado**. 9 ed. São Paulo: Editora Método, 2021.

MOSSIN, Heraclito Antonio. MOSSIN, Julio Cesar O.G. **Dosimetria Penal e Regime Prisional**. Leme: Editora Mizuno, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 17 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

DIREITO CONSTITUCIONAL I – 60h

Direito Constitucional. Princípios de Direito Constitucional. Constituição: origens, conceito e classificação. Aplicabilidade da Norma Constitucional. Poder Constituinte. Reforma da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Teoria crítica da constituição. O Constitucionalismo Brasileiro e a constitucionalização do direito. A Constituição Brasileira: estrutura, interpretação e princípios fundamentais. Organização do Estado.

Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 488 p. ISBN 978-85-53610-68-6.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2019. 872 p. ISBN 978-8539204342.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. p. 1720. ISBN 978-65-55593-94-5.

Bibliografia Complementar

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

HACK, Erico. **Direito Constitucional: Conceitos, fundamentos e princípios básicos**. Rio de Janeiro: IBPEX, 2011.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2014.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PROJETO INTEGRADOR APLICADO AO DIREITO I – 90h

A disciplina de Atividade Integradora tem a principal função de agregar os conteúdos das disciplinas passadas e do atual período em torno de uma temática integradora. O professor responsável pela disciplina deve coordenar as atividades e, juntamente com o corpo discente do curso, definir o tipo de produto a ser apresentado como atividade de extensão. As atividades de extensão poderão ser dos seguintes tipos: programas, projetos, eventos e

prestação de serviços no NPJ, sob a orientação de um professor. A temática da atividade extensionista deverá ter relação com as disciplinas cursadas no primeiro, segundo e/ou terceiro períodos.

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

4º PERÍODO

DIREITO CONSTITUCIONAL II – 60h

Organização dos Poderes. Poder Legislativo: estrutura e funcionamento. Processo Legislativo e Espécies Normativas. Poder Executivo: estrutura e função. Poder Judiciário: garantias, estrutura e funcionamento. Ordem Econômica e Financeira. Tributação e Orçamento. Ordem Social. Direito Constitucional Transitório.

Bibliografia Básica

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 1752 p. ISBN 978-6555595765.

NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional - Volume Único**. Nova Edição. São Paulo: Método, 2014. 1168 p. ISBN 978-8530952556.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. 1240 p.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Princípios Fundamentais do Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional - Série IDP**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO CIVIL III (CONTRATOS) – 60h

Teoria Geral Dos Contratos – Os Diferentes Regimes Jurídicos Do Direito Contratual. A Formação Do Contrato. Objetivos Da Disciplina E Noções Gerais De Contrato. Classificação Dos Contratos. Contrato Preliminar. Vícios Redibitórios. Evição. Extinção Dos Contratos. Estipulação Em Favor De Terceiros.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: Vol. III. São Paulo Saraiva, 2020.

LOBO, Paulo. **Direito Civil - Contratos**, Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2020.

NANNI, Giovanni Ettore (coord.). **Comentários ao Código Civil. Direito Privado contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2019.

STOLZE, Pablo. Novo Curso de Direito Civil: Vol. III, Contratos. São Paulo: Saraiva, 2020

TARTUCE, Flávio. **Contratos Vol. III**. São Paulo: Gripe GEN, 2020.

Bibliografia Complementar

DECCACHE, Antonio Carlos Fernandes (Carlos Alberto Carmona). **Cláusula de arbitragem nos contratos comerciais internacionais: seus requisitos de forma e a jurisprudência do STJ**. São Paulo: Atlas, 2015. 189 p.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: contratos – teoria geral e contratos em espécie**. 11 ed. São Paulo: Juspodivm, 2021.

MILAGRES, MARCELO DE OLIVEIRA. **Contratos imobiliários: impactos da pandemia do coronavírus**. Indaiatuba: Editora Foco, 2020.

PIRES, Catarina Monteiro. **Impossibilidade da prestação**. Coimbra: Almedina, 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos em espécie, v. 3**, São Paulo: Atlas, 2014.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – 60h

Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Processo nos Tribunais. Precedentes Vinculantes. Ação Rescisória. IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas). Reclamação. IAC (Incidente de Assunção de Competência). Teoria Geral dos Recursos. Princípios Recursais. Pressupostos Recursais. Efeitos Recursais. Recursos em Espécie: Apelação; Agravo de Instrumento; Embargos de Declaração; Agravo Interno; Recurso Ordinário Constitucional; Recurso Inominado; Recurso Especial; Recurso Extraordinário; Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário; Embargos de Divergência.

Bibliografia Básica

Didier Jr, Fredie. CUNHA, Leonardo Carneiro. **Curso de Direito Processual Civil. V.3**. 18 ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Dellore, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos. OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil - Volume 3.** 14 Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil:** volume único. 13. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

RODRIGUES, Decio Luiz. **Recursos no Novo Código de Processo Civil.** São Paulo: Forense, 2021.

Bibliografia Complementar

ALVIM, Teresa Arruda. DANTAS, Bruno. **Recurso Especial, Recurso Extraordinário E Nova Função Dos Tribunais Superiores.** 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil.** 24^a ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

LEMONS, Vinicius Silva. **Recursos e Processos nos Tribunais.** 4 ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I – 60h

Princípios norteadores do Código de Processo Penal. História do processo penal. Fontes do processo penal. Interpretação da lei processual penal. A lei processual no tempo e no espaço. Sistemas processuais. Da fase de investigação e do inquérito policial. Sujeitos Processuais. Inquérito Policial. Prisões. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares substitutivas à prisão. Ação Penal. Habeas Corpus.

Bibliografia Básica

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**, v.1: introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento. 19. ed., rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2017. 880 p.

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal: estudos e pareceres.** 14. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Editora Juspodivm, 2016. 736 p.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio; TORON, Alberto Zacharias, BADARÓ, Gustavo Henrique (Coords). **Código de Processo Penal Comentado.** São Paulo: RT, 2018

PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal.** 23. ed. São Paulo: Atlas 2019.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de. **Curso de direito processual penal.** 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2017. 1.840 p.

Bibliografia Complementar

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal.** 6 ed. São Paulo: RT, 2018.

CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime. **Lei 13.964/2019 – Comentários às alterações no CP, CPP e LEP**. 1 ed. Salvador: Editora JusPodivm. 2020.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 8ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2020.

LOPES Jr. Aury. **Direito Processual Penal**. 16. São Paulo: Saraiva, 2019.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal. 17. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. 1033 p.

DIREITO PENAL II (Parte especial I) – 60h

Crimes contra a Pessoa. Lei Maria da Penha. Crimes contra o Patrimônio. Estatuto do Desarmamento. Crimes contra a Propriedade Imaterial. Crimes contra a Organização do Trabalho. Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal- Parte Especial**. Vol. 2. (arts. 121 a 154-A). 21. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal- Parte Especial**. Vol. 3. (arts. 155 a 212). 17. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal: Parte Especial** (arts. 121 ao 361). Salvador: Editora Juspodivum, 2021.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Especial**. 18 ed. Volume 2. Rio de Janeiro: Impetus, 2021.

MASSON, Cleber. **Direito Penal. Parte Especial (arts. 121 a 212)**. V. 2. 14 ed. São Paulo: Editora Método, 2021.

Bibliografia Complementar

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - parte especial**. Volume 2. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça: uma obra para entender a importância da lei e seus reflexos**. Salvador: Juspodivm, 2021.

GILABERTE, Bruno. **Crimes contra a pessoa**. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Freitas Bastos, 2021.

GILABERTE, Bruno. **Crimes contra o patrimônio**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. Freitas Bastos, 2020.

MARCÃO, Renato. **Estatuto do Desarmamento**. 5 ed. São Paulo: Saraivajur, 2021.

PROJETO INTEGRADOR APLICADO AO DIREITO II – 90h

A disciplina de Atividade Integradora tem a principal função de agregar os conteúdos das disciplinas passadas e do atual período em torno de uma temática integradora. O professor responsável pela disciplina deve coordenar as atividades e, juntamente com o corpo discente do curso, definir o tipo de produto a ser apresentado como atividade de extensão. As atividades de extensão poderão ser dos seguintes tipos: programas, projetos, eventos e

prestação de serviços. A temática da atividade extensionista deverá ter relação com as disciplinas cursadas no primeiro, segundo, terceiro ou quarto períodos.

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

5º PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – 60h

Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença. Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Processo de Execução: Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos à execução. Da execução por quantia certa contra devedor insolvente. Da Suspensão e da extinção do processo de execução.

Bibliografia Básica

DIDIER JR, Fredie. CUNHA, Leonardo Carneiro. BRAGA, Paula Sarno. OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil. V.5** 11 ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Dellore, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos. OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. **Comentários ao Código de Processo Civil.** 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil - Volume 3.** 14 Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil:** volume único. 13. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Processo de Execução e Cumprimento de Sentença.** 30 ed. São Paulo: Forense, 2020.

Bibliografia Complementar

ASSIS, Araken. Bruschi, Gilberto Gomes. **Processo de Execução e Cumprimento de Sentença: temas controvertidos.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil.** Volume único. 7 ed. São Paulo: Saraivajur, 2021.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil.** 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II– 60h

Tribunal do Júri e questões específicas sobre Júri. Ato infracional de menor. Sentença criminal. Coisa julgada. Incidentes. Nulidades processuais. Teoria geral dos recursos. Do recurso em sentido estrito. Procedimento sumário e sumaríssimo. O Juizado Especial Criminal. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal. Procedimento dos crimes de tóxicos. Nulidades. Princípios e espécies. Ato jurisdicionais. A sentença penal. A coisa julgada.

Bibliografia Básica

ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: Juspodivm, 2018.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACHADO, Antônio Alberto. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. Lumen juris, 2018.

SCARANCA, Antônio Fernandes. **Processo Penal Constitucional**. São Paulo: RT, 2018

Bibliografia Complementar

BOMFIM, Edilson Mougenot. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRITO, Alexis Couto de. **Processo penal brasileiro**. 4. ed. São Paulo - SP - Brasil: Atlas, 2019.

JUNQUEIRA, Gustavo. **Lei anticrime comentada - artigo por artigo: inclui os mais recentes julgados do STF e STJ sobre o tema**. 2. ed. : Saraiva Jur, 2021

LOPES JUNIOR, Aury. **Fundamentos do processo penal - introdução crítica**. 7. ed. : Saraiva Jur, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal**. 2. ed. Rio de Janeiro - RJ - Brasil: Forense, 2021.

DIREITO PENAL III (Parte Especial II)– 60h

Crimes contra a Dignidade Sexual. Lei dos Crimes Hediondos. Crimes contra a Família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Paz Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Lei de Drogas.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal-** Parte Especial. Vol. 4. (arts. 213 a 311-A). 15 ed. São Paulo: Saraivajur, 2021.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal-** Parte Especial. Vol. 5. (arts. 312 a 359-H). 14. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020.

CUNHA, Rogerio Sanches. **Manual de Direito Penal: Parte Especial** (arts. 121 ao 361). Salvador: Editora Juspodivum, 2021.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Especial**. 19 ed. Volume 3. Rio de Janeiro: Impetus, 2021.

MASSON, Cleber. **Direito Penal. Parte Especial (arts. 213 a 359-H)**. V. 3. 11 ed. São Paulo: Editora Método, 2021.

Bibliografia Complementar

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - parte especial**. Volume 3. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GILABERTE, Bruno. **Crimes contra a Dignidade Sexual**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. Freitas Bastos, 2020.

GRECO, Rogério. **Crimes Hediondos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

MASSON, Cleber. **Código Penal Comentado**. 9 ed. São Paulo: Editora Método, 2021.

MASSON, Cleber. MARÇAL, Vinicius. **Lei de Drogas**. Aspectos Penais e Processuais. 2 ed. São Paulo: Editora Método, 2021.

DIREITO CIVIL IV (responsabilidade Civil) – 60h

Conceito E Principios Da Responsabilidade Civil. Responsabilidade Subjetiva E Objetiva. Responsabilidade Civil Contratual. Responsabilidade Civil Extracontratual. Responsabilidade Civil Das Pessoas Jurídicas E Seus Administradores. Responsabilidade Civil Do Estado. Responsabilidade Civil Pela Perda De Uma Chance.

Bibliografia Básica

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015

FARIAS, Cristiano Chaves de, ROSENVALD, Nelson, BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Responsabilidade civil**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade civil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Dano moral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. São Paulo: Saraiva, 2014

COTRIM, Gilberto. **Direito fundamental: instituições de direito público e privado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 295 p

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JÚNIOR, Nelson. **Instituições de direito civil: direito das obrigações**. São Paulo: RT, 2015. v. II.

PROJETO INTEGRADOR APLICADO AO DIREITO III – 90h

A disciplina de Atividade Integradora tem a principal função de agregar os conteúdos das disciplinas passadas e do atual período em torno de uma temática integradora. O professor responsável pela disciplina deve coordenar as atividades e, juntamente com o corpo discente do curso, definirem o tipo de produto a ser apresentado como atividade de extensão. As atividades de extensão poderão ser dos seguintes tipos: programas, projetos, eventos e prestação de serviços. A temática da atividade extensionista deverá ter relação com as disciplinas cursadas no primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto períodos.

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO – 30h

As disciplinas de Tópicos Especiais em Direito não possuem ementário pré-definido, pois visam proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas atuais e inovadores que correspondam às disciplinas (obrigatórias e eletivas), ao perfil do egresso e aos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso. Antes do início do semestre, o colegiado do curso definirá a ementa a ser discutida nesta disciplina, bem como a bibliografia básica e complementar a ser utilizada.

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

6º PERÍODO

DIREITO ADMINISTRATIVO I – 60h

Conceito e Evolução. Fontes do Direito Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública. Bens Públicos. Regime Jurídico-Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Noções Gerais sobre Procedimentos

Administrativos. Servidores Públicos. Licitação. Contratos Administrativos. Domínio Público. Intervenção na Propriedade. Responsabilidade Civil da Administração Pública.

Bibliografia Básica

ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 28 ed. São Paulo: Forense. 2020.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 34 ed. São Paulo. Atlas. 2020.

CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 9 ed. Bahia: JusPodivm, 2019,

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32 ed. São Paulo. Forense, 2019.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 10 ed. São Paulo: Saraiva. 2020.

Bibliografia Complementar

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

CAMPOS, Ana Cláudia. **Direito Administrativo Facilitado**. São Paulo. Método. 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 44 ed. São Paulo. Malheiros Editores. 2020.

ROSSI, Licínia. **Manual de Direito Administrativo**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo Esquemático**. 2 ed. São Paulo: Saraiva Jur. 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (Procedimentos Especiais) - 60h

Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Ação de Consignação de Pagamento. Ações Possessórias. Inventário e Partilha. Embargos de Terceiro. Ações de Família. Ação Monitória. Restauração de Autos. Outros Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Juizados Especiais Cíveis Estaduais. Juizados Especiais da Fazenda Pública. Juizados Especiais Federais.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil - Volume 2**. 17 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021

MARCATO, Antonio Carlos. **Procedimentos Especiais**. São Paulo: Atlas, 2021.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 13. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

RODRIGUES, Decio Luiz José. **Ações de Família no Novo Código de Processo Civil**. 2 ed. São Paulo: Imperium, 2021.

THAMAY, R. F.K. **Manual de direito processual civil**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2019

Bibliografia Complementar

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro. 7 ed.** São Paulo: Atlas, 2021.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil.** 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Dellore, Luiz. ROQUE, André Vasconcelos. OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. **Comentários ao Código de Processo Civil.** 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

ROCHA, Fellipe Borring. **Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais.** Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2020.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III – 60h

Anulação processual. Recursos em Espécies. Efeitos objetivos e subjetivos dos recursos. Reformatio in pejus, Reformatio in pejus indireta, Reformatio in Mellius. Recursos. Revisão Criminal. Carta Testemunhável. Execução Penal. Lei de Execução Penal. Órgãos da Execução Penal. Estabelecimentos e regimes de execução penal. Progressão e Regressão de Regime.. Suspensão Condicional da Pena, Suspensão Condicional do Processo, Livramento Condicional. Extinção da Punibilidade. Reabilitação. Tratamento Penitenciário. Direitos e Garantias do réu/condenado. Trabalho. Saídas. Indulto, Graça e Anistia. Incidentes de execução. Procedimentos Administrativo e Judicial.

Bibliografia Básica

AVENA, Norberto. **Processo Penal esquematizado.** 13ª edição. São Paulo: Método. 2021.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Código de Processo Penal Comentado.** 5 ed. Salvador: Jus Podivm, 2020

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** Rio de Janeiro: Lumen juris.2020.

REIS, Alexandre Cebrian Araujo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Processual Penal Esquematizado** - 10ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva Jur. 2021.

Bibliografia Complementar

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. **Observações sobre os sistemas processuais penais.** Curitiba: Observatório da mentalidade inquisitória, 2018.

GLOECKNER, Ricardo. **Autoritarismo e processo penal: uma genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro,** vol. I. Florianópolis: TirantloBlanch, 2018.

MACHADO, Antônio Alberto. **Curso de Processo Penal.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NICOLITT, André. **Manual de processo penal**. 8. ed. Belo Horizonte: D'plácido, 2019.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de direito processual penal**. 13ª. ed., Rev. Amp. e atual. Salvador: Juspodivm, 2018.

DIREITO EMPRESARIAL I (Direito societário e Da Empresa) – 60h

Conceito e Evolução do Direito Empresarial. Empresa e Empresário. Registros Empresariais. Estabelecimento. Propriedade Industrial. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Concorrência. Teoria Geral do Direito Societário. Direito Societário Especial: Sociedades do Código Civil. Modificações e Dissoluções de Sociedades. Contratos Mercantis.

Bibliografia Básica

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 11 ed. São Paulo Saraiva Jur, 2021.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Manual de Direito Empresarial**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito Empresarial Sistematizado: Doutrina, Jurisprudência e Prática**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021

VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

CRUZ, André Santa. **Direito Empresarial**. São Paulo: 11 ed. Bahia: Juspodivm, 2021.

DAS CHAGAS, Edilson Enedino, LENZA, Pedro. **Direito Empresarial Esquemático**. 7 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

PINHO, Themístocles, PEIXOTO, Álvaro. **Direito Societário**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editores, 2020.

SARHAN JÚNIOR, Suhel. **Direito Empresarial**. 3 ed. São Paulo: Mizuno, 2021.

DIREITO CIVIL V (Das coisas e Reais) 60h

Direito Das Coisas. A Posse: Significado, Aquisição, Efeitos E Perda. Constitucionalização Civil Do Direito Fundamental À Propriedade. Institutos Da Propriedade Móvel E Imóvel. Usucapião. Propriedade Autoral. Direitos De Vizinhança. Propriedade Condominial. Superfície. Servidões. Usufruto E Consectários. Penhor. Hipoteca. Anticrese.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas.14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GONÇAVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas** - 11. edição - São Paulo: Saraiva:2019

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; MORATO, Antônio Carlos. **Código civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. 10. ed. Barueri/SP: Manole 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito reais**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro - direito das coisas**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DONIZETE, Elpidio. Curso didático de **direito - civil**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MILAGRES, Marcelo. **Manual de Direito das Coisas - civil**. 2. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021.

TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 4 - **direito das coisas**. 13. ed. Rio de Janeiro - RJ - Brasil: Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil, v. 4 - direitos reais**. 21. ed. São Paulo - SP - Brasil: Atlas, 2021

PRÁTICA SIMULADA I- (Cível I) 30h

Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense, com elaboração e análise crítica de peças práticas. Petição Inicial. Respostas do Réu. Ações do Direito de Família. Ações Cíveis em geral. Audiência simulada. Estudos de casos.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro vol. 7**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

GONÇALVES, C.R. **Direito civil: parte geral - obrigações - contratos esquematizado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TARTUCE, F. **Manual de direito civil**. 11. ed. Rio de Janeiro, Forense; METODO, 2021

Bibliografia Complementar

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 22. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. ROCHA, M. H; JUNIOR, V. G. **Direito Civil**. 1. ed. São Paulo: Riddel, 2021.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Parte Geral. V. 1**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. MELLO, C. M. **Direito Civil: Direito das Coisas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021.

MELLO, C. M. **Direito Civil: Direito das Coisas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021.
GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 22. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PELUSO, Cezar (Coord.). **Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência**. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2020.

ROCHA, M. H; JUNIOR, V. G. **Direito Civil**. 1. ed. São Paulo: Riddel, 2021.

7º PERÍODO

DIREITO DO TRABALHO I- 60h

Teoria Geral do Direito do Trabalho. Relações de Trabalho. Contrato Individual de Trabalho. Empregado. Empregador. Responsabilidade Civil no Contrato de Trabalho. Duração do Contrato de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Alteração do Contrato de Trabalho. Trabalho do Adolescente e da Mulher.

Bibliografia Básica

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Método, 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2020.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar

CAIRO, José. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Juspodivm, 2021.

CARREIRO, Luciano Dorea Martinez. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2021.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MARTINS, Melchíades Rodrigues. **CLT**. São Paulo: LTR, 2020.

GUIMARAES, Guilherme Feliciano. **Curso Crítico de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO ADMINISTRATIVO II E DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - 60h

Conceituais de organizações do terceiro setor. Marcos legais do terceiro setor. Formas de organização jurídica. Títulos e certificados: utilidade pública, certificado de filantropia, organização social, organização da sociedade civil de interesse público, outras modalidades. Terceiro Setor e Poder Público. Instrumentos conveniais e contratuais. Terceiro setor e fins ilícitos. Controles internos e externos: aspectos funcionais. 9. Tribunal de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário. Responsabilidade dos administradores. Política fiscal do terceiro setor.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, Luís Martins de Oliveira. **Terceiro Setor: Características e Gestão**. São Paulo: Editora Cenofisco, 2015.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social**. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2021.

RESENDE, Tomás de Aquino; RESENDE, André Costa; SILVA, Bianca Monteiro da. **Roteiro do Terceiro Setor: Associações, Fundações e Organizações Religiosas**. Belo Horizonte: Fórum, 2018, p. 105

Bibliografia Complementar

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe, HACHEM, Daniel Wunder. **Direito Público no Mercosul: intervenção estatal, direitos fundamentais e sustentabilidade**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação sobre o terceiro setor: dispositivos constitucionais, decretos-leis, leis, medidas provisórias e decretos federais sobre sociedade de utilidade pública e organização da sociedade civil de interesse público (Oscip)**. Brasília: Câmara dos Deputados Série legislação; n. 258 PDF, 2016

MODESTO, Paulo. **Parcerias público sociais em transformação**. In. MOTTA, Fabrício; MÂNICA, Fernando Borges; OLIVEIRA, Rafael Arruda (Coord.). **Parcerias com o terceiro setor: inovações da Lei nº 13.019/14**. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

SCHMIDT, João P. **Universidades comunitárias e terceiro setor: fundamentos comunitaristas da cooperação pública**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2017.

SLOMSKI, Valmor. [et al.]. **Contabilidade do terceiro setor: uma abordagem operacional: aplicável às associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosas**. São Paulo: Atlas, 2017.

Generalidades Do Direito De Família. Evolução Histórica Da Família E Formas Atuais De Constituição. Casamento: Processo De Habilitação, Celebração, Provas, Impedimentos E Sua Oposição, Invalidez, Eficácia, Dissolução Da Sociedade Conjugal. Regime De Bens Entre Os Cônjuges. Alimentos. Bem De Família. União Estável. Família Homoafetiva. Relação De Parentesco: Filiação, Reconhecimento De Filhos, Adoção, Poder Familiar, Proteção Da Pessoa Dos Filhos, Usufruto Dos Bens Dos Filhos Menores. Tutela. Curatela

Bibliografia Básica

LÔBO, Paulo. **Direito civil**. v. 5 - famílias. 11. ed. : Saraiva Jur, 2021.

MADALENO, Rolf. **Direito de família**. 11. ed. Rio de Janeiro - RJ - Brasil: Forense, 2021.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil, - direito de família**. 28. ed. Rio de Janeiro - RJ - Brasil: Forense, 2020.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil - direito de família**. 23. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2020

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**. 10. ed. Rio de Janeiro - RJ - Brasil: Forense, 2018.

PRÁTICA SIMULADA II- (Cível II) 30h

Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense, com elaboração e análise crítica de peças práticas dos recursos cíveis. Cumprimento de sentença. Audiências Cíveis Simuladas. Estudos de casos.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro vol. 7**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

GONÇALVES. C.R. **Direito civil: parte geral - obrigações - contratos esquematizado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TARTUCE, F. **Manual de direito civil**. 11. ed. Rio de Janeiro, Forense; METODO, 2021

VENERAL D. et al. **Recursos, Tutelas de urgência e Processo coletivo**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2014.

Bibliografia Complementar

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 22. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Parte Geral. V. 1.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MELLO, C. M. **Direito Civil: Direito das Coisas.** 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021.

PELUSO, Cezar (Coord.). **Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência.** 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2020.

ROCHA, M. H; JUNIOR, V. G. **Direito Civil.** 1. ed. São Paulo: Riddel, 2021.

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS - 30h

Introdução aos estudos de conflitos. Justiça e Cidadania. Conciliação, Negociação e Mediação. Técnicas para negociação. Mediação: fundamentos, modelos, técnicas e procedimentos. Prática de mediação judicial e extrajudicial. Prática da mediação cível. Prática da mediação familiar. Mediação penal e práticas restaurativas

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Tania. **Mediação de conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes/** Coordenadoras: Tania Almeida, Samantha Pelajo e Eva Jonathan. 2. ed., rev. e ampl. Salvador: Ed. JusPodivm, 2019

CARVALHO, Dimas Messias. **Direito das famílias.** 7ª Edição. Editora Saraiva. 2019.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis.** 3. ed. rev. atual e amp. São Paulo: Método, 2018.

Bibliografia Complementar

BACELAR, Roberto; LAGRASTA, Valeria Ferioli (Coord). **Conciliação e Mediação – ensino em construção.** Coleção ENFAM. 2ª ed. São Paulo: Ed. IPAM, 2019.

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem.** São Paulo. Saraiva, 2016, 2ª.Ed.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** Revista dos Tribunais. 2019.

LAGRASTA, Valéria Ferioli (Coord). **Guia Prática de Funcionamento do CEJUSC.** 2 ed. São Paulo: Ed. IPAM, 2016.

MARTINS, Michelle Fernanda Martins. **Acesso à justiça e evolução do sistema jurídico: a audiência preliminar (art. 331, CPC/1973) e a audiência de conciliação (art. 334, NCPC/2015).** Curitiba: Editora Prismas, 2018.

8º PERÍODO

DIREITO DO TRABALHO II (Coletivo) – 30h

Remuneração e Salário. Dias de Repouso. Estabilidade no Emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Terminação do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Direito Coletivo do Trabalho. Direito de Greve. Representação dos Trabalhadores na Empresa.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, A. L. P. **Direito do trabalho: material, processual e legislação especial**. 19. ed. São Paulo: Rideel, 2019. (BIBLIOTECA PEARSON).

CAIRO, José. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Juspodivm, 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 17. ed. São Paulo: LTR, 2019.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SALES, F. A. V. B. **Manual de processo do trabalho: de acordo com o CPC/2015 e a reforma trabalhista**. São Paulo: Rideel, 2020. (BIBLIOTECA PEARSON).

Bibliografia Complementar

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Método, 2016.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MARTINS, Melchíades Rodrigues. **CLT**. São Paulo: LTR, 2020.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2019.

RIDEEL. **Consolidação das leis do trabalho: CLT de bolso**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2021. (BIBLIOTECA PEARSON).

SOUZA, F. C. et al. **Consolidação das leis do Trabalho**. 27. ed. São Paulo: Rideel, 2020. (BIBLIOTECA PEARSON).

DIREITO EMPRESARIAL II - 60h

Títulos de Crédito: Conceito e Características. Espécies. Ação Cambial. Falência. Recuperação da Empresa: Judicial e Extrajudicial (Lei nº 11.101/05).

Bibliografia Básica

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro – Falência e Recuperação de Empresas**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito – Coleção Direito Empresarial Brasileiro**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 11 ed. São Paulo Saraiva Jur, 2021.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Manual de Direito Empresarial**. 2 ed. São Paulo:Atlas, 2021.

VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia Complementar

CRUZ, André Santa. **Direito Empresarial**. São Paulo: 11 ed. Bahia: Juspodivm, 2021.

DA ROSA JR, Luiz Emygídio. **Títulos de Crédito**. 9 ed. São Paulo: Forense, 2019.

DAS CHAGAS, Edilson Enedino, LENZA, Pedro. **Direito Empresarial Esquemático**. 7 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Falência e Recuperação de Empresas – Aspectos Objetivos da Lei 11.101/2005**. 5 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito Empresarial Sistematizado: Doutrina, Jurisprudência e Prática**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - 60h

Teoria do Direito Processual do Trabalho. Jurisdição e competência. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Ação trabalhista. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais. Partes e procuradores. Dissídio individual trabalhista/ta. Recursos trabalhistas. Liquidação de sentença. Processo de execução. Processo cautelar. Ações especiais trabalhistas. Outras espécies de ações especiais admissíveis no Processo do Trabalho.

Bibliografia Básica

GIGLIO, Wagner D. CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. rev. e atual. conforme a EC n. 45/2004. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 17. ed. São Paulo: LTr, 2019.

SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Método, 2019.

Bibliografia Complementar

_____. **Comentários à CLT**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

_____. **Direito processual do trabalho**. 42. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos do direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PRÁTICA SIMULADA III- (Penal) 30h

Procedimentos e peças do inquérito policial. Prisões e seus remédios processuais. Liberdade Provisória. Relaxamento de Prisão. Habeas Corpus Preventivo e Repressivo. Procedimento em audiência após reforma do Processo Penal. Recursos Penais. Procedimentos do Tribunal do Júri. Estudos de casos,

Bibliografia Básica

BRAGA, H. R. D. **Manual de direito penal:** parte geral. 1. ed. São Paulo: Riddel, 2018.

FIGUEIREDO, R. V. **Código Penal** - Maxiletra. 26. ed. São Paulo: Riddel, 2020.

MACEDO, R. C. M. **Aplicação de Medidas Judiciais, Extrajudiciais e Administrativas.** 1. ed. Curitiba: Contentus, 2020.

OLIVEIRA, A. J. F. **Manual de direito penal policial aplicado:** repressão imediata. 1. ed. Curitiba: InterSaber, 2020.

Bibliografia Complementar

AUFIERO, A. **Direito processual penal.** 1. ed. São Paulo: Rideel, 2021.

CURY, R; ALMEIDA, A. L; MAZZA, A. **Vade Mecum penal:** legislação específica. 23. ed. São Paulo: Riddel, 2020.

GARCIA, F. C. **Inquérito policial:** uma visão panorâmica. Curitiba: InterSaber, 2017.

KALACHE, K. V. R. **Prisão e medidas cautelares:** prática e consequências. Curitiba: InterSaber, 2020.

LEAL, I; ESCOREL, A. V. **Vade penal:** Legislação Poderosa. 1. ed. São Paulo: Riddel, 2019.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – CÍVEL 60h

Solução de casos concretos pelos alunos a partir dos atendimentos reais à comunidade a serem realizados junto ao Núcleo de Prática Jurídica. Prática Civil (peticionamento, acompanhamento dos processos do NPJ, participação de audiências, entre outros). Estudo da Organização judiciária. Lei de Organização Judiciária do Estado do Maranhão. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Consultoria Jurídica. Assessoria Jurídica. Conciliação, Negociação, Arbitragem e Mediação.

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

DIREITO CIVIL VII (Direito das Sucessões) - 60h

Direito Das Sucessões. Conceito. Espécies Sucessórias Gerais. Da Herança. Sucessão Legítima. Vocações Hereditárias: Caracterização, Ordem, Deserção, Exclusão, Impedimentos E Sonegação. Sucessão Testamentária. Legados. Inventários. Partilhas.

Bibliografia Básica

CHAVES, Cristiano; ROSENVALD, Nelson. **Direito civil: Direito das Sucessões.** São Paulo: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direito das Sucessões.** 8ª edição. São Paulo: Saraiva, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2020.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: Direito das Sucessões**. Vol. 06. São Paulo: Forense, 2021.

TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERÍA, Pablo. **Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais**. Vol. 5. São Paulo: Forense, 2021

Bibliografia Complementar

CARVALHO DE FARIA, Mário Roberto. **Direito das sucessões: Teoria e prática**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2020.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. 7ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões** 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

EMPREENDEDORISMO JURÍDICO - 30h

Empreendedorismo: Conceito e Inovação. Análise comportamental do empreendedor do Direito. Gestão estratégica aplicada ao Direito. Inovação Jurídica. Modelos de Business Jurídicos. Análise de Mercados Jurídicos e plano de negócio. Gestão Financeira de de Empreendimentos Jurídicos.

Bibliografia Básica

ALEXANDRE Manduca et al. **Empreendedorismo: uma perspectiva multidisciplinar**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016

BRASIL. **Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**. 22. ed. São Paulo: Riddel, 2016.

DWECK, Carol. **Mindset: a nova psicologia do sucesso**. Objetiva, 2017.

STRUNZ, BRUNO. **Como Vender Valor no Mercado Jurídico: o que Fazer Quando Qualidade Técnica Não é Mais Diferencial Competitivo**. Figurati, 2019.

VALÉRIO NETTO, A. **Empreendedor sangue nos olhos**. São Paulo – SP, Editora Livrobites, v.1, 2016.

Bibliografia Complementar

DORNELAS, JOSÉ CARLOS ASSIS. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: LTC, 2015

FERREIRA, M.P.; SANTOS, J.C.; SERRA, F.A.R. **Ser empreendedor: pensar, criar e moldar a nova empresa**. São Paulo. Saraiva. 2010.

GERBER, Michael E. **O mito do empreendedor**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundamento, 2011.

HILL, Napoleon. **Mais esperto que o Diabo**. Porto Alegre: CDG, 2019.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Empreendedorismo: vocação, capacitação e atuação direcionadas para o plano de negócios**. São Paulo: Atlas, 2014.

DIREITO DO CONSUMIDOR - 30h

Introdução à matéria de defesa e proteção do consumidor. Conceito de pessoa jurídica como consumidor e fornecedor. Conceito de consumidor como pessoa física. Da responsabilidade por vícios do produto e do serviço. Princípios da adequação, eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços essenciais prestados pelos órgãos públicos, concessionárias e permissionárias e afins. Da desconsideração da personalidade jurídica da sociedade em detrimento do consumidor. Das práticas abusivas.

Bibliografia Básica

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direito do Consumidor**, Ed. Atlas, 14ª. Edição, Ano 2016, ISBN – 978-85-97-00735-0;

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. Ed. Forense, 12ª. Edição, 2018, ISBN 978-8530982164;

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman V.; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 6 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

MARQUES, Cláudia Lima. **Manual de Direito do Consumidor**. Ed. Rev. Dos Tribunais, 9ª. Edição, 2021, ISBN – 978-6556144399;

RIBEIRO, Alfredo Rangel. **Direito do consumo sustentável**. São Paulo: Thomson Reuters, 2018.

Bibliografia Complementar

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2019

MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

SILVA NETO, Orlando Celso. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. Rio de Janeiro: Gen-Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio, NEVES, Daniel Amorim Assumpção das. **Manual de Direito do Consumidor: Direito Material e Processual**. 9. ed. São Paulo: Gen-Forense, 2020.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – PENAL 60h

Solução de casos concretos pelos alunos a partir dos atendimentos reais à comunidade a serem realizados junto ao Núcleo de Prática Jurídica. Prática de Penal (presença em audiências, tribunais do júri, auxílio aos órgãos judiciais, Ministério Público e delegacias).

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

9º PERÍODO

DIREITO PREVIDENCIÁRIO - 60h

Fontes e Princípios da Seguridade Social. Composição da Seguridade Social. Regimes de Previdência Social e previdência complementar. Beneficiários. Filiação e inscrição. Financiamento da Previdência Social (Custeio). Salário de contribuição. Recolhimento das contribuições. Prestações do Regime Geral de Previdência Social. Salário-de-Benefício. Benefícios previdenciários em espécie. Benefícios previdenciários em espécie. 2- Previdência social do servidor público.

Bibliografia Básica

AMADO, Frederico. **Manual de direito previdenciário**. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Manual de direito previdenciário**. Salvador: JusPodivm, 2020

IBHAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 25. ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário**. 18 ed., Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. 37 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar

BALERA, Wagner (Coordenação). **Reforma da previdência social: comparativo e comentários à emenda constitucional n. 103/2019**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2020.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 21. ed. São Paulo: Forense, 2018.

MARTINEZ, Wladimir Novaes; BELARA, Wagner; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **História, custeio e constitucionalidade da previdência social**. São Paulo: LTr, 2015.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 7 ed., São Paulo: LTr, 2017

SAVARIS, José Antonio; GONÇALVES, Mariana Amélia Flauzino. **Previdência social anotada**. 2. ed., Curitiba: Alteridade, 2020.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I - 60h

Objeto do Direito Financeiro. Limitações ao poder de tributar. Fontes do Direito Tributário. Direito Tributário. As normas tributárias. A norma tributária impositiva. As espécies de tributos. Competência tributária.

Bibliografia Básica

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas, 2018.

MAZZA, Alexandre. **Tributário na prática**. 6. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020

SABBAG, Eduardo. **Direito tributário essencial**, 7. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018

Bibliografia Complementar

FERRAZ, Luciano; GODOI, Marciano Seabra de; SPAGNOL, Werther Botelho. **Curso de direito financeiro e tributário**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 6 ed. São Paulo: Método, 2018.

SCAFF, Fernando Facury. **Orçamento Republicano e Liberdade Igual**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018

PRÁTICA SIMULADA IV- (Trabalhista) 30h

Introdução à Prática Simulada Trabalhista. Reclamação Trabalhista. Defesa e Contestação Trabalhista. Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento e Provas. Ações Especiais e Cautelares. Recursos Trabalhistas. Execução Trabalhista. Estudos de casos.

Bibliografia Básica

ALCANTARA, S. A. **Legislação trabalhista e rotinas trabalhistas**. 4. ed. Curitiba: InterSaberes, 2020.

GLASENAPP, R. B. **Direito trabalhista e previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019.

SALES, F. A. V. B. **Manual de processo do trabalho: de acordo com o CPC/2015 e a reforma trabalhista**. São Paulo: Rideel, 2020.

VAZ, A. **Gestão de riscos trabalhistas e previdenciário**. 1. ed. Curitiba: Contentus, 2020.

Bibliografia Complementar

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MARTINS, Melchíades Rodrigues. **CLT**. São Paulo: LTR, 2020.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2019.

JORGE NETO, F. F.; CAVALCANTE, J. Q. P. **Direito do Trabalho**. 9ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, G. S. **Curso de Direito Penal: parte especial - arts. 121 a 212 do código penal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

RIDEEL. **Consolidação das leis do trabalho: CLT de bolso**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2021. (BIBLIOTECA PEARSON).

DIREITO PORTUÁRIO E LOGÍSTICO - 30h

Lei dos Portos e Organização: Conselho de administração portuária. Órgão gestor de mão de obra. Capitânicas dos Portos. Embargo de navios estrangeiros em portos brasileiros. Prescrição e Decadência. Regulamento Aduaneiro. Procedimentos Administrativos e Jurídicos na Importação e Exportação. Contrato de Transporte. Canais de distribuição: características, funções, estratégias de canais de distribuição e os modelos de atuação. As características dos modais de transporte.

Bibliografia Básica

CASTRO JR., Osvaldo Agripino de; PASOLD, Cesar Luiz. (Coords.) **Direito portuário, regulação e desenvolvimento**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

CASTRO JR., Osvaldo Agripino de. **Direito portuário e a nova regulação**. São Paulo: Aduaneiras, 2015.

JESUS, Michael de. **Direito Portuário no Brasil**. 1ª ed. Editora: Quartier Latin, 2018.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo; FREITAS, Rafael Veras de. **A nova regulação portuária**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

PEREIRA, Cesar; SCHWIND, Rafael Wallbach. (Orgs.). **Direito Portuário Brasileiro**. 3. Ed. São Paulo: Forum, 2019.

Bibliografia Complementar

DAVID, Pierre A. **Logística Internacional**. 2ª Ed. Editora: Cengage Learning, 2017.

MELO, M.B. "**Direito Internacional Do Mar**". Editora Servanda, 2012

MORAIS, Roberto Ramos De. **Logística Empresarial**. 2015. Intersaberes.

PASOLD, Cesar Luiz. **Lições Preliminares de Direito Portuário**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

PIRES, Sívio Ricardo Igor. **Gestão da Cadeia de Suprimentos - Conceitos , Estratégias , Práticas e Casos - 3ª Ed**. Editora Atlas, 2016.

ÉTICA PROFISSIONAL (Deontologia Forense) - 30h

Ética Profissional jurídica. Regras deontológicas fundamentais para direito, sigilo profissional, relações com o cliente, e honorários profissionais. Arquétipo do profissional de Advocacia e Contemporaneidade. Empreendedorismo e Marketing Pessoal. Construção de Imagem e Conteúdos Profissionais. Reputação e Redes de Relacionamentos. Código de Ética da OAB. Habilidades e Desafios do Advogado contemporâneo.

Bibliografia Básica

BITTAR, E. C. B. **Curso de Filosofia do Direito**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (MINHA BIBLIOTECA)

BITTAR, Eduardo C. B.. **Curso de ética jurídica - ética geral e profissional**. 14. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2018.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Estatuto da Advocacia e Novo C**. 6. ed. São Paulo - SP - Brasil: Método, 2019.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Adv**. 13. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2019

NALINI, Jose Renato. **Ética geral e profissional**. 14. ed. São Paulo - SP - Brasil: Revista dos Tribunais, 2020.

Bibliografia Complementar

AZEVEDO, Gonzada Alvaro. D. **Ética Profissional - Sintetizado**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. (MINHA BIBLIOTECA)

BARSANO, Paulo. R.; SOARES, Suerlane.Pereira.da. S. **Ética profissional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (MINHA BIBLIOTECA)

COSTA, ELCIAS.FERREIRA. D. **Deontologia Jurídica - Ética das Profissões Jurídicas**. São Paulo: Grupo GEN, 2013. (MINHA BIBLIOTECA)

DE, ALMEIDA, Guilherme. A.; OCHSENHOFER, CHRISTMANM., M. **Ética e Direito: Uma Perspectiva Integrada**, 3ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2009.

SANTOS, Ana.Paula.Maurilia. D.; DIONIZIO, Mayara.; LOZADA, Cristiano. R.; FREITAS, Tracy. **Legislação e ética profissional**. São Paulo: Grupo A, 2018. (MINHA BIBLIOTECA)

TCC I - 30h

Orientações para construir o projeto de Pesquisa para o Trabalho de Conclusão do curso.

Bibliografia Básica

CARLOS, GIL,. A. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, 6ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2017. (MINHA BIBLIOTECA)

JUDITH, BELL. **Projeto de Pesquisa**. São Paulo: Grupo A, 2008. (MINHA BIBLIOTECA)

MARIA, LAKATOS. E. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. (MINHA BIBLIOTECA)

NICÁCIO, Camila. S.; DIAS, Maria.Tereza. F.; GUSTIN, Miracy.Barbosa.de. S. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**. São Paulo: Grupo Almedina (Portugal), 2020. (MINHA BIBLIOTECA)

SAMPIERI, Roberto. H.; COLLADO, Carlos. F.; LUCIO, María.del.Pilar. B. **Metodologia de Pesquisa**. São Paulo: Grupo A, 2013. (MINHA BIBLIOTECA)

Bibliografia Complementar

ANTONIO, HENRIQUES,.; BOSCO, MEDEIROS,. J. **Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica**, 9ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2017. (MINHA BIBLIOTECA).

CORDEIRO, Farias.Filho,. M.; Arruda Filho, Emílio J. M. **Planejamento da Pesquisa Científica**, 2ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2015. (MINHA BIBLIOTECA).

LOESCH, Cláudio.; HEIN, Neslon. **Pesquisa Operacional - fundamentos e modelos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008. (MINHA BIBLIOTECA).

MATIAS-PEREIRA. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2016. (MINHA BIBLIOTECA).

ZAMBERLAN, Luciano. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas**. São Paulo: Editora Unijuí, 2016. (MINHA BIBLIOTECA).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – TRABALHISTA 60h

Acompanhamento dos casos concretos em andamento já atendidos nos dois primeiros estágios realizados no Núcleo de Prática Jurídica. Prática Real Trabalhista (presença em audiências, acordos coletivos de trabalho, assembleias de sindicatos, entre outros a serem estabelecidos no plano de ensino). Consultoria Jurídica. Assessoria Jurídica. Conciliação, Negociação, Arbitragem e Mediação.

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

10º PERÍODO

DIREITO TRIBUTÁRIO II - 60h

Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Administração tributária. Contribuições especiais. Contribuições de interesse de categorias profissionais e econômicas. Contribuição para o custeio da seguridade social. Contribuição para custeio de iluminação pública. Taxas: Em decorrência da Prestação de Serviços. Em decorrência do Exercício do Poder de Polícia. Infrações e crimes tributários. Classificação das infrações tributárias. Crimes fiscais.

Bibliografia Básica

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 22. ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2017.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Direito ambiental tributário**. 4. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2017.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 26. ed. São Paulo - SP - Brasil: Atlas, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Manual de direito tributário**. 10. ed. São Paulo - SP: Atlas, 2018

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 10. ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito tributário**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MACHADO SEGUNDO, H.D. **Manual de direito tributário**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (MINHA BIBLIOTECA).

PAULSEN, L. **Curso de direito tributário completo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (MINHA BIBLIOTECA).

SABBAG, Eduardo. **Código Tributário Nacional** com. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018

PRÁTICA SIMULADA V (Administrativo e Previdenciário)- 30h

Trabalhos simulados orientados de prática jurídica administrativa e previdenciária, forense e não forense, com elaboração e análise crítica de peças. Estudos de casos.

Bibliografia Básica

ALVES, F. D. **Direito administrativo**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2021.

ALVES, F. D. **Direito administrativo: teoria e prática** 1ª e 2ª fases da OAB. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2021.

ARAÚJO, R. B. **Política de seguridade social: previdência social**. 1. ed. Curitiba: Contentus, 2020.

CYRINO, A. **Direito administrativo de carne e osso: estudos e ensaios**. Rio de Janeiro: Processo, 2020.

RIBEIRO, J. O. **Manual de Direito Previdenciário em esquemas**. 5. ed. São Paulo: Rideel, 2020.

Bibliografia Complementar

CASTRO, C. A. P. **Manual de Direito Previdenciário**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CYRINO, A. **Direito administrativo de carne e osso: estudos e ensaios**. Rio de Janeiro: Processo, 2020.

GABRIEL, S. **Manual de direito empresarial**. São Paulo: Rideel, 2018.

HACK, E. G. **Direito administrativo e tributário**. 1. ed. Curitiba: Contentus, 2020.

NOHARA, I. P. **Direito administrativo**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO - 30h

Fundamentos do Direito Internacional. Princípios e fontes do Direito Internacional Público. Princípios e fontes do Direito Internacional Privado. Relações do Direito Internacional com o Direito nacional. Jurisdição e responsabilidades do Estado. Normas e tratados internacionais. Espaços internacionais. Imunidades no Direito Internacional. Soluções Pacíficas de controvérsias. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Direito Internacional privado: conceito, objeto e reconhecimento de sentença estrangeira.

Bibliografia Básica

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional privado** / Valerio de Oliveira Mazzuoli. – 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público** / Valerio de Oliveira Mazzuoli. – 13. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado : teoria e prática.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

VARELLA, Marcelo. **Direito Internacional Público.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar

"REZER, J. F. **Direito internacional público: curso elementar.** 17. ed. São Paulo : Saraiva, 2018. (MINHA BIBLIOTECA)

ACCIOLY, H.; SILVA, G. E. N.; CASELLA, P. B. **Manual de direito internacional público.** 24. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019 (MINHA BIBLIOTECA)

ACCIOLY, H.; SILVA, G. E. N.; CASELLA, P. B. **Manual de direito internacional público.** 24. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019. (MINHA BIBLIOTECA).

ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. **Direito Internacional Público resumido.** 3ª ed. Franca-SP: Ribeirão Gráfica e Editora, 2018.

VARELLA, M. D. **Direito internacional público.** 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (MINHA BIBLIOTECA)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – PROJETOS SOCIAIS COMUNITÁRIOS 60h

Projetos Sociais Comunitários. Prática de atividade de extensão com desenvolvimento de trabalho assistencial educativo junto à comunidade, com temáticas a serem votadas em colegiado de curso semestralmente.

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

PROJETO INTEGRADOR APLICADO AO DIREITO IV – 90h

A disciplina de Atividade Integradora tem a principal função de agregar os conteúdos das disciplinas passadas e do atual período em torno de uma temática integradora. O professor responsável pela disciplina deve coordenar as atividades e, juntamente com o corpo discente do curso, definirem o tipo de produto a ser apresentado como atividade de extensão. As atividades de extensão poderão ser dos seguintes tipos: programas, projetos, eventos e

prestação de serviços. A temática da atividade extensionista deverá ter relação com uma ou mais disciplinas cursadas e/ou em curso.

Bibliografia Básica

Não se aplica

Bibliografia Complementar

Não se aplica

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Desenvolvimento das etapas que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso que foram aprovadas na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso. Continuidade da revisão bibliográfica. Definição e aplicação da metodologia. Coleta e tratamento dos dados. Elaboração da redação final. Apresentação do Trabalho perante a Banca de acordo com as normas vigentes de Graduação na Universidade.

DISCIPLINAS ELETIVAS - NÚCLEO LIVRE

DIREITO IMOBILIÁRIO- 60h

Direito Imobiliário. Conceito e noções. Bens imóveis. Posse e propriedade. Ações possessórias e reivindicatórias. Processos relativos ao Registro Imobiliário (dúvida e retificação). Parcelamento do Solo Urbano. Zoneamento, loteamentos e regularização fundiária. Incorporações Imobiliárias. Estrutura societária e patrimonial do negócio imobiliário. Sociedade de propósito específico. Sociedade em conta de participação. Responsabilidade dos incorporadores e dos adquirentes. Sistema Financeiro da Habitação. Compra e venda imobiliária. Contrato de corretagem. Locação. O Direito Imobiliário no Código de Defesa do Consumidor.

Bibliografia Básica

AGHIARIAN, Hércules. Curso de direito imobiliário. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CAMPOS, Aline França et al. **Desafios e perspectivas do direito imobiliário contemporâneo**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: Reais. 12. Ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Condomínio e incorporações. 12. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

ZIMMERMANN, Lucia Vidigal (Org.). O direito imobiliário como vetor de retomada de crescimento. São Paulo: LTr, 2017.

Bibliografia Complementar

AZEVEDO JÚNIOR, José Osório de. Direitos imobiliários da população urbana de baixa renda. São Paulo: Editora Sarandi, 2011.

CAMPOS, Aline França et al. **Desafios e perspectivas do direito imobiliário contemporâneo.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

HEIMOSKI, V. T; TIMI, S. R. **Fraudes contábeis e documentais.** 1. ed. Curitiba: Contentus, 2020. (BIBLIOTECA PEARSON)

ALCANTARA, S. A. **Direito administrativo para serviços jurídicos e notariais.** Curitiba: Contentus, 2020. (BIBLIOTECA PEARSON)

LOPES, João Batista. **Condomínio.** 10. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Direito imobiliário: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DIREITO CONTÁBIL - 60h

Sociedades comerciais: Conceito Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Sociedade por ações: Constituição de sociedades comerciais, Contrato social, Estatuto Procedimentos legais para constituição de sociedade comercial. Plano de contas: O sistema de escrituração contábil, Organização do setor contábil, Técnicas de elaboração do plano de contas. Operações especiais: com mercadorias (recuperação de impostos e contribuições) e contabilidade de seguros.

Bibliografia Básica

Caldas, G.; Curvello, R.; Rodrigues, A. **Contabilidade dos Contratos de Resseguro e Retrocessão.** Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2017.

HARADA, K; HARADA, M. K. **Código tributário nacional comentado.** 5. ed. São Paulo: Riddel, 2021. (BIBLIOTECA PEARSON)

PÊGAS, P. H. **Manual de contabilidade tributária.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (MINHA BIBLIOTECA)

RODRIGUES, A. O. et al. **Contabilidade rural.** 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020. (BIBLIOTECA PEARSON)

SOUZA, S. **Contabilidade atuarial.** 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2016.

Bibliografia Complementar

GLASENAPP, R. B. **Direito tributário.** 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019. (BIBLIOTECA PEARSON)

HARADA, K; HARADA, M. K. **CTN comentado artigo por artigo.** 4. ed. São Paulo: Riddel, 2019.

MALACRIDA, M. J. C.; LIMA, G. A. S. F.; COSTA, J. A. **Contabilidade de seguros: fundamentos e contabilização das operações.** São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, G. P. **Direito tributário: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Riddel, 2021.

TORRES, L. R. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 20. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2018.

DIREITO ELEITORAL - 60h

Funcionamento da Justiça Eleitoral. Da Representação Política. Dos Sistemas Eleitorais. Dos Direitos Políticos. Da Elegibilidade e Inelegibilidade de candidatos aos cargos políticos do Brasil. Do Registro de candidatos, arrecadação, aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas de uma campanha eleitoral. Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais. Da Propaganda Eleitoral. Do Direito de Resposta. Das Mesas Receptoras. Da fiscalização das Eleições. Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em campanhas Eleitorais. Dos procedimentos sancionadores do abuso de poder. Dos Recursos em matéria Eleitoral.

Bibliografia Básica

BARRETO, A. G. **Cyberdicas Eleições 2020**. 1. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2020. (BIBLIOTECA PEARSON)

GOMES, J. J. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. 2. ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Atlas. 2016.

GOMES, J. J. **Direito eleitoral**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2020 (MINHA BIBLIOTECA).

PONTE, A. C. **Crimes eleitorais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VASCONCELOS, Clever Rodolfo de Carvalho. SILVA, Marco Antonio Da. **Direito Eleitoral - 2ª Edição**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

VIEIRA, O. **A batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional**. São Paulo: Companhia das Letras. 2018.

Bibliografia Complementar

BARBOSA, R. P. R. **Código eleitoral**. 25. ed. São Paulo: Rideel, 2020. (BIBLIOTECA PEARSON)

BORN, R. C. **Panorama do direito eleitoral e partidário**. Curitiba: InterSaberes, 2020. (BIBLIOTECA PEARSON)

CARVALHO, V. O. **Direitos Políticos no Brasil: o eleitor no século XXI**. Curitiba: Juruá Editora. 2012.

DAHL, R. **Poliarquia**. São Paulo: Editora EDUSP. 2015.

RUNCIMAN, D. **Como a democracia chega ao fim**. São Paulo: Editora Todavia. 2018.

DIREITO APLICADO AO MERCADO DE CAPITAIS – 60h

Análise jurídica aplicável e dos aspectos regulatórios envolvidos no mercado de capitais. O Conselho Monetário Nacional. Bolsa de valores. Fundos de investimentos. Ações. A regulamentação do mercado de capitais através do Banco Central. O sistema de distribuição de papéis. Ações. Debêntures. Certificados de depósito.

Bibliografia Básica

ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro**. 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2016

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Planejamento financeiro pessoal: Comissão de Valores Mobiliários**. 1ª ed. 2019.

GABRIELA CORDONIZ e LAURA PATELLA (Coord.). **Comentários à Lei do Mercado de Capitais – Lei nº 6.385/76**. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

LEMES JR, Antonio Barbosa. CHEROBIM, Ana Paula M. S. RIGO, Cláudio Miessa. **Fundamentos de Finanças: técnicas e práticas essenciais**. LTC 2015.

LEMES Jr, J. L. CHEROBIM, A. P. M. S., RIGO, C.M. **Administração Financeira: Princípios, fundamentos e práticas brasileiras**. Rio de Janeiro: Campus. 4ª ed, 2016.

Bibliografia Complementar

CARRETE, Liliam Sanchez. **Mercado financeiro brasileiro**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Mercado de Derivativos no Brasil: **Conceitos, Produtos e Operações**. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários. 1ª ed. 2015.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Mercado de valores mobiliários brasileiro**. 4ª ed. 2019.

JUNIOR, Marcelo Montadon. **O investidor e o leão - Imposto de renda sobre as aplicações financeiras**. 1. ed. São Paulo: Edição do autor, 2015.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais**. 9. Rio de Janeiro: Atlas, 2019

DIREITO MÉDICO E CRIMINALISTA 60h

Responsabilidade Ético-Profissional do médico, Responsabilidade Civil e Criminal por erro médico, aspectos de Direito Médico Empresarial, Relação Consumerista e Seguros de Saúde, Responsabilidade dos entes públicos na assistência médico-hospitalar.

Bibliografia Básica

ALVIM, A.; MELLO, C.; RODRIGUES, D. C. ALVIM, T. **Direito Médico - Aspectos Materiais, Éticos E Processuais**. Nova Edição. São Paulo: editora dos tribunais. 2021.

BARROS JR., Edmilson de Almeida. Código de Ética Médica: comentado e interpretado. 1. ed. São Paulo: Cia e-book, 2019.

DANTAS, Eduardo. COLTRI, Marcos. **Comentários ao Código de Ética Médica**. 7 edição, Rio de Janeiro: Editora GZ, 2019.

NETO, Miguel Kfour. **Responsabilidade Civil Do Médico** 11º edição. São Paulo: editora dos tribunais. 2021.

VAL, R.; CAVALCANTE, R. A. **Direito Médico e da Saúde: Manual Prático**. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2021.

Bibliografia Complementar

FRANÇA, Genival Veloso de. **Direito médico**. Ed.12, revisada, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GORGA, Maria Luiza. **Direito médico criminal**. 1 ed. São Paulo : D'Plácido, 2020.

STEVENSON, Robert Louis. **O médico e o monstro**. Trad. Adriana Lisboa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 2: **Direito das obrigações e responsabilidade civil**; 12. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2017.

INGLÊS INSTRUMENTAL – 60h

Introdução de estruturas básicas da Língua Inglesa e estratégias necessárias à leitura e compreensão de textos escritos. Compreensão e análise de textos jurídicos, a partir do desenvolvimento do estudo de termos, vocabulário e expressões jurídicas.

Bibliografia Básica

FRADE, Celina. **Introdução ao Inglês Jurídico: A linguagem da Common Law**. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2013.

GARCIA, Maria. **Dicionário Jurídico Português-Inglês-Português**. Portugal: Grupo Almedina (Portugal), 2021. (MINHA BIBLIOTECA).

MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use**. Cambridge University do Brasil.2015

THOMPSON, Marco Aurélio da S. Inglês Instrumental - Estratégias de Leitura para Informática e Internet. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (MINHA BIBLIOTECA).

VICTORINO, Luanda Garibotti. **Glossário jurídico - inglês / português - português / inglês**. Disal Editora, São Paulo. 2019.

Bibliografia Complementar

BERLITZ, Charles. **Passo-a-passo – inglês**. WMF Martins Fontes. São Paulo. 2005.

CELESTINO, Jefferson.; TÁVORA, Fabiano. Col. **Diplomata - Inglês**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (MINHA BIBLIOTECA).

McCARTHY, Michael; O`DELL, Felicity. **English vocabulary in use**. Cambridge University do Brasil. 2018.

MURPHY, Raymond. **Basic Grammar in use**. Cambridge University do Brasil. 2017

WYATT, Rawdon. **Check your English vocabulary for law**. A&C Black, London, 2006.

WYATT, Rawdon. **Check your English vocabulary for law**. A&C Black, London, 2006.

LINGUAGEM E DISCURSO APLICADO AO DIREITO (Prática de Oratória) – 60h

Argumentação. Domínio teórico e prático do assunto. Elementos de oratória. Articulação. Direção. Ênfase. Ritmo. O discurso. O orador na tribuna.

Bibliografia Básica

CHACON, Luiz.Fernando. R.; SODERO, Luiza.Helena.Lellis.A.de. S. **Prática Forense para estagiários**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (MINHA BIBLIOTECA).

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, A,. **Curso de português jurídico**. 13. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

LUCAS, Stephen. E. **A Arte de Falar em Público**. São Paulo: Grupo A, 2014. (MINHA BIBLIOTECA).

PENTEADO, J.R. W. **A Técnica da Comunicação Humana**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012. (MINHA BIBLIOTECA).

PETRI, Maria José C. **Manual da linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar

FERREIRA, Luiz Antônio. **Artimanhas do dizer: retórica, oratória e eloquência**. São Paulo: Editora Blucher, 2018.

LEONARDI, Fernanda.Stinchi. P. **Voz e Direito Civil: Proteção Jurídica da Voz: História, Evolução e Fundamentação Legal**. São Paulo: Editora Manole, 2013. (MINHA BIBLIOTECA).

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Português forense: **língua portuguesa para curso de direito**. São Paulo: Atlas, 2007.

POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de direito**. São Paulo: Saraiva, 2011.

WERNER, Adriane. **Oratória Descomplicada: dicas práticas para quem quer se comunicar melhor**. São Paulo: Editora Intersaberes. 2014.

CRIMINOLOGIA – 60h

O pensamento criminológico e uma abordagem cronológica. A epistemológica da Criminologia. Teorias e conspirações criminológicas. Pesquisa em Criminologia. Tipos de Criminalização. Tipos de violência estrutural, individual ou institucional. Política Criminal e Sistema Penal Brasileiro

Bibliografia Básica

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **A criminologia da repressão: crítica à Criminologia Positivista**. 2ª Edição. Florianópolis, Editora Tirant Brasil, 2019.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **A criminologia radical**. 4ª Edição. Florianópolis, Editora Tirant Brasil, 2018.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito Penal (parte geral)**. 9a edição. Florianópolis: Editora Tirant Brasil, 2020, 9a edição (revista, atualizada e ampliada).

DIETER, Maurício Stegemann. **Política criminal atuarial – a criminologia do fim da história**. RIO: Revan, 2013.

TAVARES, Juarez. **Teoria do delito**. 01. ed. São Paulo: Estudio Editores, 2015. v. 01. 103p.

Bibliografia Complementar

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Criminologia: contribuição para crítica da economia da punição**. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021.

GOMES, Christiano. G. **Manual de Criminologia**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. (MINHA BIBLIOTECA)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Criminologia**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. (MINHA BIBLIOTECA)

PAVARINI, Massimo. **Punir os inimigos – criminalidade, exclusão e insegurança**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos e Aliana Cirino dos Santos. Curitiba: ICPC Edições e Cursos Ltda., 2012.

REGIS, PRADO, L. **Criminologia**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. (MINHA BIBLIOTECA)

DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO – 60h

Lineamentos e Fontes do direito econômico. Ordenamento jurídico e econômico. O papel do estado no domínio econômico. Tutela da concorrência e repressão ao abuso do poder econômico. A relação do direito econômico com o desenvolvimento. Formulação e aplicação da política econômica. O direito econômico e a nova ordem mundial. Direito Econômico Internacional.

Bibliografia Básica

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stephane. **Análise Econômica do Direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2020

NUSDEO, Fabio. **Curso de Economia e Introdução ao Direito Econômico**. 10.ed. São Paulo: RT, 2015.

RIANI, Flavio. **Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

SCHAPIRO, Mario Gomes. **Direito econômico**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar

BAGNOLI, Vicente. **Direito econômico**, 6ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2013. (MINHA BIBLIOTECA)

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito Econômico**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. (MINHA BIBLIOTECA)

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito Econômico**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. (MINHA BIBLIOTECA)

HERREN, AGUILLAR,. F. **Direito Econômico**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. (MINHA BIBLIOTECA)

SHAPIRO, Mario; TRUBEK, David. **Direito e Desenvolvimento - um diálogo entre os Brics**. 1 ed. São Paulo: Saraiva. 2017.

MEDICINA LEGAL – 60h

Perícia Médico legal. Perícias e peritos. Documentos Médico-legais. Antropologia Médico-Legal. Antropologia Judiciária. Classificação e Legislação para as lesões corporais. Traumatologia médico-legal. Acidente e doença do trabalho. Sexologia forense. Aborto. Sexologia Criminal. Imputabilidade penal e capacidade civil. Balística.

Bibliografia Básica

AVELAR, Luiz.Eduardo. T.; BORDONI, Leonardo. S.; CASTRO, Marcelo.Mari. D. **Atlas de medicina legal**. São Paulo: MedBook Editora, 2014. (MINHA BIBLIOTECA)

COUTO, Rodrigo. C. **Perícias em Medicina e Odontologia Legal**. São Paulo: MedBook Editora, 2011. (MINHA BIBLIOTECA)

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

FRANÇA, Genival. V. **Medicina Legal**, 11ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2017. (MINHA BIBLIOTECA)

HERCULES, Hygino de Carvalho. **Medicina Legal: texto e atlas**. 2 ed. rev e atual. São Paulo: Atheneu, 2014. 776p.

Bibliografia Complementar

ALCÂNTARA, H. R. **Perícia médica judicial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BINA, R. **Medicina legal**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CROCE, Delton Manual de medicina legal / Delton Croce e Delton Croce Jr. — 8. ed. — São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Direito Médico** 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MARTINS, C. **Medicina legal**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015 (MINHA BIBLIOTECA).

SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – 60h

Direito Internacional. A sociedade internacional. Direito Internacional Público. Direito Internacional e sistemas de proteção dos direitos Humanos. Tratados e convenções internacional sobre direitos humanos. Instrumentos nacionais e internacionais de proteção de minorias.

Bibliografia Básica

COMPARATTO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 560 p. ISBN 978-8553604098.

GUERRA, Sidney. **O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e o Controle de Convencionalidade**. 3. ed. Curitiba: Instituto Memória, 2020. 458 p. ISBN 978-8555233869.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. (MINHA BIBLIOTECA)

OLIVEIRA, MAZZUOLI, Valerio. D. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. (MINHA BIBLIOTECA)

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional internacional**. 19. ed. São Paulo, Saraiva, 2021. 760 p. ISBN 978-6555595826.

Bibliografia Complementar

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo, Campus, 2014.

DORETO, Daniella. T.; MELLO, Flaviana. Aparecida. D.; LIMA, Andreia.da. S.; AL., et. **Direitos Humanos e Legislação Social**. São Paulo: Grupo A, 2021. (MINHA BIBLIOTECA)

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direitos humanos**. Nova Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. p. ISBN 978-85-20368-79-4.

OLIVEIRA, MAZZUOLI, Valerio. D. **Direitos Humanos na Jurisprudência Internacional**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. (MINHA BIBLIOTECA)

WEISZFLOG, André. **Direitos humanos em movimento**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ECA, ESTATUTO DO IDOSO E DIREITO DA MULHER – 60h

Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. Medidas de Proteção aos direitos da Criança e do Adolescente. Ato Infracional. Medidas Socioeducativas. Conselho Tutelar. Acesso á Justiça. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Normas protetivas da condição feminina.

Bibliografia Básica

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Doutrina e Jurisprudência. 20. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. 928 p. ISBN 978-8544225721.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. Aspectos teóricos e práticos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 1312 p. ISBN 978-8553607761.

PINHEIRO, Naide Maria. **Estatuto do Idoso Comentado**. 4. ed. São Paulo: Servanda, 2016. 928 p. ISBN 978-8578900939.

SANTOS, Edemilson Pichek D.; COSTA, Aline do Amaral. **Cuidado integral à saúde do adolescente**. São Paulo: Grupo A, 2019. (MINHA BIBLIOTECA).

ZAPATER, Maíra. **Direito da criança e do Adolescente**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. (MINHA BIBLIOTECA)

Bibliografia Complementar

BOAS, Marco Antônio Vilas. **Estatuto do Idoso Comentado**. São Paulo: Grupo GEN, 2015.

DI MAURO, Renata Giovanoni. **Procedimentos Cíveis no Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2013.

LAMENZA, Francismar. **Estatuto da Criança e do Adolescente Interpretado**. São Paulo: Malheiros, 2012.

MENDES, Gilmar. F. Série IDP – **Manual dos direitos da pessoa idosa - DIG**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (MINHA BIBLIOTECA).

SARAIVA, João Batista da Costa. **Adolescente em conflito com a lei**: Da indiferença à proteção. São Paulo: Livraria do Advogado, 2009.

9. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

O corpo docente do Curso de Direito Bacharelado do CCHSTL será constituído por professores mestres, doutores e especialistas. Inicialmente será realizado processo seletivo para

contratação de professores substitutos. Até o segundo ano do curso o quadro de docentes deverá ser preenchido com vagas de professores efetivos.

O Curso também será atendido pelo Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes – PMAD, o qual é realizado por meio de edital, em que seleciona professores efetivos da UEMASUL de outros Campi, para ministrar aulas no CCHSTL, em virtude da não existência de docentes efetivos e/ou contratados disponível para ministrar as disciplinas.

A prática de Mobilidade Acadêmica possibilita aos docentes o compartilhamento de experiências, ressaltando que todos os docentes que participam do edital para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes - PMAD, são docentes efetivos e com titulação de mestres e doutores, permitindo a participação dos discentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esse programa é resguardado nas Resoluções n. ° 1.152/2015 CEPE/UEMA e n. ° 187/2015-CAD/UEMA.

A formação do seu corpo docente é uma prioridade para a UEMASUL, ela vem investindo na titulação de professores efetivos, envolvendo concessão de afastamento remunerado de Bolsas de Mestrado e Doutorado. A participação em programas, MINTER/DINTER, autorizados pela CAPES e convênios com instituições privadas de ensino superior, de vagas de mestrado e doutorado.

9.1. Atuação do Coordenador do Curso

A direção do Curso de Direito Bacharelado, do CCHSTL atuará com o intuito de atender às funções políticas, gerenciais e acadêmicas e institucionais. A fim de acompanhar e avaliar a satisfação dos acadêmicos. Compete ao Diretor de Curso, conforme Art. 79 do Regimento em vigência:

- Integrar os órgãos Colegiados Superiores;
- Administrar o Centro;
- Convocar e presidir o Conselho de Curso;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Centro e dos órgãos da administração superior, bem como as determinações do reitor;
- Manifestar-se sobre o calendário universitário;
- Opinar sobre a admissão, transferência ou dispensa de pessoal docente;
- Assinar certificados juntamente com os Pró-Reitores das áreas de ensino de graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- Designar membros do Conselho de Centro para substituí-lo;

- Aplicar aos membros dos corpos docente e discente a pena de suspensão até quinze dias;
- Decidir, em casos excepcionais, *ad referendum* do Conselho de Centro;
- Acompanhar o planejamento dos professores e assegurar o cumprimento do Plano e Ensino;
- Promover e acompanhar as atividades de pesquisa e extensão do Curso.

9.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE

No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, será composto pelo Coordenador e por, pelo menos, 30% do corpo docente. De acordo com a Resolução N° 012/2017-CONSUN/UEMASUL, que trata do Núcleo Docente Estruturante - NDE, o NDE deverá possuir participação obrigatória de no mínimo 05 (cinco) professores pertencentes ao seu corpo docente.

9.3 Corpo Técnico Administrativo

Em relação ao apoio técnico administrativo, o CCHSTL conta com a equipe de Informática do próprio campus, Bibliotecário, Secretária de Centro e Secretário Acadêmico e as demais diretores e diretoras de Curso e de Centro.

Quadro – Corpo Técnico Administrativo do CCHSTL

Nº	Nome	Função	Titulação	Regime de Trabalho
1	Bruno Lucio Meneses Nascimento	Diretor do Campus	Doutor	40h
2	João Miguel Dias Santos	Diretor do Curso de Engenharia Civil	Mestre	TIDE*
3	Etevaldo da Costa Mendes	Técnico em informática	Técnico	40h
4	Jane Nascimento de Sousa Chaves	Secretária de Centro	Graduada	40h
5	Gabriela Guimarães Jeronimo	Diretora do Curso de Letras Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa,	Doutora	TIDE*
6	Jessica Almeida dos Santos	Diretora de Curso de Administração	Mestre	40h
7	Pablo Henrique Dias da Silva	Secretário Acadêmico	Graduado	40h
8	Ricardo Gavioli de Oliveira	Diretor do Curso Pedagogia	Mestre	40h
9	Kenilce Reis Chagas	Bibliotecária	Especialista	40h
10		Diretor do Curso de Tecnologias em	Mestre	40h

	Ivo Almeida Costa	Gestão Ambiental		
11	Roseane de Moraes Macedo	Vice-Prefeita	Graduada	40h

10 INFRAESTRUTURA

O Curso de Direito – Bacharelado do CCHSTL, vai funcionar no prédio do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras- CCHSTL, Campus Açailândia. Atualmente o prédio possui nove salas de aulas, cinco laboratórios, dentre os quais um laboratório de informática. Ressalta-se a previsão de construção de novas salas de aulas, ampliação da biblioteca, construção do espaço para acomodar o Núcleo de Práticas Jurídicas e Negociais, gabinete para professores TIDE, Sala de professores ampliada, Sala de reuniões, salas para atendimento de alunos, cantina, auditório, reforma da quadra e área de vivência.

Abaixo o quadro demonstrativo dos espaços existentes no *campus* do CCHSTL.

Quadro – Quadro demonstrativo da Infraestrutura do CCHSTL

Ord.	Discriminação	Quantidade
1	Salas de Aula	10
2	Laboratório de Informática	01
3	Laboratório Multidisciplinar	01
4	Laboratório de Engenharia de Estruturas e Materiais de Construção	01
5	Sala de Desenho Técnico	01
6	Biblioteca	01
7	Banheiro Masculino - com 04 (quatro) sanitários	01
8	Banheiro Masculino – PCD	01
9	Banheiro Feminino - com 04 (quatro) sanitários	01
10	Banheiro Feminino – PCD	01
11	Cantina	01
12	Área de Vivência	01
13	Sala de Reuniões	01
14	Sala dos Professores	01
15	Direção de Centro	01
16	Direção de Cursos	01
17	Secretaria Acadêmica	01
18	Banheiro Administrativo Masculino- com 02 (dois) Sanitários	01
19	Banheiro Administrativo Feminino - com 02 (dois) Sanitários	01

10.1 Sala de Aulas

O Centro de Ciências, Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras, possui 9 salas amplas, climatizados, iluminação adequada e com capacidade para 45 (quarenta e cinco) alunos e equipamentos necessários para atividades pedagógicas, com acesso à internet Wi-fi e projetor de multimídia instalado a disposição dos docentes, quadros com revestimentos de vidro, bancas

escolares com apoio para escrever, inclusive para PCD. A disposição caixas de som, telão, equipamentos de som e imagem para uso de docentes e discentes.

10.2 Espaço de Trabalho para o Coordenador

O Espaço para a Direção do Curso apresenta infraestrutura com secretária de centro e equipamentos necessários ao funcionamento do curso. O espaço físico é climatizado, equipado com mobiliário adequado para o bom funcionamento contando com: estação de trabalho, cadeiras, computadores, impressoras, internet *wi-fi* e a cabo, armários e pontos de telefone fixo.

10.3 Sala Coletiva de Professores

Os docentes do CCHSTL dispõem de sala climatizada, equipada com mesas e cadeiras, computadores, cabines individuais para computadores, impressora, pontos de internet com acesso *wi-fi* e a cabo, armários, que dão suporte, buscando atender as necessidades para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Um ponto de apoio e de convívio coletivo podendo ser utilizada como sala de reunião.

10.4 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

O campus Açailândia – UEMASUL possui um sistema de *wi-fi* de internet e fibra óptica – com um pacote de 100 Mbps de download e 100 Mbps de Upload disponibilizado em todo Campus. A instituição possui uma página eletrônica no domínio edu.br. O sítio oficial é acessado no endereço <http://www.uemasul.edu.br>. Na página, estão hospedados os serviços de rotinas acadêmicas, os editais, as licitações, o correio eletrônico, os Projetos Políticos Pedagógicos, a legislação acadêmica, as notícias, o acesso à Ouvidoria, os eventos da UEMASUL, o acesso a portais estaduais e a portais nacionais ligados à Educação Superior. O parque de informática da UEMASUL está interligado em rede com acesso aos sistemas administrativo-acadêmicos (internet pública e intranet do Governo do Estado do Maranhão).

A UEMASUL busca se adequar e atender às demandas da sociedade contemporânea, principalmente pelo o uso das Tecnologias de Informações e Comunicação -TICs, sendo um aliado importante para o processo de ensino aprendizagem. Em meio às dificuldades encontradas no aprender e ensinar faz-se necessário a busca de novas metodologias de ensino que facilitará constantemente a aprendizagem. O campus Açailândia faz uso regular da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação necessária ao desenvolvimento de suas atividades. Para isso, dispõem de rede, servidores, nobreaks, geradores, desktops,

notebooks, impressoras, comunicação intercampi (via links), software básico, sistema de software e laboratório de informática.

A comunidade universitária também possuem acesso ao pacote G-suíte da google, incluindo um e-mail institucional com google driver de 15 TB, google meet e outras ferramentas. O campus sede, em Imperatriz, conta com uma equipe pronta para atender as necessidades e dificuldades encontradas no campus Açailândia e com o uso da tecnologia o atendimento é online ou caso seja necessário é designada equipe para verificar a necessidade.

10.5 Bibliografia Básica por Unidade Curricular

A referências básicas impressas do curso de Direito serão adquiridas logo após o processo de aprovação e autorização do curso pelo Conselho Universitário da UEMASUL. A UEMASUL tem contrato com as Bibliotecas virtuais Person e Minha biblioteca. Juntas, é disponibilizado um acervo com mais de 15.000 (quinze mil) exemplares em diversas áreas e editoras cadastradas. As referências virtuais do curso de Direito já estão inseridas no ementário e disponível para serem acessadas pelos discentes.

A Biblioteca da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, *campus* Açailândia, possui um acervo de 2.723 (dois mil, setecentos e vinte três). Com a informatização do sistema os discentes do CCHSTL conseguem solicitar empréstimo de livro com a biblioteca da UEMASUL, *campus* Imperatriz, verificando a sua disponibilidade e caso seja necessário o empréstimo o mesmo se torna possível.

A Biblioteca possui uma estrutura física com cabine de estudo individual e sala de estudo em grupo, sala para o bibliotecário, mesas de uso coletivo, 10 (dez) computadores conectado à internet para garantir aos acadêmicos que não possuem acesso à internet um meio de pesquisa e acompanhamento aos portais da UEMASUL, Biblioteca Virtual, bem como o acesso aos portais de periódicos gratuitos, como Scielo, DOAJ, Capes e outros.

O acervo da bibliografia básica será revisado periodicamente pelo NDE do Curso. Assim, tem-se uma bibliografia atualizada e adequada às unidades curriculares ofertadas no curso. Após a revisão, o NDE elabora um relatório de adequação cujo objetivo principal é justificar a utilização daquela referência aos conteúdos da disciplina em que a mesma está inserida, e assim, comprovar a compatibilidade entre a UC e a referência básica, bem como a correlação positiva entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título.

10.6 Bibliografia Complementar por Unidade Curricular

A bibliografia complementar é o conjunto de referências físicas ou virtuais que complementam e ampliam o conteúdo abordado na bibliografia básica das UCs. O acervo complementar será periodicamente revisado pelo NDE do Curso, o qual cuidadosamente justificará a utilização daquela referência ao conteúdo das disciplinas e mantém adequada o número de exemplares de acordo com o quantitativo de vagas autorizadas no curso.

10.7 Laboratórios Didáticos de Formação Básica

O CCHSTL/UEMASUL possui laboratório de informática com computadores modernos conectados à rede mundial de computadores atendendo as especificidades de formação básica para o curso de Administração – Bacharelado.

10.8 Laboratórios Didáticos de Formação Específica

Buscando atender as necessidades do Curso de Direito Bacharelado, a reforma do campus Açailândia prevê a construção do Núcleo de Práticas Jurídicas e negociais, o qual conterà um escritório modelo de advocacia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONA, A.N. Questão de estratégia. **In:** Universidades para o mundo – desafios e oportunidades para a internacionalização. Conselho Britânico, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.795. Disponível em: < [Lei Federal, 9.795, de 27 de abril de 1999](#) > Acesso em: 09/2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS. **Diário Oficial da**



República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em <
<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/102366> > Acesso em: 09/2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em <
https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113 > acesso em: 10/2021.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Maranhão). **Resolução N° 200/2020 CEE, de 07 de dezembro de 2020**. Estabelece normas educacionais complementares para as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Corona vírus – COVID-19, conforme os dispositivos da Lei nº 14.040/2020, e dá outras providências. São Luís: Conselho Estadual de Educação, 2020a.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Maranhão). **Resolução N° 94/2020 CEE, de 26 de março de 2020**. Fixa orientações para o desenvolvimento das atividades curriculares e a reorganização dos calendários escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Corona vírus – COVID19, para as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, e dá outras providências. São Luís: Conselho Estadual de Educação, 2020b.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Maranhão). **Parecer nº 145/2020 CEE, de 20 de julho de 2020**. Orienta as instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Maranhão na reorganização do calendário escolar referente ao período de excepcionalidade no contexto da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, a partir das normas prescritas na Resolução CEE/MA nº 94/2020. São Luís: Conselho Estadual de Educação, 2020c.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC. **Produto Interno Bruto dos Municípios Maranhenses – 2017**. v. 13, n. 1, jan./dez – São Luís: IMESC, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO – IBRAM. **Relatório Anual de Atividades**. Disponível em: <https://portaldaminerao.com.br/ibram/wpcontent/uploads/2020/10/relatorio-anual-2019.pdf> . Acesso em 20 de Fevereiro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Brasil). **Notas estatísticas 2019**. Brasília: INEP, 2019. 32 p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Estasticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em: 25 fev. 2021.

KNIGHT, Jane. **Internacionalização da educação superior: conceitos, tendências e desafios**. São Leopoldo: Oikos, 2020.

MARANHÃO. [Lei ordinária 10.694 (2017)]. **Cria e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), cria cargos efetivos e cargos em comissão e dá outras providências**. São Luís: Palácio Do Governo Do Estado Do Maranhão, 2017.

MARANHÃO. [Lei ordinária 10.525 (2016)]. **Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, com sede na cidade de Imperatriz**. São Luís: Palácio Do Governo Do Estado Do Maranhão, 2016.



MARANHÃO. [Lei ordinária 7.767 (2002)]. **Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Superiores de Açailândia na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão –UEMA.** São Luís: Palácio Do Governo Do Estado Do Maranhão, 2002.

MATISKEI, A. C. R. M. **Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas.** Educar em Revista, Curitiba, n.23, p.185-202, 2004. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/edur/a/Jd3FJrfnHs4dDrLqLRSqJJw/?format=pdf&lang=pt> >: Acesso em: 04 out. 2021.

OAB. Conselho Federal. Instrução Normativa nº 01 de 06 de dezembro de 2008. **Regulamenta e consolida, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, os procedimentos e critérios para manifestação da Comissão Nacional de Ensino Jurídico acerca de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas para o curso de graduação em Direito.** Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10296-pces0525-11&Itemid=30192 > Acesso em: 09/2021.

SCRODER, P. Guajajara. In: Associação Carlo Ubbiali; Instituto EKOS; Instituto Socioambiental (Org.). **Os índios do Maranhão. O Maranhão dos índios** (Livro eletrônico). Disponível em: < <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/0QD00106.pdf> >. Acesso 04 out. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 831/2012, de 24 de agosto de 2012.** Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Tecnologia de Gestão Ambiental do Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. São Luís: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2012a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 1021/2012, de 24 de agosto de 2012.** Dispõe sobre a aprovação do Curso de Graduação em Tecnologia de Gestão Ambiental do Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2012b.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 108/2020, de 07 de agosto de 2020.** Estabelece diretrizes e normas para o ensino emergencial remoto e demais atividades de pesquisa e extensão, durante a suspensão das atividades presenciais, e altera o Calendário Acadêmico 2020 em virtude da situação de excepcionalidade decorrente da pandemia do novo corona vírus (SARS-CoV-2), na UEMASUL. Imperatriz: Conselho Universitário, 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 012/2017, de 15 de agosto de 2017.** Institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de Graduação - Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo - da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. Imperatriz: Conselho Universitário, 2017a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho



Universitário. **Resolução nº 011/2017, de 15 de agosto de 2017.** Institui o Programa de Bolsa Permanência da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. Imperatriz: Conselho Universitário, 2017b.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 078/2019, de 24 de maio de 2019.** Aprova o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL. Imperatriz: Conselho Universitário, 2019a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 029/2018, de 19 de março de 2018.** Aprova normas da política de extensão da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL. Imperatriz: Conselho Universitário, 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 094/2019, de 13 de dez de 2019.** Altera a Resolução nº 020/2017- CONSUN/UEMASUL, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre critérios de concessão de auxílio financeiro a discente da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. Imperatriz: Conselho Universitário, 2019b.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 093/2019, de 17 de dez de 2019.** Altera a Resolução nº 053/2018- CONSUN/UEMASUL, de 31 de agosto de 2018, que institui o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEXT/ UEMASUL. Imperatriz: Conselho Universitário, 2019c.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 091/2019, de 15 de dez de 2019.** Altera a Resolução nº 011/2017-CONSUN/UEMASUL, de 15 de agosto de 2017, que Institui o Programa de Bolsa Permanência da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL. Imperatriz: Conselho Universitário, 2019d.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 062/2018, de 12 de dez de 2018.** Disciplina a concessão de monitoria a discentes do Ensino de Graduação no âmbito da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e dá outras providências. Imperatriz: Conselho Universitário, 2018a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 060/2018, de 10 de dez de 2018.** Regulamenta o estágio não obrigatório a discente do ensino superior, no âmbito da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL. Imperatriz: Conselho Universitário, 2018b.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 027/2018, de 19 de mar de 2018.** Aprova o Regulamento da realização de Aula Prática Externa (aula de campo e visita técnica) vinculada às disciplinas dos cursos de graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. Imperatriz: Conselho Universitário, 2018c.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 025/2018, de 07 de dez de 2018.** Dispõe sobre a regulamentação



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

da hora - aula e horários de aula nos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. Imperatriz: Conselho Universitário, 2018d.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 02/2017, de 25 de mai de 2017.** Fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC em rede Imperatriz-Açailândia. Imperatriz: Conselho Universitário, 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** 2017. Disponível em: <https://www.uemasul.edu.br/portal/institucional/pdi/>. Acesso em 26 de fev. 2021c.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO. **Plano de desenvolvimento Institucional – PDI:** 2017-2021. UEMASUL: Imperatriz, 2017. Disponível em: <https://www.uemasul.edu.br/PDIFINAL.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2019.